



RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2021
MUNICÍPIO DE PARANITA

PROCESSO N.º:	411590/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANITA
CNPJ:	03.239.043/0001-12
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	OSMAR ANTONIO MOREIRA
RELATOR:	GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PARANITA
NÚMERO OS:	3773/2022
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA DAS DORES SILVA MODESTO





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	1
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2016 A 2020	1
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2016 A 2020	2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	3
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	3
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	4
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	5
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	5
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	7
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	8
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	11
4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	11
4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN	11
4.1.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12
4.1.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	14
4.1.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	15
4.1.1.5. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	16
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	18
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18
4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19	20
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	21
5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21
5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	21
5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	22
5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23
5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	23
5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOWCA)	24
5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	24
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	25
5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	26
5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	26
5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	27
5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	28
5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	28
5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	29
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29





6.1. DÍVIDA PÚBLICA	30
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	30
6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	31
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	31
6.2. EDUCAÇÃO	32
6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	34
6.3. SAÚDE	36
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	38
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	38
6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA	38
6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS	39
6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	41
6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	41
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF	42
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	43
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	44
6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF	45
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	47
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO	47
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	49
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS	49
8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	49
9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	50
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	53
11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	53
11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	54
Anexo 1 - ORÇAMENTO	56
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	56
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	60
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	63
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	66
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	69
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	70
Anexo 2 - RECEITA	73
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	73
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	74
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	74
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	75
Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	75
Quadro 2.6 - [AUXILIAR] - Totalização do FPM (Valores Líquidos)	76
Anexo 3 - DESPESA	77
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	77
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	78





Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	80
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	84
Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2021 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS	84
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	85
Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS	87
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS	92
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	93
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	93
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	94
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)	96
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)	97
Quadro 5.5 - [AUXILIAR] - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS	98
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	99
Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	99
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	100
Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	104
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	105
Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	106
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	106
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	108
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	108
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12	108
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	109
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	111
Quadro 7.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	112
Quadro 7.6 - Receita do Fundeb	113
Quadro 7.7 - Despesa do Fundeb	114
Quadro 7.8 - Indicadores do Fundeb	115
Anexo 8 - SAÚDE	116
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	116
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12	116
Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)	117
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	119
Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções	120
Anexo 9 - PESSOAL	121
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	121
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	121
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	122
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	123
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	125





Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	125
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	125
Anexo 11 - METAS FISCAIS	127
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal	127
Anexo 12 - COVID	128
Quadro 12.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19	128
Quadro 12.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19	128
Quadro 12.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros	130
Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19	130
Anexo 13 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A	131
Quadro 13.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF	131
APÊNDICE - A - DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS	132
APÊNDICE - B - PUBLICAÇÃO LDO NO SITE	134
APÊNDICE - C - PUBLICAÇÃO LOA NO SITE	136
APÊNDICE - D - Amostra Créditos Adicionais	138
APÊNDICE - E - LEI Nº 1233/2021	141
APÊNDICE - F - DECRETO 490/2021	144
APÊNDICE - G - REPASSE DO DUODÉCIMO	146
APÊNDICE - H - Prestação de Contas	148
APÊNDICE - I - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA -CRP	150
APÊNDICE - J - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	152
APÊNDICE - K - Consulta SIOPE	160
APÊNDICE - L - Despesas com remuneração do magistério	164
APÊNDICE - M - RELAÇÃO DE DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NA M.D.E -MERENDA	170
APÊNDICE - N - Empresa Almed Serviços Médicos Ltda	174
APÊNDICE - O - Empresa BLess Serviços Médicos	179
APÊNDICE - P - Empresa Gonçalves Preza Serv. Assist. Saúde	188
APÊNDICE - Q - Empresa M R Barreto Cia Ltda	191
APÊNDICE - R - Empresa Medclin Serviços Médicos	194
APÊNDICE - S - Empresa Norteclin Serviços Médicos	199
APÊNDICE - T - Empresa SAUBE E BEM ESTAR SERVIÇOS MÉDICOS	204





1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e ao art.1º, inciso I, da Resolução Normativa nº 16, de 14/12/2021/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais **e da Previdência Municipal** do Município de PARANAITA - exercício financeiro de 2021 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	13/05/1986
Área Geográfica	4.796.013
Distância Rodoviária do Município à Capital	840 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2021	11.291

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2016 A 2020

Exercício 2016	Favorável
----------------	-----------





Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável
Exercício 2019	Favorável
Exercício 2020	Favorável

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

Ressalta-se que está disposta no Tópico 10 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas no Parecer Prévio do exercício de 2019. Quanto as recomendações referentes às Contas Anuais do Exercício de 2020 informa-se que o Parecer Prévio 146/2021, julgado em 04/11/2021 foi divulgado no Diário Oficial de Contas em 30/11/2021 e publicada em 01/12/2022, edição 2334. Logo, o Gestor não teve tempo hábil para a implementação das recomendações desse parecer.

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2016 A 2020

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2021) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.

2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.

3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:





- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de PARANITA :

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2016	0,60	0,48	1,00	1,00	0,95	0,67	0,78	11
2017	0,63	0,82	1,00	0,77	0,77	0,59	0,78	4
2018	0,48	0,58	1,00	0,71	0,96	0,36	0,69	24
2019	0,34	0,94	1,00	1,00	0,99	0,34	0,79	11
2020	0,33	0,67	1,00	1,00	0,91	0,41	0,73	24

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT

2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2021 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	FRANCIS REGIS LEON MIRON	01/01/2021 a 31/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	OSMAR ANTONIO MOREIRA	01/01/2021 a 31/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTABIL	ITAGIBA DELA JIUSTINA	01/01/2021 a 31/12/2021
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	ADIMILSON APARECIDO MOTA DE JESUS	01/01/2021 a 31/12/2021
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTABIL	JUNIOR FRANCISQUINI ALVES	01/01/2021 a 31/12/2021

Sistema Control-P

2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:





ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PARANAITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PARANAITA

Sistema APLIC

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.





3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Pluriannual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de PARANAITA para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 966 de 18/08/2017, a qual foi protocolada sob o nº 361674/2017 no TCE-MT.

Em 2021, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA foi alterado pelas seguintes leis:

Lei_Número	Lei_Número
01162, de 18/01/2021	01199, de 08/09/2021
01165, de 27/01/2021	01202, de 17/09/2021
01186, de 01/07/2021	01208, de 29/09/2021
01187, de 23/07/2021	01210, de 01/10/2021
01190, de 09/08//2021	01214, de 04/11/2021
01191, de 09/08/2021	01228, de 29/11/2021
01192, de 18/08/2021	01229, de 20/12/2021
01193, de 20/08/2021	01231, de 20/12/2021
01197, de 27/08/2021	01233, de 30/12/2021
01198, de 27/08/2021	

3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de PARANAITA para o exercício de 2021 , foi instituída pela Lei Municipal nº 1146, de 04/11/2020, a qual foi protocolada sob o nº 275352/2020 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da





receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2021, Secretaria do Tesouro Nacional – 11ª Edição, pág. 257).

Entende-se por:

Dívida Consolidada Líquida: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal: Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior, representando a intenção do ente em contrair ou reduzir obrigações financeiras.

Resultado Primário: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2021 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de 2021 as seguintes metas:

- a. a meta de resultado primário para o Município é de déficit de R\$ 2.110.000,00, significando que as receitas primárias projetadas serão insuficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b. a meta de resultado nominal para o Município é de déficit de R\$ 2.370.000,00;
- c. o montante da dívida consolidada líquida para 2021 ficou estabelecida em R\$ 1.978.394,92 negativos.

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2021 do Município as seguintes providências:

- Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento da reserva de contingência para cobertura da despesa - R\$ 37.000,00.
- Reserva do RPPS, destinado a garantir desembolsos futuros do RPPS do ente respectivo - R\$ 1.780.430,00.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF). O Anexo das Metas Fiscais consta no Apêndice A.

2) A LDO, em seu artigo 31, estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF), conforme pg. 12 do doc. digital nº 283709/2020.

3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO. De acordo com o Edital e a Ata, a Audiência Pública foi realizada dia 29/09/2020, conforme páginas 96 e 107 doc. digital nº 283709/2020.

4) Houve divulgação da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art.





37, CF e art. 48, LRF.

Lei nº 1146/2020-LDO, foi publicada no Diário Oficial de Contas - Doc. 2059 dia 23/11/2020, no site do município.

- Portal transparência conforme Apêndice B e foi enviado no sistema aplic - Prestação de Contas - Documentos LDO.

- código 5 de conformidade com o estabelecido no art. 37, CF e art. 48, LRF.

5) O Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF, consta da LDO fl. 62 do doc. digital nº 283709/2020.

6) Consta da LDO, em seu artigo 30º, o percentual máximo de 1% da receita corrente líquida para a Reserva de Contingência, conforme pag, 12 do documento nº 283709/2020.

3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de PARANAITA para o exercício de 2021 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 1149, de 24/11/2020, a qual foi protocolada sob o nº 275662/2020 no TCE-MT.

A LOA/2021 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 97.807.000,00 , conforme seu art 1º., sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 69.337.500,00
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 28.469.500,00.

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF. De acordo com a publicação, Ata e Lista de Presença a Audiência Pública foi realizada dia 29/09/2020. Estes documentos constam às fls. 278 e 285 do doc. digital nº 283745/2021 e foram enviados por meio do sistema aplic na opção de consulta prestação de contas - documentos da LOA - código 66.

3) Houve divulgação da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

No Diário Oficial de Contas, a LOA, foi publicada dia 15/12/2020, consta no Sistema aplic- prestação de contas - documentos da LOA - código 05 e pag. 287 doc. digital nº 83745/2020.

No Portal Transparência do Município houve a publicidade e a divulgação da LOA/2020 como estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF/00 (Apêndice C).

4) Na LOA não há autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro obedecendo assim o Princípio Constitucional da exclusividade.





Autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, consta na Lei 1162, de 18/01/2021.

3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 1149/2021 (LOA/2021) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

A Lei Municipal nº 1162, de 18/01/2021, autorizou o remanejamento, transposição, realocação e a transferencia de saldos orçamentários aprovadas na LOA -Lei Orçamentária Anual do Município de Paranaíta. Em seu artigo 1º definiu o limite de até 15% do valor do orçamento para o exercício de 2021.

Por meio da Lei Municipal nº 1165, de 27/01/2021, em seu artigo 1º foi autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de até R\$ 9.318.819,04 nos termos do artigo 43, §1º, inciso 1 e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1149, de 24 de novembro de 2020 – LOA 2021.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 97.807.000,00	R\$ 31.160.735,32	R\$ 1.193.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 24.629.750,30	R\$ 105.541.985,02	7,90%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	31,85%	1,22%	0,00%	0,01%	25,18%	7,90%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Ressalta-se que o montante correto dos créditos especiais abertos em 2021 foi de R\$ 2.243.000,00, conforme evidenciado no item 07 deste tópico. No quadro 1.6 do Anexo 1 deste relatório está demonstrado o total de creditos especiais de R\$ 1.193.000,00. Em razão da divergência apontada não será demonstrado o gráfico dos créditos adicionais do período, conforme Apêndice D.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 138228/2022, pg 07) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 81.406.555,02, apresentando valor inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic de R\$ 105.541.985,02.

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário, conforme análise no item 8 deste relatório.





Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2021	R\$ 97.807.000,00	R\$ 32.353.735,32	33,07%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

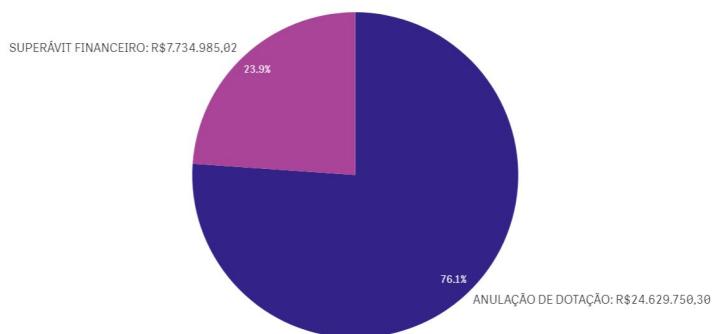
De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2021 totalizaram 33,07% do Orçamento Inicial.

Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 24.629.750,30
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 7.734.985,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 32.364.735,32

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida constante no Apêndice D:

- 1) Em 2021 não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF), conforme dados do Sistema Aplic.





2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo. (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64).

Foram autorizados abertura de créditos na LOA (R\$ 97.807.000,00) até o limite de 15% do orçamento o equivalente a R\$ 14.671.050,00. Os créditos abertos por conta desta autorização totalizaram R\$ 13.134,450,30.

Durante o ano foram autorizados abertura de créditos suplementares pelas leis posteriores, sendo a de maior representatividade a Lei nº 1165, de 27/01/2021 que autorizou abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 9.318.819,04. Os créditos abertos por conta desta autorização totalizaram R\$ 7.734.985,02. Apêndice D

Os demais créditos suplementares e suas respectivas leis constam no quadro 1.6 deste relatório.

3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

Após a alteração feita, conforme informado no último tópico deste relatório, os créditos especiais abertos em 2021 somam R\$ 2.243.000,00, devidamente autorizados conforme demonstrado no Apêndice D.

4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

5) Em 2021 não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964).

O montante de créditos abertos com recursos de superávit financeiro estão demonstrados nos quadros 1.2 e 1.6 do anexo 1 deste relatório.

6) Em 2021 não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações. (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964)

7) Divergência entre dados do Aplic e os Decretos de Abertura de Créditos.

Analizados os valores constantes no Sistema Aplic e os decretos de abertura de créditos adicionais especiais, constatou-se divergência no texto do decreto e envio de informações para o sistema Aplic, no tocante a natureza dos créditos abertos. MB03.

Dispositivo Normativo:

Artigo 175 da Resolução nº 14/2007.

7.1) O texto da Lei 1233/2021 e do Decreto nº 490/2021 diz tratar-se de créditos especiais, mas foi informado com sendo suplementares. - **MB03**

A Lei nº 1233/2021 autorizou abertura de créditos especiais que foram abertos por meio do decreto 490/2021 no valor de R\$ 1.050.000,00, mas os créditos foram informados como sendo créditos suplementares, conforme consta no quadro 1.6 do anexo 01 deste relatório.

A cópia da Lei e do Decreto constam nos Apêndices E e F.

8) Registros Contábeis - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário enviado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas apresenta valor atualizado para fixação das despesas inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas conforme informações do Sistema Aplic. CB02.





Dispositivo Normativo:

::

8.1) O Balanço Orçamentário enviado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 81.406.555,02, inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas no montante de R\$ 105.541.985,02, conforme informações do Sistema Aplic. - CB02

Balanço Orçamentário enviado pelo Executivo por meio do Sistema Controlp - Doc nº 138228/2022, pg 06 e 07; Quadro 1.1 do Anexo 1 deste relatório.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2021, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 97.807.000,00, sendo arrecadado o montante de R\$ 86.293.480,17, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2021, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:





Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 10.458.162,59	R\$ 10.458.162,59	R\$ 0,00
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 73.013,46	R\$ 73.013,46	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 657.120,39	R\$ 657.120,39	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 15.918,52	R\$ 15.918,52	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 781.527,66	R\$ 781.527,66	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 12.631.833,38	R\$ 12.631.833,38	R\$ 0,00
Cessão Onerosa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 23.274.136,39	R\$ 23.274.136,39	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R\$ 23.265.528,26	R\$ 23.265.528,26	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R\$ 8.608,13	R\$ 8.608,13	R\$ 0,00

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente, especificamente os seguintes valores: R\$ 73.013,46 e 8.608,13, bem como nas contas de governo anexo 10.

4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2017/2021, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R\$ 59.266.216,00	R\$ 63.681.005,20	R\$ 77.265.592,38	R\$ 81.154.770,22	R\$ 87.295.855,96
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 7.608.622,88	R\$ 7.115.635,37	R\$ 6.304.222,77	R\$ 6.423.869,25	R\$ 7.386.471,74
Receita de Contribuição	R\$ 1.596.831,25	R\$ 1.626.583,22	R\$ 1.592.970,54	R\$ 2.116.228,62	R\$ 2.366.067,82
Receita Patrimonial	R\$ 2.589.023,09	R\$ 338.058,05	R\$ 213.000,82	R\$ 125.063,81	R\$ 447.334,32
Receita Agropecuária	R\$ 0,00				





Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Industrial	R\$ 0,00				
Receita de serviço	R\$ 931.558,39	R\$ 958.424,65	R\$ 975.185,98	R\$ 966.656,35	R\$ 1.221.787,44
Transferências Correntes	R\$ 45.996.068,45	R\$ 53.484.587,16	R\$ 68.075.810,94	R\$ 71.434.169,31	R\$ 75.854.669,75
Outras Receitas Correntes	R\$ 544.111,94	R\$ 157.716,75	R\$ 104.401,33	R\$ 88.782,88	R\$ 19.524,89
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	R\$ 1.156.713,76	R\$ 2.769.965,83	R\$ 1.734.077,63	R\$ 4.392.892,96	R\$ 1.502.221,53
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.750.385,95	R\$ 404.296,53
Alienação de bens	R\$ 0,00				
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00				
Transferências de capital	R\$ 1.156.713,76	R\$ 2.769.965,83	R\$ 1.734.077,63	R\$ 1.642.507,01	R\$ 1.097.925,00
Outras receitas de capital	R\$ 0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 60.422.929,76	R\$ 66.450.971,03	R\$ 78.999.670,01	R\$ 85.547.663,18	R\$ 88.798.077,49
DEDUÇÕES	-R\$ 4.033.857,22	-R\$ 3.917.014,25	-R\$ 4.386.410,72	-R\$ 4.133.094,82	-R\$ 5.941.572,93
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 56.389.072,54	R\$ 62.533.956,78	R\$ 74.613.259,29	R\$ 81.414.568,36	R\$ 82.856.504,56
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 2.119.389,28	R\$ 2.251.536,03	R\$ 2.558.450,65	R\$ 2.972.240,61	R\$ 3.436.975,61
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00				
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 58.508.461,82	R\$ 64.785.492,81	R\$ 77.171.709,94	R\$ 84.386.808,97	R\$ 86.293.480,17
Receita Tributária Própria	R\$ 8.094.620,54	R\$ 7.031.136,93	R\$ 5.993.673,75	R\$ 6.235.077,47	R\$ 6.814.420,65
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	13,65%	11,04%	7,75%	7,68%	7,80%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	9,58%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas Transferências Correntes representaram em 2021 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 75.854.669,75, o que corresponde a 85,42% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 88.798.077,49.

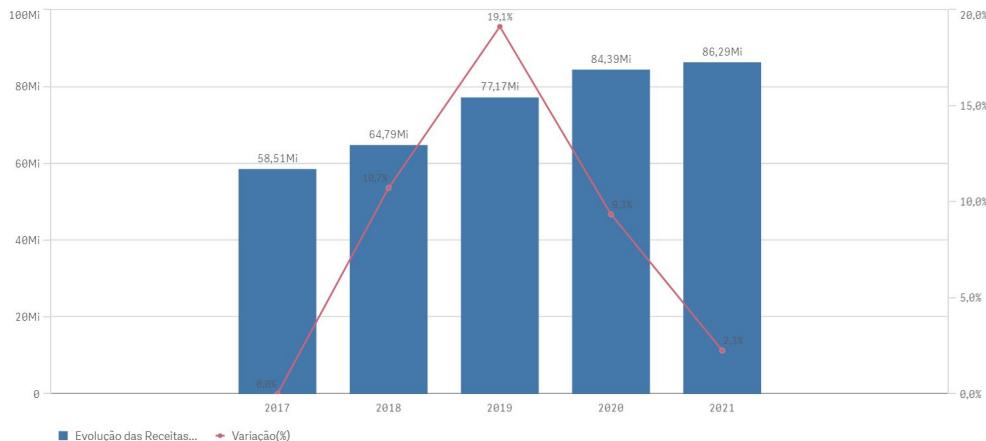
Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco





exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:

Evolução das Receitas Orçamentárias



4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 7,80%.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2017 a 2021, destacando-se, individualmente, os impostos:

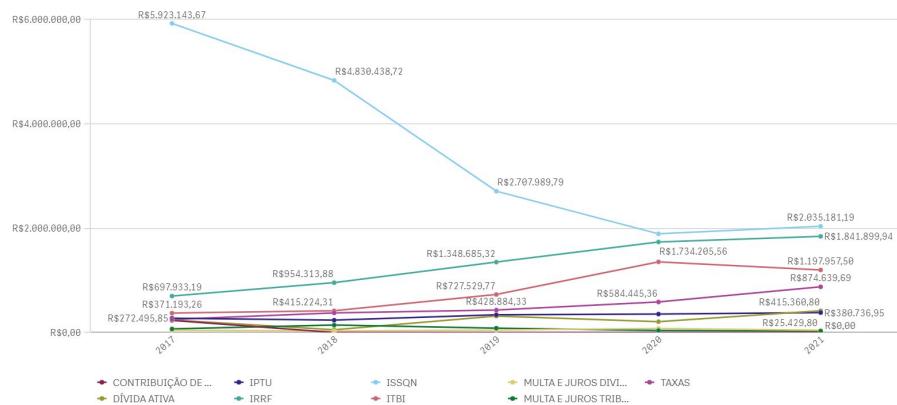
Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
IPTU	R\$ 272.495,85	R\$ 235.407,61	R\$ 338.108,56	R\$ 352.829,81	R\$ 380.736,95
IRRF	R\$ 697.933,19	R\$ 954.313,88	R\$ 1.348.685,32	R\$ 1.734.205,56	R\$ 1.841.899,94
ISSQN	R\$ 5.923.143,67	R\$ 4.830.438,72	R\$ 2.707.989,79	R\$ 1.890.050,78	R\$ 2.035.181,19
ITBI	R\$ 371.193,26	R\$ 415.224,31	R\$ 727.529,77	R\$ 1.353.005,30	R\$ 1.197.957,50
TAXAS	R\$ 249.601,94	R\$ 375.454,33	R\$ 428.884,33	R\$ 584.445,36	R\$ 874.639,69
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 230.732,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 67.344,43	R\$ 141.837,09	R\$ 82.146,93	R\$ 36.464,11	R\$ 25.429,80
DÍVIDA ATIVA	R\$ 239.728,57	R\$ 51.594,72	R\$ 313.493,05	R\$ 206.697,42	R\$ 415.360,80
MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA	R\$ 42.447,22	R\$ 26.866,27	R\$ 46.836,00	R\$ 77.379,13	R\$ 43.214,78
TOTAL	R\$ 8.094.620,54	R\$ 7.031.136,93	R\$ 5.993.673,75	R\$ 6.235.077,47	R\$ 6.814.420,65

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.



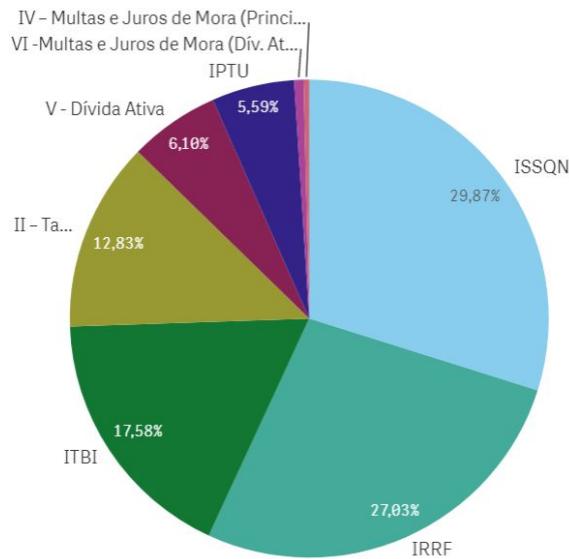


Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2021:

% Composição da Receita Tributária Própria 2021



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não pode...

4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS





O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R\$ 88.798.077,49
Receita de Transferência Corrente (B)	R\$ 75.854.669,75
Receitas Próprias do Município C = (A-B)	R\$ 12.943.407,74
Índice de Participação de Receitas Próprias D = C/A	14,57%
Percentual de Dependência de Transferências E = (B/A)*100	85,42%

Receita Orçamentária Executada (exceto intra) – Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita> Total Receita Bruta exceto intra Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita> Transferências Correntes.

A autonomia financeira de 14,57% indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R\$ 0,14 centavos de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de 85,42% .

4.1.5. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

A Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) (PFEC). De modo geral, esse programa tem por finalidade: suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre a União, os Estados, o Distrito Federal, e os Municípios; reestruturação de operações de crédito interno e externo junto ao sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito; e entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020.

No que se refere ao auxílio financeiro, o art. 5º dessa lei, determinava que a União entregar, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos





Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma:

I - R\$ 10.000.000,00 (dez bilhões de reais, sendo:

a - R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e

b - R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) aos Municípios;

II - R\$ 50.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais, sendo:

a - R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e

b - R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais) aos Municípios;

Os critérios de rateio desses valores constam nos parágrafos 1º a 5º do art. 5º da LC nº 173/2020 e, de acordo com o §6º do art. 5º, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN é responsável para efetuar o cálculo das parcelas que caberiam a cada um dos entes federativos, sendo que os valores foram creditados pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Além disso, a Lei Federal nº 14.041, de 18/08/2020 (Conversão da Medida Provisória nº 938, de 02/04/2020) instituiu apoio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por meio da entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título dos Fundos de Participação de que tratam as alíneas “a” e “b” do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal nos meses de março a novembro do exercício de 2020 e os valores creditados no mesmo período de 2019, anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e as condições estabelecidos neste artigo e no art. 2º desta Lei e limitado à dotação orçamentária específica para essa finalidade.

Por essa lei, no seu art. 2º, §1º, foi fixado o valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), nos meses de março a junho de 2020 e R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais), nos meses de julho a novembro de 2020, sendo que o valor referente a cada ente federativo seria calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia e creditado pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Já a Lei Federal nº 13.995, de 05/05/2020, criou a a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19. Nesta lei foi disposto no seu art. 1º que a União entregaria o montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com o objetivo de prepará-los para trabalhar, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia da Covid-19 no território brasileiro e no atendimento à população, distribuídos de acordo com as regras definidas pelo Ministério da Saúde.

Fora esses recebimentos, o Município também possui autonomia para aplicar o produto de sua arrecadação nas ações de enfrentamento do Covid-19.

Dessa forma, o Município PARANAITA recebeu no exercício de 2021 o valor relativo às ações de combate ao Covid-19, conforme quadro abaixo:

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	Mitigação dos efeitos financeiros	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00





Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
-	Enfrentamento da pandemia	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavírus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 579.509,82
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00
-	Outras ações emergenciais	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00

APLIC

4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2021, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 105.541.985,02, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 82.723.761,90, liquidado R\$ 82.723.761,90 e pago R\$ 81.891.465,27.

4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2017/2021, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2017	2018	2019	2020	2021
Despesas correntes	R\$ 45.017.171,91	R\$ 53.113.410,31	R\$ 58.344.094,50	R\$ 66.656.499,56	R\$ 74.088.268,68
Pessoal e encargos sociais	R\$ 22.524.033,44	R\$ 25.411.141,23	R\$ 29.125.418,76	R\$ 33.190.095,06	R\$ 33.909.995,49
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 5.257,33	R\$ 2.661,13	R\$ 2.336,74	R\$ 1.355,72	R\$ 0,00





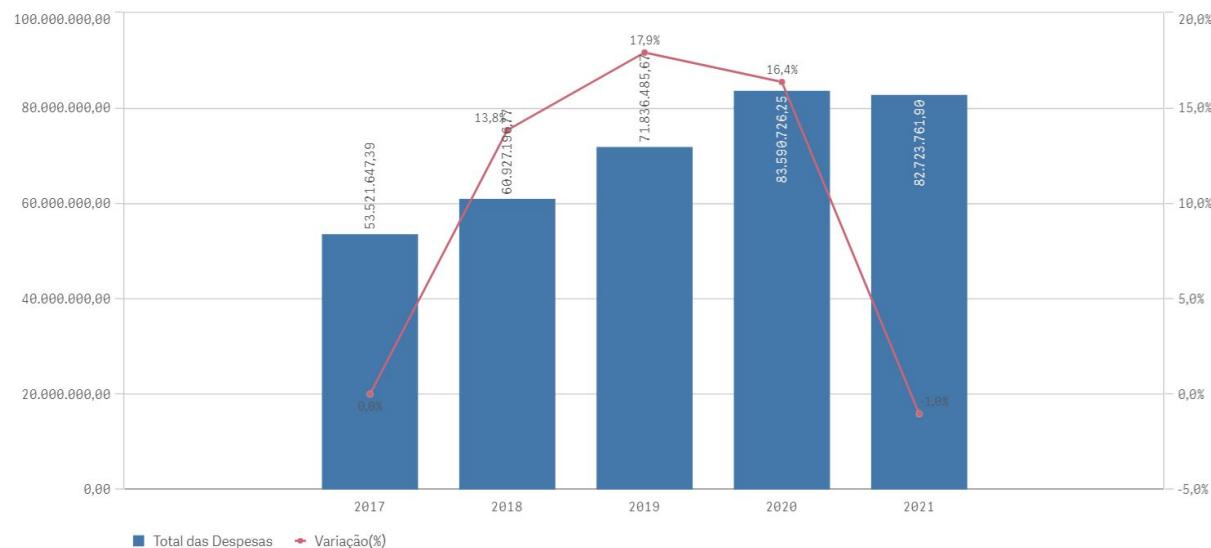
Grupo de despesas	2017	2018	2019	2020	2021
Outras despesas correntes	R\$ 22.487.881,14	R\$ 27.699.607,95	R\$ 29.216.339,00	R\$ 33.465.048,78	R\$ 40.178.273,19
Despesas de Capital	R\$ 6.493.764,51	R\$ 5.573.554,04	R\$ 10.942.636,34	R\$ 13.953.476,98	R\$ 5.156.502,72
Investimentos	R\$ 6.382.930,59	R\$ 5.551.549,12	R\$ 10.935.990,02	R\$ 13.888.560,70	R\$ 4.894.705,44
Inversões Financeiras	R\$ 0,00				
Amortização da Dívida	R\$ 110.833,92	R\$ 22.004,92	R\$ 6.646,32	R\$ 64.916,28	R\$ 261.797,28
Total Despesas Exceto Intra	R\$ 51.510.936,42	R\$ 58.686.964,35	R\$ 69.286.730,84	R\$ 80.609.976,54	R\$ 79.244.771,40
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 2.010.710,97	R\$ 2.240.232,42	R\$ 2.549.754,83	R\$ 2.980.749,71	R\$ 3.478.990,50
Total das Despesas	R\$ 53.521.647,39	R\$ 60.927.196,77	R\$ 71.836.485,67	R\$ 83.590.726,25	R\$ 82.723.761,90
Variação - %		13,83%	17,90%	16,36%	-1,03%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2021 na composição da despesa orçamentária municipal foi Outras Despesas Corrente, totalizando o valor de R\$ 40.178.273,19, o que corresponde a 50,70% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 79.244.771,40.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

Série Histórica - Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.





4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19

A Resolução Normativa nº 4/2020-TP, alterada pela Resolução Normativa nº 08/2020-TP, estabeleceu procedimentos de contabilização, transparência e prestação de contas dos atos de gestão e/ou de governo no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN - decorrente do coronavírus - Covid-19.

Por essa norma, os gestores públicos, em procedimentos, atos e contratos que tenham por fundamento o estado de calamidade pública instalado em decorrência do Covid-19, deverão adotar, no âmbito municipal, a criação de programas ou ações específicas para contabilização das despesas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 e utilizar detalhamentos de fonte específicos, criados no Sistema Aplic, para identificar os recursos recebidos para essa finalidade.

Atendendo à Resolução Normativa nº 4/2020-TP, o Município criou **11** projetos/atividades, cuja totalização da execução é apresentada a seguir:

TOTAL	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
TOTAL AÇÕES COVID	R\$ 3.604.285,86	R\$ 3.604.285,86	R\$ 3.604.285,86

APLIC

A apresentação individualizada por projeto/atividade consta no Anexo 12 - Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia COVID-19.

Em termos de fontes de recursos, foram executados os seguintes valores:

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 2.206,44	R\$ 2.206,44	R\$ 2.206,44
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 225.517,37	R\$ 225.517,37	R\$ 225.517,37
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 579.557,65	R\$ 579.557,65	R\$ 579.557,65
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 773,75	R\$ 773,75	R\$ 773,75
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>	TOTAL RECURSOS APLICADOS	R\$ 808.055,21	R\$ 808.055,21	R\$ 808.055,21





APLIC

Fonte	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e/ou mitigação de seus efeitos financeiros				
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 2.399.949,65	R\$ 2.399.949,65	R\$ 2.399.949,65
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 396.281,00	R\$ 396.281,00	R\$ 396.281,00
		R\$ 2.796.230,65	R\$ 2.796.230,65	R\$ 2.796.230,65
>>>>	TOTAL	R\$ 2.796.230,65	R\$ 2.796.230,65	R\$ 2.796.230,65

APLIC

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2021 do Município de PARANAITA, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor.

5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 94.449.000,00
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 82.856.504,56





QER	B/A	0,8772
-----	-----	--------

Esse resultado indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista, representando 87,72% do valor estimado – déficit de arrecadação.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 93.306.500,00
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 87.295.855,96
QERC	B/A	0,9355

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 93,55% do valor estimado (frustração de receitas correntes).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 5.823.500,00
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 1.502.221,53
QRC	B/A	0,2579

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 25,79% do valor estimado (frustração de receitas de capital).

5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 101.417.079,20
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 79.244.771,40
QED	B/A	0,7813

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada, ou seja, foi realizada 78,13% das despesas autorizadas – economia orçamentária.





As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 87.968.274,89
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 74.088.268,68
QEDC	B/A	0,8422

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 84,22% do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 11.631.374,31
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 5.156.502,72
QDC	B/A	0,4433

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 44,33% do valor estimado.

5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)





A	F_TOTAL_REC_CORRENTE_AJUSTADA	R\$ 79.053.838,33
B	M_TOTAL_DESP_CORRENTE_AJUSTADO	R\$ 74.737.769,19
C	O_DESP_CORRENTE_CRED_ADIC	R\$ 5.604.395,91
QEOCO	(A+C)/B	1,1327

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi superior em 13,27% das despesas, sendo suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)

A	F_TOTAL_REC_CAPITAL_AJUSTADA	R\$ 1.502.221,53
B	M_TOTAL_DESP_CAPITAL_AJUSTADO	R\$ 5.154.784,92
C	O_DESP_CAPITAL_CRED_ADIC	R\$ 1.889.645,30
QEOCA	(A+C)/B	0,6580

Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de





endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

1) REGRA DE OURO

B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 5.156.502,72
A	Operações de Crédito - Arrecadada	R\$ 404.296,53
REGRA DE OURO	A/B	0,0784

Houve obediência da regra de ouro, uma vez que as receitas de operações de créditos não ultrapassaram o montante das despesas de capital, conforme estabelece o Art. 167, III, CF.

5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2017 a 2021:

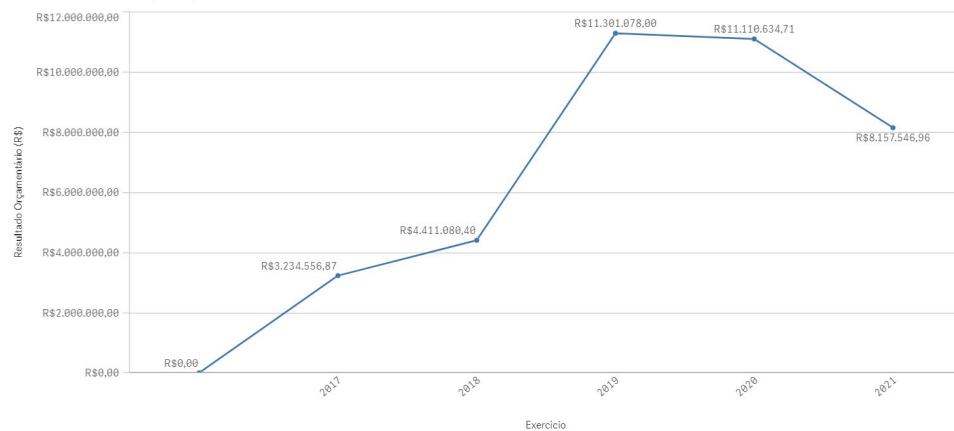
	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 52.837.470,37	R\$ 60.979.806,37	R\$ 78.129.621,63	R\$ 89.351.725,20	R\$ 80.556.059,86
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 49.602.913,50	R\$ 56.568.725,97	R\$ 66.828.543,63	R\$ 78.241.090,49	R\$ 79.892.554,11
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.494.041,21
Resultado Orçamentário (R\$) (D) = (A - B + C)	R\$ 3.234.556,87	R\$ 4.411.080,40	R\$ 11.301.078,00	R\$ 11.110.634,71	R\$ 8.157.546,96

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.





Série Histórica - Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO

B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R\$ 79.892.554,11
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R\$ 80.556.059,86
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R\$ 7.494.041,21
QREO	(A+C)/B	1,1021

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2021 do Município de PARANAITA, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser





classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de R\$ 832.296,63, e de Restos a Pagar Não Processados de R\$ 0,00.

5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2021.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

"como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios". (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2021, Secretaria do Tesouro Nacional. – 11ª ed., pág. 607).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)





1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 10.942.473,41
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 127.851,99
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 832.296,63
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 0,00
QDF	(A-B)/(C+D)	12,9937

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 12,9937 de disponibilidade financeira,

Esse resultado indica que no valor global das fontes e na situação individualizada por fonte de recursos há disponibilidade pra pagamento dos restos a pagar, conforme quadro 5.2 - do Poder Executivo.

5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 82.723.761,90
B	B_TOTAL_INSCRIÇÃO	R\$ 832.296,63
QIRP	B/A	0,0100

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0100 foram inscritos em restos a pagar.

5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).





O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 10.942.473,41
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 960.148,62
QSF	A/B	11,3966

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 9.982.324,79, considerando todas as fontes de recursos.

5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo_Circulante	R\$ 10.950.689,33
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 960.148,62
Liquidez Corrente	A/B	11,4052

Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser





observados pelo Município:

6.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 deste Relatório.

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 79.053.838,33
A	DCL	-R\$ 7.324.763,23
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000





Este resultado indica que a dívida consolidada líquida é negativa, pois as disponibilidades são maiores que a dívida pública consolidada conforme demonstrado no Quadro 6.4 deste Relatório.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 79.053.838,33
A	TOTAL DA DÍVIDA	R\$ 404.296,53
QDPC	A/B	0,0051

Este resultado indica que a dívida contratada no exercício representou 0,5% da receita corrente líquida ajustada para fins de endividamento.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)





B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 79.053.838,33
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 261.797,28
QDDP	A/B	0,0033

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 0,33% da receita corrente líquida

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 – Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC nº 141/2012,

que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta nº 21/2008.

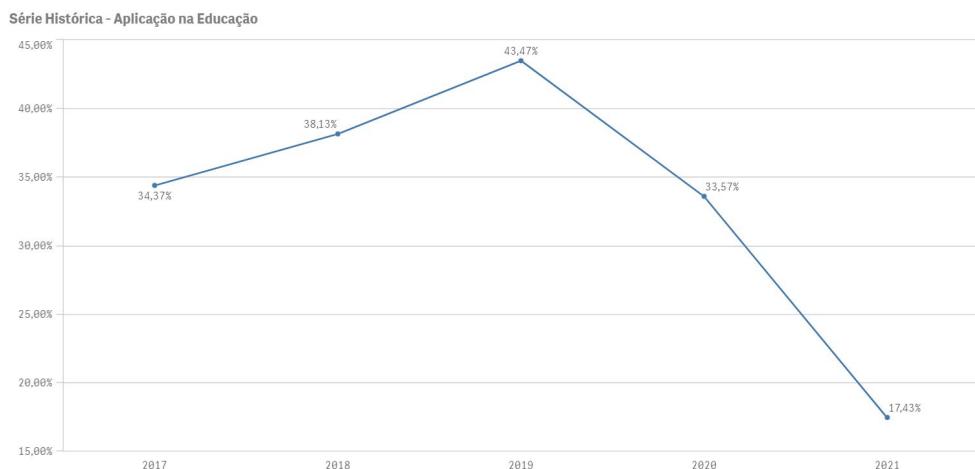
A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2017/2021, indica que a administração municipal de PARANAITA vem **cumprindo, a exceção do ano de 2021** a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	34,37%	38,13%	43,47%	33,57%	17,43%





Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



A) Emenda Constitucional 19/2022, de 17/04/2022, adicionou o art. 119 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, com a seguinte redação:

"Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 119:

.Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021."

Por sua vez, o artigo 212 da CF/88 diz o seguinte:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Pelo exposto, nas contas do exercício de 2021 deste município, não cabe a responsabilização dos Prefeitos que não atingirem o índice de 25% das receitas de impostos nos gastos com educação, por força da EC 119/2022, com ênfase na necessidade do município complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado me 2021.

De acordo com o quadro 7.3 deste relatório, em 2021, as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino representaram 17,43% da receita base, sendo que o percentual mínimo a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do ensino é 25% conforme o artigo 212 da CF/1988.

Para dar cumprimento ao disposto na EC 119/2022 de que a diferença a menor dever ser aplicada até o ano de 2023, demonstra-se a seguir os valores devidos.





DESCRÍÇÃO	Percentuais	VALOR (R\$)
Receita base de 2021 (Quadro 7.3)	-	34.570.600,55
Percentual Mínimo de aplicação em MDE – 25% (artigo 212 da CF)	25%	8.642.650,13
Valor aplicado em 2021 (17,43%)	17,43%	6.028.578,91
Percentual aplicado a menor em 2021 (-7,57%) equivalente a	-7,57	0,00
Diferença a menor em 2021 a ser aplicado até 2023 (EC 119/2022)	-	2.614.071,27

À vista disso, sugere-se, na oportunidade da apreciação das Contas de Governo, a recomendação ao Poder Legislativo para que determine ao gestor responsável que, até o exercício de 2023, efetue a aplicação do valor mínimo para a manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, 25% da Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do exercício, acrescido o valor de R\$ 2.614.071,27, correspondente ao valor não aplicado nas Contas Anuais de 2021.

6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;

O inciso XI, dessa EC, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei nº 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494/2007, ressalvado o *caput* do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto nº 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto nº 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

- a) haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3º, § 2º; art. 4º, art. 5º, art. 13, art.





16, § 2º, art. 28, da Lei nº 14.113/2020);

b) até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%)

Ressalta-se que o superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

Educação. Superávit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente.

Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.

1. Sendo apurado superávit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.

2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)

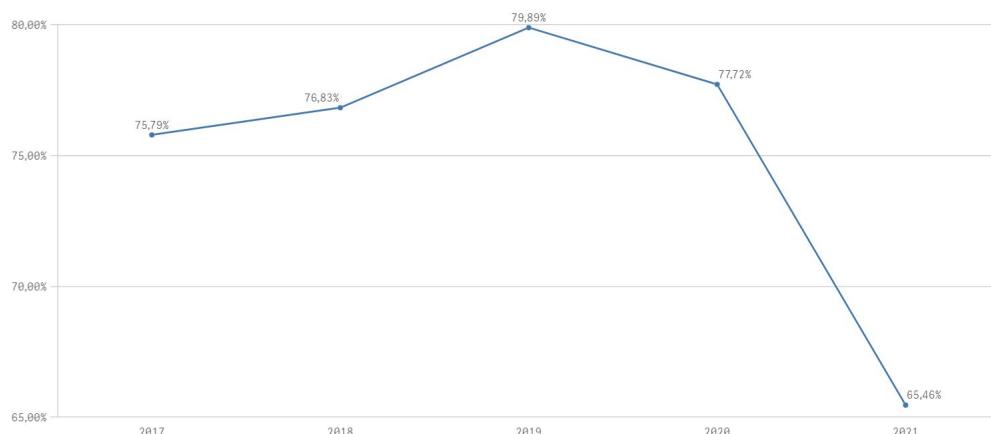
Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2017/2021, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos a exceção do ano de 2021:

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	75,79%	76,83%	79,89%	77,72%	65,46%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).

OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%

Série Histórica - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica
HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:





1) FUNDEB 70%

Este resultado indica que o limite mínimo não foi cumprido.

O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (65,46) não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação. AA03.

Dispositivo Normativo:

Inciso XI da Emenda Constitucional nº 108, de 26/08/2020.

Lei nº 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb.

1.1) O percentual de 65,46% destinado ao pagamento da remuneração e valorização dos profissionais da educação básica em efetivo exercício não assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 70% (setenta por cento) conforme determina o inciso XI da Emenda Constitucional nº 108, de 26/08/2020. - AA03

O valor aplicado com recursos da fonte 18, a receita base e o percentual apurado, estão demonstrados no Quadro 7.8 - Indicadores do FUNDEB.

A relação de despesas empenhadas na fonte 18 consta no Apêndice L.

2) FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Em 2021 não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União, conforme dados do Sistema Aplic e Demonstrativo do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Público em Educação - Apêndice k.

Não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União.

3) FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Em 2021 não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União, conforme dados do Sistema Aplic e Demonstrativo do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Público em Educação - Apêndice k.

Não houve registro de recebimento de Recursos do FUNDEB/Complementação da União.

6.3. SAÚDE





O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

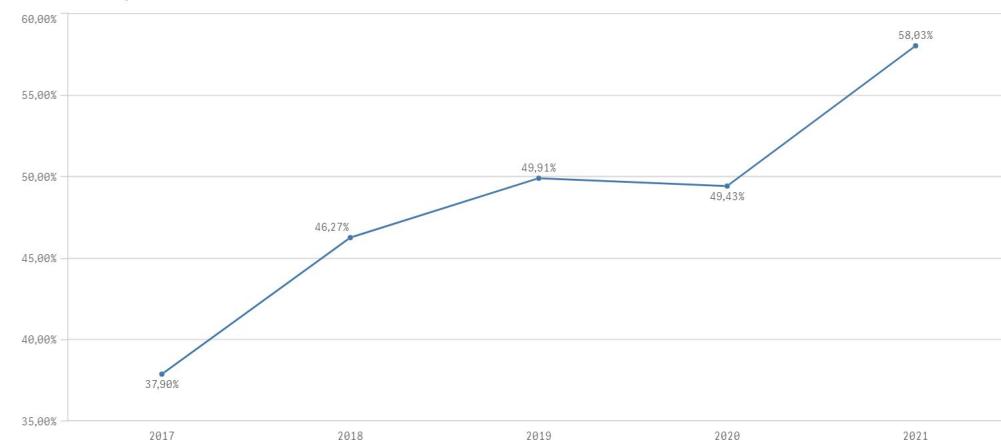
No período 2017/2021, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	37,90%	46,27%	49,91%	49,43%	58,03%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%



1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.





O percentual aplicado (58,03) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou , em 2021, R\$ 35.142.642,85 em despesas com pessoal, o que corresponde a 44,45% da Receita Corrente Líquida Ajustada(R\$ 79.053.838,33), o que **assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.

6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA

A Portaria MPS nº 402/2008, art. 10, § 1º, bem como a Nota Técnica SEI nº 11/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF, regulamentam a obrigatoriedade da existência de uma unidade gestora única, com o objetivo de administrar, gerenciar e operacionalizar suas atividades, abrangendo, entre outras, a arrecadação, a gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, nos termos transcritos a seguir:

Portaria MPS nº 402/2008 (...)

Art. 10. É vedada a existência de mais de um RPPS para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente federativo.

§ 1º Entende-se por unidade gestora a entidade ou órgão integrante da estrutura da Administração Pública de cada ente federativo, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.





A Emenda Constitucional nº 103/2019 registrou como mandamento constitucional a referida obrigação, estabelecendo:

Constituição Federal de 1988

Art.40(...)

§ 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019\)](#)

Da análise da previdência social dos servidores do Município PARANAITA, verifica-se que esses estão vinculados ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANAÍTA - PREVIPAR, não sendo constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social.

6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS

O *caput* do art. 40 e inc. I do art. 198 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, a fim de que se preserve o equilíbrio financeiro e atuarial e que o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, é determinação constitucional o recolhimento, tempestivo, da contribuição previdenciária pelo ente público.

De acordo com os dispositivos citados, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso e/ou inadimplência no recolhimento das contribuições patronais e segurados, é de sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

Portanto, os repasses das contribuições previdenciárias são uma obrigação constitucional, sendo necessário o seu recolhimento dentro do prazo, a fim de não ocasionar o pagamento de **juros e multas por atraso**, não podendo ser tratado como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas.

Registra-se que a inadimplência previdenciária prejudica a saúde financeira dos RPPS e, por via de consequência, sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados.

De acordo com o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno, nos termos da Resolução Normativa nº 12/2020-TP, o Controlador Interno informou a adimplência das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados do exercício de 2021, conforme demonstrado no item 5.1 pag. 06 do Parecer Técnico Conclusivo do RPPS enviado por meio do Sistema APlic - UG -Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - 2021.





Consta no documento denominado Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias (Apêndice J, deste Relatório), enviado ao Sistema Aplic, conforme consulta realizada em 03/07/2022 a adimplência a de contribuições previdenciárias, conforme demonstrado a seguir:

Quadro: Contribuições Previdenciárias - Segurado

Competência	Segurado Devido R\$	Segurado Pago R\$	Juros e Multas Pagos R\$	Diferença Não Paga/Pagto Indevido R\$
Janeiro	R\$ 174.986,63	R\$ 174.986,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 175.808,20	R\$ 175.808,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 181.743,64	R\$ 181.743,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 177.812,42	R\$ 177.812,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maio	R\$ 181.685,59	R\$ 181.685,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 178.396,79	R\$ 178.396,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 173.018,41	R\$ 173.018,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 176.508,24	R\$ 176.508,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 174.114,11	R\$ 174.114,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 185.812,26	R\$ 185.812,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 172.359,72	R\$ 172.359,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 173.601,94	R\$ 173.601,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.125.847,95	R\$ 2.125.847,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdênciárias

Quadro: Contribuições Previdenciárias - Patronal

Competência	Patronal Devido R\$	Patronal Pago R\$	Juros e Multas Pagos (R\$)	Diferença Não Paga/Pagto Indevido R\$
Janeiro	R\$ 270.857,36	R\$ 270.857,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 272.128,70	R\$ 272.128,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 275.989,37	R\$ 275.989,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abri	R\$ 277.060,61	R\$ 277.060,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maio	R\$ 281.226,90	R\$ 281.226,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 276.135,72	R\$ 276.135,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 267.810,64	R\$ 267.810,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 283.550,96	R\$ 283.550,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 279.704,86	R\$ 279.704,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 296.590,08	R\$ 296.590,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 276.886,53	R\$ 276.886,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 278.881,97	R\$ 278.881,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.336.823,70	R\$ 3.336.823,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdênciárias





- 1) Assim, com base nos documentos e informações citados, é possível concluir pela adimplênciadas Contribuições Previdenciárias dos Segurados devidas ao RPPS.
- 2) Assim, com base nos documentos e informações citados, é possível concluir pela adimpênciadas Contribuições Previdenciárias Patronais devidas ao RPPS.

6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se existência de parcelamentos efetuados com o Regime Próprio de Previdência Social em situação Regular.

Acordos de Parcelamento					
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Tipo de Parcelamento	Visualizar DCP
01405/2016	Outros Critérios	Cancelado	Novo		
00513/2017	Outros Critérios	Quitado	Novo		
00518/2017	Outros Critérios	Quitado	Novo		
00537/2017	Outros Critérios	Aceito	Novo		

- 1) Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se existência de parcelamentos com o Regime Próprio de Previdência Social em situação regular.

6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Na análise das informações extraídas em 03/07/2022, no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>), constatou-se que o Município de PARANAITA , por meio do CRP nº 989885-198452, encontra-se REGULAR com o Certificado de Regularidade Previdenciária (via administrativa, Apêndice I deste Relatório).





1) Foi emitido Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo MPAS ao RPPS – art. 7º, Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08, conforme APêndice I.

6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

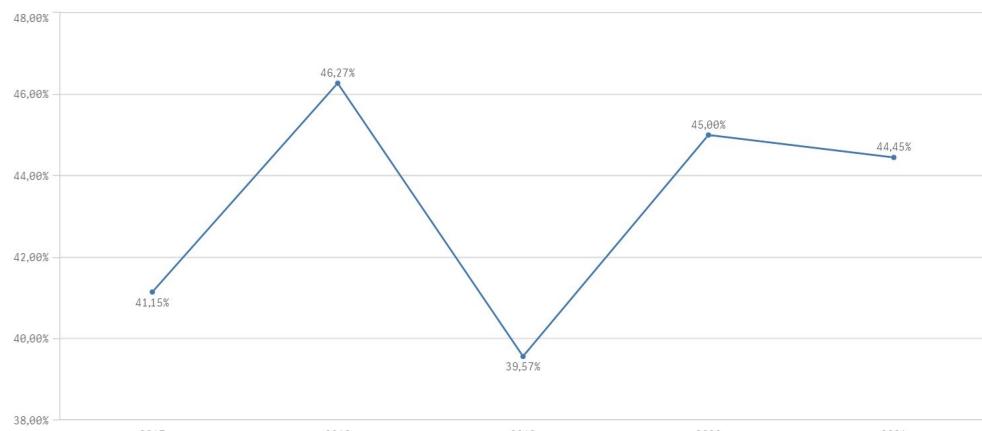
A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2017/2021, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2017	2018	2019	2020	2021
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	41,15%	46,27%	39,57%	45,00%	44,45%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	2,25%	2,12%	1,72%	1,60%	1,56%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	43,40%	48,39%	41,29%	46,60%	46,01%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF
Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Em consulta feita no Sistema Aplic da Prefeitura Municipal de Paranaíta constatou-se despesas com





diversos prestadores de serviços de plantões médicos durante o ano de 2021, no total de R\$ 1.540.087,27.

Os serviços médicos prestados na forma de plantões constituem atividades finalísticas da entidade. O agravante neste caso é que os serviços foram prestados por empresas terceirizadas que receberam remuneração de jornada de trabalho especial, e não correspondem ao conceito de caráter complementar aos serviços prestados pelo município e as despesas com terceirização de serviços não se caracterizam como atividades acessórias às atribuições legais do Ente e, que são inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão.

A Lei nº 10/2020 que trata do PCCS dos profissionais da Saúde, define no anexo IV 04 vagas para médicos (clínico geral) com 40 horas e o anexo V define 02 médicos (clínico geral) clínicos gerais (Fonte de consulta – sistema aplic – informes mensais – leis e decretos).

Pelo demonstrado, existe no quadro de pessoal cargos de médicos. Caso o PCCS da área da saúde não atende a necessidade do município, recomenda-se reestruturação do PCCS. Os valores e as empresas são as seguintes:

EMPRESA	DOTAÇÃO	PLANTÕES – R\$
ALAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – Apêndice N	33.90.39.30	244.797,64
BLESS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI-MT - Apêndice O	33.90.39.30	404.082,65
GONÇALVES PREZA SERV. ASSIST. A SAUDE LTDA. -Apêndice P	33.90.39.50	88.682,50
M R BARRETO CIA LTDA – DOTAÇÃO – Apêndice Q	33.90.39.50	75.581,00
MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Apêndice R	33.90.39.30, 33.90.39.31, 33.90.39.50	402.983,65
NORTECLIN SERVIÇOS MÉDICOS – Apêndice S	33.90.39.30, 33.90.39.50	166.917,58
SAUBE E BEM ESTAR SERV. MÉDICOS LTDA - Apêndice T	33.90.39.50	157.042,25
	TOTAL	1.540.087,27

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 35.142.642,85, que correspondeu a 44,45% da Receita Corrente Líquida Ajustada, estando **abaixo** Do Limite Prudencial (51,30%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 95% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.





Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 35.142.642,85, correspondente a 44,45% da RCL Ajustada, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinquzentos mil) habitantes;
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinquzentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oitocentos milhares) de habitantes;
- VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oitocentos milhares e um) habitantes.

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

- I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;
- II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
- III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

No caso do Município de PARANAITA, com Estimativa de População do Município - IBGE - 2021 de 11.291 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido 7,00% em da Receita Base.

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2017/2021 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2017	2018	2019	2020	2021
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	7,04%	6,99%	6,97%	6,99%	6,95%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:





- 1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definidos no art. 29-A da Constituição Federal.
- 2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF), conforme demonstrado no Quadro 10.2 do Anexo ao deste Relatório.
O demonstrativo do Repasse consta no Apêndice G.
- 3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).
No Razão Contábil Repasse de Duodécimo, está demonstrado os valores repassados com as respectivas datas, conforme Apêndice G.

6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:

Art. 167-A. **Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento)**, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;





VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior, criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).





Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma “faculdade” aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2021:

1) Limite Art. 167-A CF/88

A	A_Receita_Corrente	R\$ 84.791.258,64
B	B_Desp_Corrente_Liquidada	R\$ 77.567.259,18
C	C_Desp_Insc_RPNP	R\$ 0,00
Límite Art. 167-A CF	((B+C)/A)	0,9148

Este resultado indica que o limite foi cumprido.

7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2021 , Secretaria do Tesouro Nacional. – 11ª ed., pág. 61).*

7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.





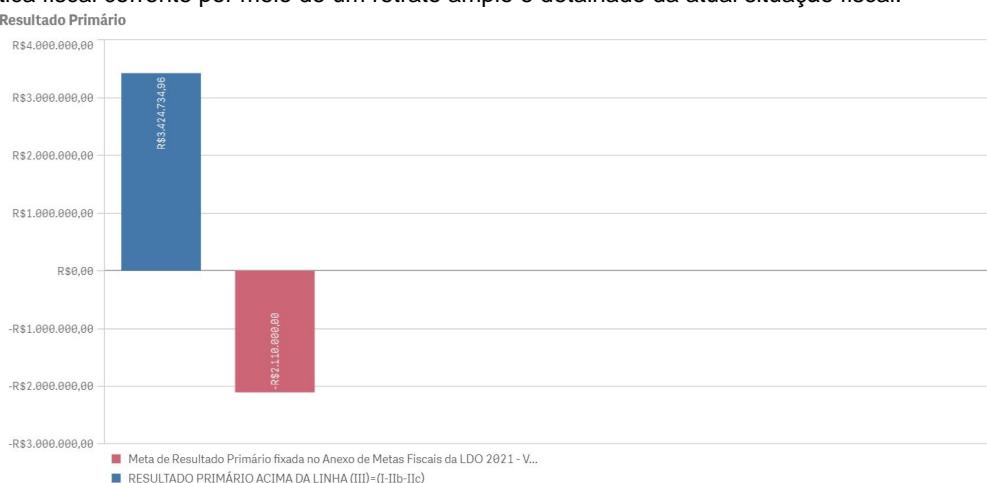
Receitas Não-Financeiras – RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras – DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2021 é de -R\$ 2.110.000,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 3.424.734,96 , ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 -Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado “Acima da Linha”, ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.



1) Houve superávit primário no montante de R\$ 3.424.734,96, embora tenha sido previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária (anexo de Metas Fiscais) um déficit na importância de R\$2.370.000,00, demonstrando que houve um esforço fiscal para a diminuição do estoque da dívida pública. No entanto, tal resultado tão expressivo evidencia que a meta estabelecida na LDO deve ser melhor dimensionada.

Assim, sugere-se ao Relator que apresente a seguinte recomendação ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade





financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento.

Vale ressaltar que os valores considerados para apuração do Resultado Primário foram os registrados no Anexo das Metas Fiscais (Apêndice A).

7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

"21.2) Transparéncia. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei."(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadriestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF.

As audiências públicas foram apreciadas em audiências públicas, sendo:

1º Quadrimestre dia 28/05/2021,

2º Quadrimestre dia 28/09/2021 e,

3º Quadrimestre dia 25/02/2021.

Fonte de consulta - Sistema Aplic - Informes Mensais - LRF - publicações

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.





As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa nº 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1º, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa nº 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2021. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

Resolução Normativa N° 31/2014						
Órgão	Competência	Prazo Prorrogado *	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
APLIC-Cidadão	Pecas de Planejamento	15/01/2021	15/01/2021	01/06/2021	01/06/2021	NO PRAZO
	Carga Inicial	22/03/2021	01/06/2021	02/06/2021	02/06/2021	FORA DO PRAZO
	Janeiro	31/03/2021	01/06/2021	03/06/2021	03/06/2021	FORA DO PRAZO
	Fevereiro	12/04/2021	01/06/2021	05/06/2021	05/06/2021	FORA DO PRAZO
	Março	30/04/2021	01/06/2021	05/06/2021	05/06/2021	FORA DO PRAZO
	April	18/05/2021	01/06/2021	17/06/2021	17/06/2021	FORA DO PRAZO
	Maior	30/06/2021	14/07/2021	04/08/2021	04/08/2021	FORA DO PRAZO
	Junho	02/08/2021	30/07/2021	05/08/2021	05/08/2021	NO PRAZO
	Julho	31/08/2021	28/08/2021	28/08/2021	28/08/2021	NO PRAZO
	Agosto	30/09/2021	30/09/2021	30/09/2021	30/09/2021	NO PRAZO
	Setembro	03/11/2021	28/10/2021	28/10/2021	28/10/2021	NO PRAZO
	Outubro	30/11/2021	29/11/2021	29/11/2021	29/11/2021	NO PRAZO
	Novembro	15/01/2022	11/01/2022	11/01/2022	11/01/2022	FORA DO PRAZO
	Dezembro	02/03/2022	08/04/2022	28/04/2022	28/04/2022	FORA DO PRAZO
	Encerramento	19/03/2022	11/04/2022	02/05/2022	02/05/2022	FORA DO PRAZO
	Contas de Governo	19/04/2022	06/06/2022	06/06/2022	06/06/2022	FORA DO PRAZO
	Contas Especiais - LDO	18/01/2021	28/12/2020	28/12/2020	28/12/2020	NO PRAZO
	Contas Especiais - LOA	18/01/2021	29/12/2020	29/12/2020	29/12/2020	NO PRAZO

Obs: caso não tenha ocorrido prazo a data será a mesma do prazo

1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012. MB02.

Dispositivo Normativo:

Resolução Normativa nº 36/2012

1.1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais em 06/06/2022, sendo prazo legal em 18/04/2022, ou seja, com 37 (trinta e sete dias) de atraso, em desacordo com o prazo legal. - MB02

Quadro informativo sobre as datas de envio das cargas para o Sistema Aplic - Apêndice H

9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo





com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
MONITORAMENTO	10669/2021	MONITORAMENTO REFERENTE AS DETERMINACOES/RECOMENDACOES: 14188	SIM. Julgamento Singular nº 538, de 14/06/2021. Arquivado em 18/06/2021.
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	249491/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM RAZAO DE IRREGULARIDADES NO PREGAO PRESENCIAL NR 013/2020	SIM. Julgamento Singular nº 343, de 05/05/2021. Arquivado em 31/05/2021
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	249530/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL NR 011/2021	SIM. Julgamento Singular nº 346, de 06/05/2021. Arquivado em 31/05/2021
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	538434/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA PELOS ATOS COMETIDOS EM LICITACAO REFERENTE AO PREGAO NR. 020/2021 PROCESSO LICITATORIO NR. 039/2021	SIM. Julgamento Singular nº 551, de 06/05/2021. Arquivado em 08/06/2021
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	538833/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE LIMINAR EM FACE DO PREGAO ELETRONICO N. 10/2021.	SIM. Julgamento Singular nº 1299, de 13/10/2021. Arquivado em 16/11/2021





Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	571970/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE LIMINAR EM FACE DA LICITACAO, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL NR. 070/2021	SIM. Julgamento Singular nº 550, de 16/05/2021. Arquivado em 08/06/2021
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	491993/2021	REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA) PARA IRREGULARIDADES NA ANALISE DE EDITAIS	SIM. Julgamento Singular nº 583, de 22/06/2021. Arquivado em 16/07/2021
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	509302/2021	REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA) PARA IRREGULARIDADES NA ANALISE DE EDITAIS	NÃO. Processo em tramitação no TCE
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	510700/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA INTERNA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE TRANSPARENCIA NA GESTAO FISCAL EXERCICIO DE 2020.	SIM. Julgamento Singular nº 485, de 03/05/2021. Arquivado em 27/05/2021
TOMADA DE CONTAS	546810/2021	TOMADA DE CONTAS ORDINARIA EM RAZAO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NA AUDITORIA ESPECIAL DE CONFORMIDADE N. 82570/2020. REF IRREGULARIDADES NOS PRECOS PRATICADOS NO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO.	NÃO. Processo em tramitação no TCE

Sistema Control-P

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas no Parecer Prévio dos exercícios de 2019 e 2020:





EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2020	99937/2020	146/2021	04/11/2021	Parecer Prévio n. 146/2021 julgado em 04/11/2021 foi divulgado no Diário Oficial de Contas em 30/11/2021 e publicada em 01/12/2022, edição 2334.	Em razão da data do julgamento o Gestor não teve tempo hábil para a implementação das recomendações deste parecer.
2019	87548/2019	110/2021	24/06/2021	1) reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais previsto nas próximas leis orçamentárias anuais;	Em 2021 foi autorizado pela LOA abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15%. Recomendação atendida.
				2) assegure a contabilização correta da receita arrecadada, a fim de evidenciar a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do ente;	Não houve caso.
				3) para fins de elaboração da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas Fiscais, conforme exigido no artigo 4º, § 2º, inciso II da LRF, passe a adotar o modelo apresentado pelos técnicos do TCE/MT, por meio do processo apenso nº 373710/2018;	Em 2021 este tópico não foi objeto de análise.
				4) reformule o Plano de Amortização, caso ainda não tenha sido feito, de modo a cumprir o artigo 54 da Portaria MF 464/2018, pois a obrigação de implementar as condutas descritas no referido dispositivo legal inicia-se no exercício de 2022.	Em 2021 este tópico não foi objeto de análise.

Control-p

11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO





Determine a Citação do Sr. Osmar Antonio Moreira, Prefeito do Município de Paranaíta com base nos artigos 69 e 104 do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução Normativa n. 16/2021) e artigo 5º, LV, da Constituição Federal, para que se manifeste quanto aos apontamento elencados na conclusão deste relatório, sob pena de revelia.

Apresente a seguinte recomendação ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Que sejam enviados dados corretos para o Sistema Aplic, sobre os créditos adicionais.Tópico 3.1.3.1;
- Que sejam elaborados corretamente e enviados a este Tribunal os demonstrativos contábeis (Balanço Orçamentário). Tópico 3.1.3.1;
- Que seja determinado ao gestor o cumprimento do disposto pela Emenda Constitucional nº 119/2022, de que “o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021”. Tópico 6.2;
- Que seja determinado ao gestor o cumprimento do percentual mínimo de 70% na remuneração e valorização dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme disposto no inciso XI da Emenda Constitucional nº108, de 26/08/2020.Tópico 6.2.1;
- Que aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento. Tópico 7.1;
- Que a prestação de contas anuais de governo sejam enviadas dentro do prazo legal. Tópico 8.1.

11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA , Prefeito do Município de PARANAITA - exercício 2021 , deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

OSMAR ANTONIO MOREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1) **AA03 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_03.** Não- destinação de no mínimo 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério (art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - Constituição Federal).

1.1) O percentual de 65,46% destinado ao pagamento da remuneração e valorização dos profissionais da educação básica em efetivo exercício não assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 70% (setenta por cento) conforme determina o inciso XI da Emenda Constitucional nº 108, de 26/08/2020. - Tópico - 6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

2) **CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na





inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) O Balanço Orçamentário enviado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 81.406.555,02, inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas no montante de R\$ 105.541.985,02, conforme informações do Sistema Aplic. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

3.1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais em 06/06/2022, sendo prazo legal em 18/04/2022, ou seja, com 37 (trinta e sete dias) de atraso, em desacordo com o prazo legal. - Tópico - 8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

4) MB03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_03. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT).

4.1) O texto da Lei 1233/2021 e do Decreto nº 490/2021 diz tratar-se de créditos especiais, mas foi informado com sendo suplementares. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Em Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.

MARIA DAS DORES SILVA MODESTO
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA





ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL - 2021 MUNICÍPIO DE PARANAITA - EXERCÍCIO 2021

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
CAMARA MUNICIPAL DE PARANAITA	R\$ 1.981.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179.538,71	R\$ 1.809.461,29	-8,65%
DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 10.996.000,00	R\$ 1.199.227,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.498.120,29	R\$ 7.697.106,96	-30,00%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 615.000,00	R\$ 29.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 335.000,00	R\$ 309.200,00	-49,72%
FUNDEB 40	R\$ 2.367.000,00	R\$ 20.600,00	R\$ 633.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 968.000,00	R\$ 2.052.600,00	-13,28%
FUNDEB 60	R\$ 7.262.000,00	R\$ 1.144.800,00	R\$ 410.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.400,00	R\$ 8.516.400,00	17,27%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 18.445.500,00	R\$ 14.297.710,87	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 3.661.353,04	R\$ 29.242.857,83	58,53%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 2.225.000,00	R\$ 235.800,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 817.501,46	R\$ 1.643.298,90	-26,14%





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 5.147.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.147.000,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 37.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.000,00	0,00%
SANEAMENTO	R\$ 1.215.000,00	R\$ 839.337,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225.000,00	R\$ 1.829.337,58	50,56%
SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$ 2.069.000,00	R\$ 590.399,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.087.000,00	R\$ 1.572.399,89	-24,00%
SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 250.000,00	R\$ 178.640,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 388.640,25	55,45%
SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 3.942.000,00	R\$ 1.029.346,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.378.529,90	R\$ 3.592.816,95	-8,85%
SECRETARIA MUN. AGRIC. PECUARIA IND. E COMERCIO	R\$ 2.892.000,00	R\$ 1.703.368,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260.000,00	R\$ 4.335.368,16	49,90%
SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE MINERACAO E TURISMO	R\$ 26.122.000,00	R\$ 6.992.709,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.557.640,99	R\$ 24.557.068,83	-5,99%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	R\$ 2.283.500,00	R\$ 457.125,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 2.340.625,65	2,50%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$ 6.601.000,00	R\$ 1.497.896,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.753.000,00	R\$ 6.345.896,91	-3,86%
	R\$ 94.450.000,00	R\$ 30.234.163,59	R\$ 1.193.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 24.471.084,39	R\$ 101.417.079,20	63,71%
Intraorçamentários								





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
CAMARA MUNICIPAL DE PARANAITA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.665,91	R\$ 91.334,09	-8,66%
DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 115.000,00	R\$ 34.298,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149.298,75	29,82%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	0,00%
FUNDEB 40	R\$ 335.000,00	R\$ 24.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 259.500,00	-22,53%
FUNDEB 60	R\$ 857.000,00	R\$ 183.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.040.000,00	21,35%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 985.000,00	R\$ 206.683,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.191.683,57	20,98%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 100.000,00	R\$ 27.065,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127.065,38	27,06%
PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	0,00%
SANEAMENTO	R\$ 70.000,00	R\$ 26.053,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.053,73	37,22%
SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$ 40.000,00	R\$ 15.089,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.089,84	37,72%
SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 10.000,00	R\$ 6.863,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.863,20	68,63%
SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 120.000,00	R\$ 54.685,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174.685,95	45,57%
SECRETARIA MUN. AGRIC. PECUARIA IND. E COMERCIO	R\$ 50.000,00	R\$ 16.088,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.088,51	32,17%





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE MINERACAO E TURISMO	R\$ 250.000,00	R\$ 213.921,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 463.921,61	85,56%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	R\$ 80.000,00	R\$ 35.680,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.680,09	44,60%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$ 220.000,00	R\$ 82.641,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 252.641,10	14,83%
	R\$ 3.357.000,00	R\$ 926.571,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 158.665,91	R\$ 4.124.905,82	434,35%
TOTAL	R\$ 97.807.000,00	R\$ 31.160.735,32	R\$ 1.193.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 24.629.750,30	R\$ 105.541.985,02	7,90%

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária



Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRÍÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$ =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	R\$ 3.614.834,95	R\$ 2.889.189,98	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 209.055,05	R\$ 206.206,40	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 86.363,95	R\$ 76.904,40	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 661.462,71	R\$ 420.245,31	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 89.146,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 93.291,34	R\$ 81.305,04	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 153.142,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 9.465,39	R\$ 423,86	R\$ 0,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 987.278,87	R\$ 937.200,16	R\$ 0,00
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 441.275,28	R\$ 425.809,71	R\$ 0,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 886,99	R\$ 886,99	R\$ 0,00





FONTE (a)	DESCRÍÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$ =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 8.422,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 285.151,41	R\$ 106.953,17	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.069.986,13	R\$ 1.068.057,67	R\$ 0,00
37	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 483.466,77	R\$ 483.443,60	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 96.904,90	R\$ 86.040,14	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 38,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 492.736,69	R\$ 492.464,25	R\$ 0,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 535.909,38	R\$ 459.854,34	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 33.348.542,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 154.990,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 859.033,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 43.681.385,89	R\$ 7.734.985,02	R\$ 0,00





FONTE (a)	DESCRÍÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
		R\$ 43.681.385,89	R\$ 7.734.985,02	R\$ 0,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRIPÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 44.060.500,00	R\$ 29.906.555,38	-R\$ 14.153.944,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 10.589.000,00	R\$ 11.348.769,37	R\$ 759.769,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 11.766.000,00	R\$ 14.368.364,62	R\$ 2.602.364,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 1.125.000,00	R\$ 969.577,82	-R\$ 155.422,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 51.000,00	R\$ 18.460,52	-R\$ 32.539,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 300.000,00	R\$ 172.517,95	-R\$ 127.482,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 7.282.000,00	R\$ 11.180.972,19	R\$ 3.898.972,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.021.000,00	R\$ 1.520.005,77	R\$ 499.005,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





FONTE (a)	DESCRÍÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 807.500,00	R\$ 229.143,42	-R\$ 578.356,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 124.681,03	R\$ 124.681,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.952.000,00	R\$ 376.494,81	-R\$ 1.575.505,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 757.500,00	R\$ 725.493,51	-R\$ 32.006,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 23.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 371.000,00	R\$ 148.112,51	-R\$ 222.887,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 2.355.000,00	R\$ 1.430.665,72	-R\$ 924.334,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 946.500,00	R\$ 1.825.413,06	R\$ 878.913,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 6.316.000,00	R\$ 5.229.035,97	-R\$ 1.086.964,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00





FONTE (a)	DESCRIPÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 402.000,00	R\$ 307.499,68	-R\$ 94.500,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 5.155.000,00	R\$ 5.630.525,48	R\$ 475.525,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 1.000,00	R\$ 29.962,80	R\$ 28.962,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 1.000,00	R\$ 76.932,03	R\$ 75.932,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 2.500.000,00	R\$ 404.296,53	-R\$ 2.095.703,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 97.807.000,00	R\$ 86.293.480,17	-R\$ 11.513.519,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 97.807.000,00	R\$ 86.293.480,17	-R\$ 11.513.519,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRÍÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
00	Recursos Ordinários	R\$ 24.629.750,30
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 7.208.699,21
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 45.353,04
02	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 11.828.303,18
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 28.000,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 10.000,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 1.737.800,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 678.100,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 80.000,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 150.001,46
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 337.310,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 15.200,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.191.010,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 506.036,11
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 803.737,30





FONTE	DESCRÍÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 200,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 10.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 7.734.985,02
00	Recursos Ordinários	R\$ 2.889.189,98
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 206.206,40
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 76.904,40
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 420.245,31
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 81.305,04
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 423,86
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 937.200,16
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 425.809,71
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 886,99
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 106.953,17
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.068.057,67
37	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 483.443,60





FONTE	DESCRÍÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 86.040,14
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 492.464,25
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 459.854,34
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 32.364.735,32

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento





Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
AUTARQUIA MUNICIPAL	01162/2021	00000/2021	0.1.50.000000	R\$ 0,00	-R\$ 780,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	01162/2021	00000/2021	0.1.54.000000	R\$ 780,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01162/2021	00000/2021	0.1.00.000000	R\$ 26.200,00	-R\$ 590.697,38
PREFEITURA MUNICIPAL	01162/2021	00000/2021	0.1.00.082000	R\$ 563.317,38	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01162/2021	00000/2021	0.1.01.000000	R\$ 0,00	-R\$ 1.115.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01162/2021	00000/2021	0.1.02.000000	R\$ 1.319.608,91	-R\$ 508.165,59
PREFEITURA MUNICIPAL	01162/2021	00000/2021	0.1.18.000000	R\$ 620.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01162/2021	00000/2021	0.1.19.000000	R\$ 495.800,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01162/2021	00000/2021	0.1.29.000000	R\$ 27.380,00	-R\$ 26.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01162/2021	00000/2021	0.1.42.000000	R\$ 302.681,21	-R\$ 157.999,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01162/2021	00000/2021	0.1.42.074000	R\$ 0,00	-R\$ 1.299,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01162/2021	00000/2021	0.1.46.000000	R\$ 623.315,26	-R\$ 1.450.041,79
PREFEITURA MUNICIPAL	01162/2021	00000/2021	0.1.46.074000	R\$ 0,00	-R\$ 128.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01162/2021	00000/2021	0.3.47.000000	R\$ 100,00	R\$ 0,00
				R\$ 3.979.182,76	-R\$ 3.979.182,76
				R\$ 3.979.182,76	-R\$ 3.979.182,76

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destinações de Recursos.





Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
01162/2021	00125/2021	R\$ 217.029,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217.029,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01162/2021	00133/2021	R\$ 1.087.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.087.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01162/2021	00199/2021	R\$ 1.363.007,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.363.007,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01162/2021	00232/2021	R\$ 867.603,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 867.603,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01162/2021	00261/2021	R\$ 1.938.486,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 1.949.486,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01162/2021	00283/2021	R\$ 2.061.974,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.061.974,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01162/2021	00289/2021	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01162/2021	00301/2021	R\$ 1.145.703,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.145.703,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01162/2021	00314/2021	R\$ 841.831,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 841.831,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01162/2021	00347/2021	R\$ 385.670,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 385.670,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01162/2021	00389/2021	R\$ 731.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 731.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01162/2021	00423/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01162/2021	00431/2021	R\$ 820.517,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 820.517,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01162/2021	00454/2021	R\$ 1.184.053,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.184.053,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01162/2021	00479/2021	R\$ 180.204,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.204,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01162/2021	00486/2021	R\$ 200.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01162/2021	00491/2021	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01162/2021	00492/2021	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01165/2021	00126/2021	R\$ 1.768.167,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.768.167,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01165/2021	00134/2021	R\$ 1.753.520,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.753.520,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01165/2021	00200/2021	R\$ 648.162,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648.162,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01165/2021	00233/2021	R\$ 948.370,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 948.370,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01165/2021	00262/2021	R\$ 657.298,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 657.298,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01165/2021	00284/2021	R\$ 104.355,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.355,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01165/2021	00302/2021	R\$ 32.140,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.140,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01165/2021	00315/2021	R\$ 502.493,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 502.493,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01165/2021	00348/2021	R\$ 303.838,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 303.838,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01165/2021	00390/2021	R\$ 548.402,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 548.402,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01165/2021	00432/2021	R\$ 52.087,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.087,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01165/2021	00455/2021	R\$ 416.146,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 416.146,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01186/2021	00304/2021	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01187/2021	00311/2021	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01190/2021	00324/2021	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01191/2021	00325/2021	R\$ 92.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01192/2021	00333/2021	R\$ 3.250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01193/2021	00336/2021	R\$ 2.720.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.720.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01197/2021	00343/2021	R\$ 0,00	R\$ 585.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 585.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01198/2021	00344/2021	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01199/2021	00375/2021	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01202/2021	00383/2021	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01208/2021	00440/2021	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01210/2021	00397/2021	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01214/2021	00436/2021	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01228/2021	00447/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01229/2021	00483/2021	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01231/2021	00488/2021	R\$ 0,00	R\$ 410.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 410.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01233/2021	00490/2021	R\$ 1.050.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 31.160.735,32	R\$ 1.193.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 24.629.750,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.734.985,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 31.160.735,32	R\$ 1.193.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 24.629.750,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.734.985,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento





Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 93.306.500,00	R\$ 87.295.855,96	93,55%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 5.557.500,00	R\$ 7.386.471,74	132,91%
Receita de Contribuições	R\$ 2.094.000,00	R\$ 2.366.067,82	112,99%
Receita Patrimonial	R\$ 98.000,00	R\$ 447.334,32	456,46%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 925.000,00	R\$ 1.221.787,44	132,08%
Transferências Correntes	R\$ 84.488.000,00	R\$ 75.854.669,75	89,78%
Outras Receitas Correntes	R\$ 144.000,00	R\$ 19.524,89	13,55%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 5.823.500,00	R\$ 1.502.221,53	25,79%
Operações de Crédito	R\$ 2.500.000,00	R\$ 404.296,53	16,17%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 3.323.500,00	R\$ 1.097.925,00	33,03%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 99.130.000,00	R\$ 88.798.077,49	89,57%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 4.681.000,00	-R\$ 5.941.572,93	126,93%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 4.400.000,00	-R\$ 5.369.521,84	122,03%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	-R\$ 281.000,00	-R\$ 572.051,09	203,57%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 94.449.000,00	R\$ 82.856.504,56	87,72%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 3.358.000,00	R\$ 3.436.975,61	102,35%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 97.807.000,00	R\$ 86.293.480,17	88,22%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 88.625.500,00	R\$ 81.354.283,03	91,79%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 5.316.500,00	R\$ 6.814.420,65	128,17%
Receita de Contribuições	R\$ 2.094.000,00	R\$ 2.366.067,82	112,99%
Receita Patrimonial	R\$ 98.000,00	R\$ 447.334,32	456,46%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 925.000,00	R\$ 1.221.787,44	132,08%
Transferências Correntes	R\$ 80.088.000,00	R\$ 70.485.147,91	88,01%
Outras Receitas Correntes	R\$ 104.000,00	R\$ 19.524,89	18,77%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 5.823.500,00	R\$ 1.502.221,53	25,79%
Operações de Crédito	R\$ 2.500.000,00	R\$ 404.296,53	16,17%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 3.323.500,00	R\$ 1.097.925,00	33,03%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.358.000,00	R\$ 3.436.975,61	102,35%
IV- SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 97.807.000,00	R\$ 86.293.480,17	88,22%
V – OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 97.807.000,00	R\$ 86.293.480,17	88,22%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 87.295.855,96
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 572.051,09
(=) Subtotal (III) = (I - II)	R\$ 86.723.804,87
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 2.193.549,87
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 5.369.521,84
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	R\$ 79.160.733,16
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 106.894,83
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	R\$ 79.053.838,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 0,00





Receitas	Total R\$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	R\$ 79.053.838,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	R\$ 79.053.838,33

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRÍÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 572.051,09
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 572.051,09

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R\$ 4.458.000,00	R\$ 5.455.775,58	80,06%
IPTU	R\$ 350.000,00	R\$ 380.736,95	5,58%
IRRF	R\$ 1.608.000,00	R\$ 1.841.899,94	27,02%
ISSQN	R\$ 1.750.000,00	R\$ 2.035.181,19	29,86%
ITBI	R\$ 750.000,00	R\$ 1.197.957,50	17,58%
II - Taxas (Principal)	R\$ 470.000,00	R\$ 874.639,69	12,83%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 60.500,00	R\$ 25.429,80	0,37%
V - Dívida Ativa	R\$ 291.000,00	R\$ 415.360,80	6,09%
VI - Multas e Juros de Mora (Dív. Ativa)	R\$ 37.000,00	R\$ 43.214,78	0,63%
TOTAL	R\$ 5.316.500,00	R\$ 6.814.420,65	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).





Quadro 2.6 - [AUXILIAR] - Totalização do FPM (Valores Líquidos)

DESCRIÇÃO	Total R\$
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal (alínea b)	R\$ 9.479.956,45
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue mês de dezembro (alínea d)	R\$ 519.397,57
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue mês de julho (alínea e)	R\$ 458.808,57
TOTAL FPM	R\$ 10.458.162,59

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 87.968.274,89	R\$ 74.088.268,68	84,22%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 38.240.650,26	R\$ 33.909.995,49	88,67%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 49.727.624,63	R\$ 40.178.273,19	80,79%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 11.631.374,31	R\$ 5.156.502,72	0,00%
Investimentos	R\$ 11.369.374,31	R\$ 4.894.705,44	43,05%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 262.000,00	R\$ 261.797,28	99,92%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.817.430,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 101.417.079,20	R\$ 79.244.771,40	78,13%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 4.124.905,82	R\$ 3.478.990,50	84,34%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 4.124.905,82	R\$ 3.478.990,50	84,34%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX- TOTAL DESPESA	R\$ 105.541.985,02	R\$ 82.723.761,90	78,38%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRÍÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 1.981.000,00	R\$ 1.809.461,29	R\$ 1.809.461,29	R\$ 1.809.461,29	R\$ 1.809.461,29
02	Judiciária	R\$ 55.000,00	R\$ 54.498,54	R\$ 100,76	R\$ 100,76	R\$ 100,76
04	Administração	R\$ 9.826.000,00	R\$ 9.452.963,17	R\$ 8.222.545,22	R\$ 8.222.545,22	R\$ 8.137.605,22
06	Segurança Pública	R\$ 40.000,00	R\$ 89.550,00	R\$ 59.574,21	R\$ 59.574,21	R\$ 59.574,21
08	Assistência Social	R\$ 3.762.000,00	R\$ 2.981.412,46	R\$ 2.457.818,74	R\$ 2.457.818,74	R\$ 2.457.578,20
09	Previdência Municipal	R\$ 5.147.000,00	R\$ 5.147.000,00	R\$ 2.824.297,00	R\$ 2.824.297,00	R\$ 2.824.297,00
10	Saúde	R\$ 18.445.500,00	R\$ 29.242.857,83	R\$ 25.151.510,12	R\$ 25.151.510,12	R\$ 25.140.239,85
11	Trabalho	R\$ 863.500,00	R\$ 864.000,00	R\$ 790.535,98	R\$ 790.535,98	R\$ 707.098,99
12	Educação	R\$ 20.625.000,00	R\$ 18.266.106,96	R\$ 13.722.862,24	R\$ 13.722.862,24	R\$ 13.527.314,43
13	Cultura	R\$ 615.000,00	R\$ 309.200,00	R\$ 14.184,46	R\$ 14.184,46	R\$ 14.184,46
15	Urbanismo	R\$ 12.265.000,00	R\$ 9.074.479,61	R\$ 6.716.754,36	R\$ 6.716.754,36	R\$ 6.716.754,36
16	Habitação	R\$ 180.000,00	R\$ 611.404,49	R\$ 414.796,28	R\$ 414.796,28	R\$ 414.796,28
17	Saneamento	R\$ 1.215.000,00	R\$ 1.829.337,58	R\$ 1.419.797,24	R\$ 1.419.797,24	R\$ 1.419.797,24
18	Gestão Ambiental	R\$ 130.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 2.892.000,00	R\$ 4.335.368,16	R\$ 2.976.690,35	R\$ 2.976.690,35	R\$ 2.976.690,35
23	Comércio e Serviços	R\$ 240.000,00	R\$ 596.537,04	R\$ 353.161,63	R\$ 353.161,63	R\$ 86.108,44
25	Energia	R\$ 572.000,00	R\$ 789.577,62	R\$ 593.237,19	R\$ 593.237,19	R\$ 448.753,93
26	Transporte	R\$ 13.320.000,00	R\$ 14.611.461,60	R\$ 10.787.124,81	R\$ 10.787.124,81	R\$ 10.787.124,81
27	Desporto e Lazer	R\$ 1.754.000,00	R\$ 967.862,85	R\$ 668.522,24	R\$ 668.522,24	R\$ 668.522,24
28	Encargos Especiais	R\$ 485.000,00	R\$ 267.000,00	R\$ 261.797,28	R\$ 261.797,28	R\$ 261.797,28
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





FUNÇÃO	DESCRIPÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
		R\$ 94.450.000,00	R\$ 101.417.079,20	R\$ 79.244.771,40	R\$ 79.244.771,40	R\$ 78.457.799,34
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 100.000,00	R\$ 91.334,09	R\$ 91.334,09	R\$ 91.334,09	R\$ 91.334,09
04	Administração	R\$ 410.000,00	R\$ 512.249,77	R\$ 416.409,63	R\$ 416.409,63	R\$ 416.409,63
08	Assistência Social	R\$ 120.000,00	R\$ 174.685,95	R\$ 137.839,86	R\$ 137.839,86	R\$ 137.839,86
09	Previdência Municipal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6.910,79	R\$ 6.910,79	R\$ 6.910,79
10	Saúde	R\$ 985.000,00	R\$ 1.191.683,57	R\$ 862.402,87	R\$ 862.402,87	R\$ 862.402,87
12	Educação	R\$ 1.307.000,00	R\$ 1.448.798,75	R\$ 1.354.384,88	R\$ 1.354.384,88	R\$ 1.309.060,31
13	Cultura	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 70.000,00	R\$ 96.053,73	R\$ 68.074,21	R\$ 68.074,21	R\$ 68.074,21
20	Agricultura	R\$ 50.000,00	R\$ 66.088,51	R\$ 46.613,71	R\$ 46.613,71	R\$ 46.613,71
26	Transporte	R\$ 250.000,00	R\$ 463.921,61	R\$ 463.480,40	R\$ 463.480,40	R\$ 463.480,40
27	Desporto e Lazer	R\$ 40.000,00	R\$ 55.089,84	R\$ 31.540,06	R\$ 31.540,06	R\$ 31.540,06
		R\$ 3.357.000,00	R\$ 4.124.905,82	R\$ 3.478.990,50	R\$ 3.478.990,50	R\$ 3.433.665,93
		R\$ 97.807.000,00	R\$ 105.541.985,02	R\$ 82.723.761,90	R\$ 82.723.761,90	R\$ 81.891.465,27

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRÍÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0001	ACAO DO LEGISLATIVO	R\$ 2.071.000,00	R\$ 1.900.795,38	R\$ 1.900.795,38	100,00%
0006	APOIO AO SERVICO MILITAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0014	AUDITORIA E CONTROLE	R\$ 25.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0033	BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0034	BLOCO DE GESTAO DOS SUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0036	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DA SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0032	BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0035	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	R\$ 14.706.500,00	R\$ 22.529.871,76	R\$ 19.064.934,32	84,62%
0053	CIDADE LUZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0022	COMERCIALIZACAO E ABASTECIMENTO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 860,87	0,86%
0005	CONSTRUCAO AMPLIACAO E MANUT DE EDIFICACOES PUBLICAS	R\$ 310.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 375,00	0,70%
0054	COVID - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 500.000,00	R\$ 3.607.958,50	R\$ 3.376.562,05	93,58%
0024	CULTURA E CIDADANIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0008	DEFESA CIVIL E OBRAS EMERGENCIAIS	R\$ 40.000,00	R\$ 89.550,00	R\$ 59.574,21	66,52%
0010	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	R\$ 55.000,00	R\$ 54.498,54	R\$ 100,76	0,18%





COD. PROGRAMA	DESCRÍÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0039	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA	R\$ 2.562.000,00	R\$ 3.940.456,67	R\$ 2.733.345,79	69,36%
0038	ESTADIOS GINASIOS E PRACAS ESPORTIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0019	ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0016	EXECUCAO DE INFRAESTRUTURA	R\$ 20.644.500,00	R\$ 18.770.373,21	R\$ 13.207.047,85	70,36%
0017	EXECUCAO E OU MANUTENCAO DE OBRAS EM VIAS PUBLICAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0043	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS	R\$ 55.000,00	R\$ 24.200,00	R\$ 14.184,46	58,61%
0048	FOMENTO A PISCICULTURA	R\$ 280.000,00	R\$ 361.000,00	R\$ 289.097,40	80,08%
0023	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	R\$ 6.096.000,00	R\$ 4.790.416,29	R\$ 3.673.237,64	76,67%
0004	GESTAO ADMINISTRATIVA	R\$ 9.386.000,00	R\$ 9.621.212,94	R\$ 8.552.692,04	88,89%
0045	GESTAO DA POLITICA AMBIENTAL	R\$ 130.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0037	GESTAO DA POLITICA DO ESPORTE E LAZER	R\$ 1.794.000,00	R\$ 1.022.952,69	R\$ 700.062,30	68,43%
0029	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	R\$ 2.801.500,00	R\$ 3.880.383,45	R\$ 3.350.838,72	86,35%
0044	GESTAO DE BENEFICIOS DO PREVPAR	R\$ 5.157.000,00	R\$ 5.157.000,00	R\$ 2.831.207,79	54,90%
0044	GESTAO DE BENEFICIOS PREVPAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0027	GESTAO DO FUNDEB	R\$ 10.821.000,00	R\$ 11.868.500,00	R\$ 9.978.281,45	84,07%
0003	GESTAO PUBLICA RESPONSABEL E TRANSPARENTE	R\$ 285.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 4.631,85	13,23%
0018	ILUMINACAO PUBLICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0002	INFRA-ESTRUTURA DO LEGISLATIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%





COD. PROGRAMA	DESCRÍÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0002	INFRAESTRUTURA DO LEGISLATIVO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0026	INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL	R\$ 1.440.000,00	R\$ 467.396,71	R\$ 0,00	0,00%
0015	LIMPEZA CONSERVACAO E MELHORAMENTO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$ 6.720.000,00	R\$ 6.423.931,96	R\$ 5.688.258,36	88,54%
0025	MERENDA ESCOLAR	R\$ 650.000,00	R\$ 388.000,00	R\$ 304.806,74	78,55%
0050	PARANAITA TURISMO	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 30,08	0,02%
0041	PDTA-PROG. ADUCAO TRAT. E DISTRIB. DE AGUA	R\$ 1.265.000,00	R\$ 1.925.391,31	R\$ 1.487.871,45	77,27%
0007	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS	R\$ 280.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 55.801,00	85,84%
0047	PRATER-PROGRAMA ASSISTENCIA TEC E EXT. RURAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0011	PROG DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERV PUB - PASEP	R\$ 863.500,00	R\$ 864.000,00	R\$ 790.535,98	91,49%
0009	PROGRAMA DE FOMENTO A CONSTRUCOES DE MORADIAS	R\$ 180.000,00	R\$ 611.404,49	R\$ 414.796,28	67,84%
0051	PROGRAMA PLANTAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0046	PROGRAMA SEMENTES SUSTENTAVEIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0049	PROMOCAO DA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0021	PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	R\$ 570.000,00	R\$ 295.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0040	PROTECAO SOCIAL BASICA	R\$ 3.637.000,00	R\$ 3.126.098,41	R\$ 2.595.658,60	83,03%
0012	RENOVACAO FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 780.000,00	R\$ 807.000,00	R\$ 265.454,96	32,89%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 0,00	0,00%





COD. PROGRAMA	DESCRÍÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0052	RODOVIA DA PRODUCAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0013	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	R\$ 485.000,00	R\$ 267.000,00	R\$ 261.797,28	98,05%
0013	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0028	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 2.925.000,00	R\$ 2.200.592,71	R\$ 1.120.921,29	50,93%
0030	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0020	URBANIZACAO E MANUTENCAO DE AREAS PUBLICAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
		R\$ 97.807.000,00	R\$ 105.541.985,02	R\$ 82.723.761,90	
		R\$ 97.807.000,00	R\$ 105.541.985,02	R\$ 82.723.761,90	78,38%

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.





Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2021 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 81.354.283,03	R\$ 1.502.221,53	R\$ 82.856.504,56
Receitas (Intraorçamentárias) (b)	R\$ 3.436.975,61	R\$ 0,00	R\$ 3.436.975,61
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 84.791.258,64	R\$ 1.502.221,53	R\$ 86.293.480,17
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	R\$ 5.737.420,31	R\$ 0,00	R\$ 5.737.420,31
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e	R\$ 79.053.838,33	R\$ 1.502.221,53	R\$ 80.556.059,86
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas (exceto intraorçamentárias) (g)	R\$ 74.088.268,68	R\$ 5.156.502,72	R\$ 79.244.771,40
Despesas (intraorçamentárias) (h)	R\$ 3.478.990,50	R\$ 0,00	R\$ 3.478.990,50
TOTAL DESPESAS (i) = g + h	R\$ 77.567.259,18	R\$ 5.156.502,72	R\$ 82.723.761,90
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (j)	R\$ 2.829.489,99	R\$ 1.717,80	R\$ 2.831.207,79
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (k)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l	R\$ 74.737.769,19	R\$ 5.154.784,92	R\$ 79.892.554,11
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (n) = f - m	R\$ 4.316.069,14	-R\$ 3.652.563,39	R\$ 663.505,75
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (o)	R\$ 5.604.395,91	R\$ 1.889.645,30	R\$ 7.494.041,21
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS Superavitário (p)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (q) = n + o - p	R\$ 9.920.465,05	-R\$ 1.762.918,09	R\$ 8.157.546,96

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro (Dados consolidados do ente)

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 2.300.444,70	R\$ 0,00	R\$ 2.300.444,70
Receitas (Intraorçamentárias) (b)	R\$ 3.436.975,61	R\$ 0,00	R\$ 3.436.975,61
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 5.737.420,31	R\$ 0,00	R\$ 5.737.420,31
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d	R\$ 5.737.420,31	R\$ 0,00	R\$ 5.737.420,31
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas (exceto intraorçamentárias) (f)	R\$ 2.822.579,20	R\$ 1.717,80	R\$ 2.824.297,00
Despesas (intraorçamentárias) (g)	R\$ 6.910,79	R\$ 0,00	R\$ 6.910,79
TOTAL DESPESAS (h) = f + g	R\$ 2.829.489,99	R\$ 1.717,80	R\$ 2.831.207,79
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j	R\$ 2.829.489,99	R\$ 1.717,80	R\$ 2.831.207,79
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (l) = e - k	R\$ 2.907.930,32	-R\$ 1.717,80	R\$ 2.906.212,52
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (m)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (n) = l + m	R\$ 2.907.930,32	-R\$ 1.717,80	R\$ 2.906.212,52

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.





Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 29.906.555,38	R\$ 0,00	R\$ 34.523.338,38	R\$ 0,00	-R\$ 4.616.783,00	R\$ 2.881.123,75	R\$ 0,00	-R\$ 1.735.659,25	R\$ 1.975.314,19
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 11.348.769,37	R\$ 0,00	R\$ 3.547.996,77	R\$ 0,00	R\$ 7.800.772,60	R\$ 205.405,20	R\$ 0,00	R\$ 8.006.177,80	R\$ 307.826,80
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 14.368.364,62	R\$ 0,00	R\$ 19.045.545,88	R\$ 0,00	-R\$ 4.677.181,26	R\$ 76.904,40	R\$ 0,00	-R\$ 4.600.276,86	R\$ 156.571,42
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 969.577,82	R\$ 0,00	R\$ 726.392,87	R\$ 0,00	R\$ 243.184,95	R\$ 410.045,31	R\$ 0,00	R\$ 653.230,26	R\$ 904.647,66
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 18.460,52	R\$ 0,00	R\$ 159,17	R\$ 0,00	R\$ 18.301,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.301,35	R\$ 107.447,47
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 172.517,95	R\$ 0,00	R\$ 138.167,40	R\$ 0,00	R\$ 34.350,55	R\$ 78.771,84	R\$ 0,00	R\$ 113.122,39	R\$ 127.641,89





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 11.180.972,19	R\$ 0,00	R\$ 8.314.943,05	R\$ 0,00	R\$ 2.866.029,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.866.029,14	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.520.005,77	R\$ 0,00	R\$ 1.663.338,40	R\$ 0,00	-R\$ 143.332,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 143.332,63	R\$ 2.722.696,51
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 229.143,42	R\$ 0,00	R\$ 228.912,00	R\$ 0,00	R\$ 231,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,42	R\$ 153.373,48
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 124.681,03	R\$ 0,00	R\$ 109.090,52	R\$ 0,00	R\$ 15.590,51	R\$ 422,40	R\$ 0,00	R\$ 16.012,91	R\$ 16.000,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 376.494,81	R\$ 0,00	R\$ 966.504,23	R\$ 0,00	-R\$ 590.009,42	R\$ 730.787,58	R\$ 0,00	R\$ 140.778,16	R\$ 374.645,15





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 725.493,51	R\$ 0,00	R\$ 567.852,49	R\$ 0,00	R\$ 157.641,02	R\$ 425.709,71	R\$ 0,00	R\$ 583.350,73	R\$ 304.832,99
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 773,75	R\$ 0,00	-R\$ 773,75	R\$ 773,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.169,14
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.422,06
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 148.112,51	R\$ 0,00	R\$ 189.342,84	R\$ 0,00	-R\$ 41.230,33	R\$ 106.953,17	R\$ 0,00	R\$ 65.722,84	R\$ 243.921,08
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.430.665,72	R\$ 0,00	R\$ 2.384.496,80	R\$ 0,00	-R\$ 953.831,08	R\$ 1.067.947,67	R\$ 0,00	R\$ 114.116,59	R\$ 410.238,36
37	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 483.442,60	R\$ 0,00	-R\$ 483.442,60	R\$ 483.442,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,17
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 1.825.413,06	R\$ 0,00	R\$ 1.461.344,27	R\$ 0,00	R\$ 364.068,79	R\$ 78.816,79	R\$ 0,00	R\$ 442.885,58	R\$ 460.947,87





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38,99
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 5.229.035,97	R\$ 0,00	R\$ 4.677.933,47	R\$ 0,00	R\$ 551.102,50	R\$ 488.284,99	R\$ 0,00	R\$ 1.039.387,49	R\$ 1.043.839,19
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 307.499,68	R\$ 0,00	R\$ 458.682,69	R\$ 0,00	-R\$ 151.183,01	R\$ 458.652,05	R\$ 0,00	R\$ 307.469,04	R\$ 384.726,37
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 5.630.525,48	R\$ 0,00	R\$ 2.554.642,24	R\$ 0,00	R\$ 3.075.883,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.075.883,24	R\$ 36.696.757,23
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 29.962,80	R\$ 0,00	R\$ 275.796,23	R\$ 0,00	-R\$ 245.833,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 245.833,43	R\$ 166.210,20
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 76.932,03	R\$ 0,00	R\$ 769,32	R\$ 0,00	R\$ 76.162,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.162,71	R\$ 1.034.502,83





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 404.296,53	R\$ 0,00	R\$ 404.296,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 86.293.480,17	R\$ 0,00	R\$ 82.723.761,90	R\$ 0,00	R\$ 3.569.718,27	R\$ 7.494.041,21	R\$ 0,00	R\$ 11.063.759,48	R\$ 47.879.795,05
		R\$ 86.293.480,17	R\$ 0,00	R\$ 82.723.761,90	R\$ 0,00	R\$ 3.569.718,27	R\$ 7.494.041,21	R\$ 0,00	R\$ 11.063.759,48	R\$ 47.879.795,05

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 5.630.525,48	R\$ 2.554.642,24	R\$ 3.075.883,24	R\$ 0,00	R\$ 3.075.883,24	R\$ 36.696.757,23
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 29.962,80	R\$ 275.796,23	-R\$ 245.833,43	R\$ 0,00	-R\$ 245.833,43	R\$ 166.210,20
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 76.932,03	R\$ 769,32	R\$ 76.162,71	R\$ 0,00	R\$ 76.162,71	R\$ 1.034.502,83
		R\$ 5.737.420,31	R\$ 2.831.207,79	R\$ 2.906.212,52	R\$ 0,00	R\$ 2.906.212,52	R\$ 37.897.470,26
>>>	>>>	R\$ 5.737.420,31	R\$ 2.831.207,79	R\$ 2.906.212,52	R\$ 0,00	R\$ 2.906.212,52	R\$ 37.897.470,26

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2020	R\$ 292.385,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 292.385,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 292.385,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 292.385,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2020	R\$ 91.751,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.751,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2021	R\$ 0,00	R\$ 832.296,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 832.296,63
	R\$ 91.751,44	R\$ 832.296,63	R\$ 0,00	R\$ 91.751,44	R\$ 0,00	R\$ 832.296,63
TOTAL	R\$ 384.136,69	R\$ 832.296,63	R\$ 0,00	R\$ 384.136,69	R\$ 0,00	R\$ 832.296,63

APIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente





Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 2.553.742,99	R\$ 0,00	R\$ 578.428,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.975.314,19	R\$ 0,00	R\$ 1.975.314,19
	R\$ 2.553.742,99	R\$ 0,00	R\$ 578.428,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.975.314,19	R\$ 0,00	R\$ 1.975.314,19
RECURSOS VINCULADOS									
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 307.826,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307.826,80	R\$ 0,00	R\$ 307.826,80
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 2.963.568,89	R\$ 0,00	R\$ 240.872,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.722.696,51	R\$ 0,00	R\$ 2.722.696,51
15, 22, 25, 32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 1.362.854,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.362.854,13	R\$ 0,00	R\$ 1.362.854,13
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 158.567,52	R\$ 0,00	R\$ 1.996,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156.571,42	R\$ 0,00	R\$ 156.571,42





Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 1.923.956,74	R\$ 0,00	R\$ 9.274,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.914.682,57	R\$ 0,00	R\$ 1.914.682,57
21, 27, 29, 33, 43 - Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 252.382,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252.382,13	R\$ 0,00	R\$ 252.382,13
16, 17, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 72, 82, 93, 94 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 1.291.722,22	R\$ 0,00	R\$ 1.725,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.289.997,04	R\$ 0,00	R\$ 1.289.997,04
	R\$ 8.260.878,43	R\$ 0,00	R\$ 253.867,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.007.010,60	R\$ 0,00	R\$ 8.007.010,60
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
70, 71, 81, 83, 84 - Recursos extraorçamentários / precatórios / depósitos judiciais (III)	R\$ 127.851,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127.851,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 127.851,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127.851,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 10.942.473,41	R\$ 0,00	R\$ 832.296,63	R\$ 0,00	R\$ 127.851,99	R\$ 0,00	R\$ 9.982.324,79	R\$ 0,00	R\$ 9.982.324,79

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).





Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
50, 52, 53, 54 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	R\$ 14.765,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.765,57	R\$ 0,00	R\$ 14.765,57
	R\$ 14.765,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.765,57	R\$ 0,00	R\$ 14.765,57
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 14.765,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.765,57	R\$ 0,00	R\$ 14.765,57

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.



Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro





Quadro 5.5 - [AUXILIAR] - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS

DESCRÍÇÃO	PODER EXECUTIVO (R\$)	PODER LEGISLATIVO (R\$)	CONSOLIDADO - EXCETO RPPS (R\$)
Disponibilidade Bruta -- Exceto RPPS	R\$ 10.942.473,41	R\$ 0,00	R\$ 10.942.473,41
Demais Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 127.851,99	R\$ 0,00	R\$ 127.851,99
RP Processados - Ex. Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Processados do Exercício	R\$ 832.296,63	R\$ 0,00	R\$ 832.296,63
Total RP Processados	R\$ 832.296,63	R\$ 0,00	R\$ 832.296,63
RP não Processados - Ex. Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP não Processados do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total RP Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)
Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Legislativo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)





Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 10.942.473,41	R\$ 0,00	R\$ 10.942.473,41
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 960.148,62	R\$ 0,00	R\$ 960.148,62
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 9.982.324,79	R\$ 0,00	R\$ 9.982.324,79

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS





Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
00 - Recursos Ordinários	R\$ 2.553.742,99	R\$ 578.428,80	R\$ 1.975.314,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 307.826,80	R\$ 0,00	R\$ 307.826,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 158.567,52	R\$ 1.996,10	R\$ 156.571,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 904.647,66	R\$ 0,00	R\$ 904.647,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 107.447,47	R\$ 0,00	R\$ 107.447,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 129.367,07	R\$ 1.725,18	R\$ 127.641,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 240.872,38	R\$ 240.872,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 2.722.696,51	R\$ 0,00	R\$ 2.722.696,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 153.373,48	R\$ 0,00	R\$ 153.373,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 374.645,15	R\$ 0,00	R\$ 374.645,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 304.832,99	R\$ 0,00	R\$ 304.832,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 9.169,14	R\$ 0,00	R\$ 9.169,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 8.422,06	R\$ 0,00	R\$ 8.422,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 243.921,08	R\$ 0,00	R\$ 243.921,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
30 - Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 410.238,36	R\$ 0,00	R\$ 410.238,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 24,17	R\$ 0,00	R\$ 24,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 460.947,87	R\$ 0,00	R\$ 460.947,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 38,99	R\$ 0,00	R\$ 38,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.043.839,19	R\$ 0,00	R\$ 1.043.839,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 394.000,54	R\$ 9.274,17	R\$ 384.726,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Recursos extraorçamentários	R\$ 127.851,99	R\$ 127.851,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 10.942.473,41	R\$ 960.148,62	R\$ 9.982.324,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 10.942.473,41	R\$ 960.148,62	R\$ 9.982.324,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.



Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
50 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 36.696.757,23	R\$ 0,00	R\$ 36.696.757,23
53 - Recursos da Taxa de Administração	R\$ 166.210,20	R\$ 0,00	R\$ 166.210,20
54 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 1.034.502,83	R\$ 0,00	R\$ 1.034.502,83
	R\$ 37.897.470,26	R\$ 0,00	R\$ 37.897.470,26
TOTAL	R\$ 37.897.470,26	R\$ 0,00	R\$ 37.897.470,26

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes





Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 2.830.738,12
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 2.830.738,12
2.1. Empréstimos	R\$ 2.830.738,12
2.1.1. Internos	R\$ 2.830.738,12
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 0,00
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 10.155.501,35
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 10.155.501,35
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 10.942.473,41
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 786.972,06
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	-R\$ 7.324.763,23
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 79.053.838,33
% da DC sobre a RCL Ajustada	3,58%
% da DCL sobre a RCL Ajustada	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 94.864.605,99
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 53.455.646,61
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 127.851,99
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 0,00





Descrição	Valor R\$
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 261.797,28
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 261.797,28
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 79.053.838,33
% do Dispêndios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	0,33%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 404.296,53
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 404.296,53
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 79.053.838,33
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 404.296,53
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,51%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 12.648.614,13





OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 11.383.752,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 47.432.302,99

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública





Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 5.890.235,86
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 380.736,95
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 1.197.957,50
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 2.035.181,19
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 1.841.899,94
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 16.945,53
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 381.450,61
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 36.064,14
Transferências (II)	R\$ 28.680.364,69
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 11.849.945,25
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “d”, da CF/88)	R\$ 519.397,57
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “e”, da CF/88)	R\$ 458.808,57
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 12.872.649,57
ICMS - Desoneração (Lei Complementar nº 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 73.013,46
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 821.400,32
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 1.303.622,29
Cota - Parte IOF s/ Ouro – Imposto sobre Operações Financeiras (DA TCE-MT nº 16/2005)	781.527,66
Total da Receita base – MDE (III) = (I+II)	R\$ 34.570.600,55
Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)	R\$ 8.642.650,13

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 00. (A).	R\$ 2.512.303,36
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00 (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00 (C)	R\$ 578.428,80
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função diferente de 12 (E)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00





DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 00 (H)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	R\$ 1.933.874,56
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira na Fonte 00. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K=J-I)	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 01. (L)	R\$ 307.826,80
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 01 (M)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 01 (N)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 01 (O)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função diferente de 12 (P)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12 Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (Q)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (R)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 01 (S)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 01 para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (T) = L-M-N-O-P-Q-R-S	R\$ 307.826,80
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (U).	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira na Fonte 01. (V) (Se T<=0, V=U; (Se T>U, V=0, Se não V= U-T)	R\$ 0,00
Soma (X) = K + V	R\$ 0,00

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000

Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
-----------	-------------





DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fonte de Recursos 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE). Função 12 – Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 3.477.409,72
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 00 e 01 (Conforme quadro 7.2) (B)	R\$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R\$ 0,00
Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)	R\$ 3.477.409,72
Receitas Recebidas do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros (E)	R\$ 12.700.927,27
Recursos Destinados ao Fundeb (F)	R\$ 5.369.521,84
Resultado Líquido das Transferências do Fundeb (G) = E - F	R\$ 7.331.405,43
Despesas empenhadas com recursos do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros (H)	R\$ 9.978.281,45
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 00 e 01 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97 (I)	R\$ 0,00
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (J)	R\$ 95.706,83
Total dos recursos aplicados na MDE (K) = (D-G+H-I-J)	R\$ 6.028.578,91
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (L)	R\$ 34.570.600,55
Percentual aplicado na MDE (M) = (K/L) %	17,43%
Percentual mínimo de aplicação em MDE (N)	25%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (O) = (M-N)	-7,57%
Situação (P)	IRREGULAR

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000





Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
TOTAL EMPENHADO APÊNDICE M	RELAÇÃO- APÊNDICE M	DIVERSOS CREDORES	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -MERENDA ESCOLAR	R\$ 95.706,83

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações





Quadro 7.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações





Quadro 7.6 - Receita do Fundeb

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Fundeb - Principal (1.7.5.8.01.1) Fontes 1.18 e 1.19 (A)	R\$ 12.631.833,38
Fundeb – Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.00.1.1.01.02). Fontes 1.18 e 1.19 (B)	R\$ 69.093,89
Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B	R\$ 12.700.927,27
Fundeb - Complementação da União – Principal (1.7.1.8.09.1). Fonte 1.31 (D)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.00.1.1.01.02). Fonte 1.31 (E)	R\$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb – Complementação União (F) = D + E	R\$ 0,00
Total de Recursos do Fundeb Disponíveis no Exercício (G) = C + F	R\$ 12.700.927,27

APLIC > Informes Mensais > Receita >Receita Orçamentária





Quadro 7.7 - Despesa do Fundeb

DESCRÍÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fontes 1.18 e 1.19 (A) = B+C+D	R\$ 9.978.281,45	R\$ 9.978.281,45	R\$ 9.737.409,07
1. Educação Infantil (365) (B)	R\$ 2.497.428,50	R\$ 2.497.428,50	R\$ 2.421.552,79
2. Ensino Fundamental (361) (C)	R\$ 7.480.852,95	R\$ 7.480.852,95	R\$ 7.315.856,28
3. Outras subfunções (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Fundeb – Complementação da União. Fonte 1.31 (E) = F+G+H	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (H)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (I) = A+E	R\$ 9.978.281,45	R\$ 9.978.281,45	R\$ 9.737.409,07
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fontes 3.18 e 3.19 (J) = K+L+M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (K)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (L)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (M)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb – Complementação da União. Fonte 3.31. (N) = O+P+Q	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (O)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (Q)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb (R) = J+N	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Quadro 7.8 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Aplicado (R\$)	Receita Base (R\$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, letra "e", XI. Fontes 1.18 e 1.31 Função 12. Subfunções 361 e 365. Natureza de despesa 1. (Mínimo 70%) (A)	R\$ 8.314.943,05	R\$ 12.700.927,27	65,46%	IRREGULAR
Aplicação da complementação da União em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, letra "e", XI). Fonte 1.31. Função 12. Categoria Econômica 4 (Mínimo 15%) (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.31. Subfunção 365. (Mínimo de 50%) (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR





Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 5.890.235,86
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 380.736,95
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 1.197.957,50
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 2.035.181,19
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 1.841.899,94
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 16.945,53
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 381.450,61
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 36.064,14
Transferências (II)	R\$ 26.920.630,89
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 11.849.945,25
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 821.400,32
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 1.303.622,29
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 12.872.649,57
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 73.013,46
ICMS - Desoneração (Lei Complementar nº 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º da LC 141/2012)	R\$ 0,00
Total da Receita base – ASPS (III) = (I+II)	R\$ 32.810.866,75
Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)	R\$ 4.921.630,01

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária> Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 00. (A).	R\$ 2.512.303,36
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00 (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00 (C)	R\$ 578.428,80
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 0,00





DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 00 (F)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (G) = A-B-C-D-E-F	R\$ 1.933.874,56
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (H)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (I) (Se G<=0, I=H; (Se G>H, I=0, Se não I= H-G))	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 02 (J)	R\$ 158.567,52
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 02. (K)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 02. (L)	R\$ 1.996,10
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 02 (M)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (N)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 02 (O)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 02 e Função 10 (P) = J-K-L-M-N-O	R\$ 156.571,42
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (Q)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 02. (R) (Se P<=0, R=Q; (Se P>Q, R=0, Se não R= Q-P))	R\$ 0,00
Soma (S) = I + R	R\$ 0,00

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000

Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa Empenhada na Função 10 – Saúde. (Fonte/destinação de Recursos 00 e 02) (A)	R\$ 19.085.088,29
Despesas Empenhadas no exercício ref. às amortizações e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas exclusivamente para o financiamento de ASPS, Naturezas de Despesas 2 e 6 da Função 28 nas Fontes de Recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (B)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas no exercício ref. ao Saneamento Básico, observadas as condicionantes descritas nos incisos VI e VII da LC 141/2012, executadas na Função 17 nas Fontes de Recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (C)	R\$ 0,00





DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (D)	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS, mas classificadas em outras Funções e/ou Fontes de Recursos (Inclusão pela Equipe Técnica) (E)	R\$ 0,00
Despesa Bruta com as ASPS (F) = (A+B+C-D+E)	R\$ 19.085.088,29
Despesas Empenhadas na Função 10. Fonte 00 e 02. Nos Elementos de Despesas 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 43.550,00
Despesas Empenhadas na Função 10, com Detalhamento de Fontes 070000, 071000, 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000. Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. (H)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar da ASPS inscritos, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. Nos Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (I)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas de amortizações e encargos financeiros decorrentes de operações de crédito, e/ou de Saneamento Básico classificados indevidamente na Função 10 fontes de recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (J)	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (K)	R\$ 0,00
Total dos recursos aplicados nas ASPS (L) = (F-G-H-I-J-K)	R\$ 19.041.538,29
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (M)	R\$ 32.810.866,75
Percentual aplicado nas ASPS (N) = (L/M) %	58,03%
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (O)	15%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (P) = (N-O)	43,03%
Situação (Q)	REGULAR

APLIC APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000





Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos





Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos





Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	R\$ 38.929.073,26	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 36.376.115,26	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 2.552.958,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 2.552.958,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 2.552.958,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 36.376.115,26	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	R\$ 36.376.115,26	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 1.233.472,41	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 1.233.472,41	R\$ 0,00





DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LÍQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 1.233.472,41	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	R\$ 1.233.472,41	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRÍÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF (I))	R\$ 36.376.115,26	R\$ 35.142.642,85	R\$ 1.233.472,41
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	R\$ 79.053.838,33		
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	46,01%	44,45%	1,56%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.





Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 38.929.073,26	R\$ 0,00	R\$ 37.695.600,85	R\$ 0,00	R\$ 1.233.472,41	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 36.376.115,26	R\$ 0,00	R\$ 35.142.642,85	R\$ 0,00	R\$ 1.233.472,41	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R\$ 29.625.212,39	R\$ 0,00	R\$ 28.597.051,44	R\$ 0,00	R\$ 1.028.160,95	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R\$ 5.210.815,60	R\$ 0,00	R\$ 5.005.504,14	R\$ 0,00	R\$ 205.311,46	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 1.540.087,27	R\$ 0,00	R\$ 1.540.087,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 2.552.958,00	R\$ 0,00	R\$ 2.552.958,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R\$ 2.257.499,78	R\$ 0,00	R\$ 2.257.499,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões:	R\$ 295.458,22	R\$ 0,00	R\$ 295.458,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 2.552.958,00	R\$ 0,00	R\$ 2.552.958,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: 319001, 319003, (Somente RPPS e Fonte igual a 50, 51, 52, 53, 54)	R\$ 2.552.958,00	R\$ 0,00	R\$ 2.552.958,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 36.376.115,26	R\$ 0,00	R\$ 35.142.642,85	R\$ 0,00	R\$ 1.233.472,41	R\$ 0,00
DTP	R\$ 36.376.115,26		R\$ 35.142.642,85		R\$ 1.233.472,41	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)





Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 6.235.077,47
Impostos	R\$ 5.620.804,98
IPTU	R\$ 574.905,00
IRRF	R\$ 1.734.325,56
ITBI	R\$ 1.353.005,30
ISSQN	R\$ 1.958.569,12
TAXAS	R\$ 614.272,49
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Transferências da União	R\$ 11.033.334,01
FPM	R\$ 9.621.362,11
Transf. ITR	R\$ 729.123,05
IOF s/ ouro	R\$ 682.848,85
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
Transferências do Estado	R\$ 10.076.724,77
ICMS	R\$ 8.944.736,64
IPVA	R\$ 1.103.644,43
IPI (Exportação)	R\$ 4.355,44
CIDE	R\$ 23.988,26
TOTAL GERAL	R\$ 27.345.136,25
População do Município	11.291
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 1.914.159,53
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 1.900.795,38
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 1.900.795,38

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R\$ 1.900.800,00	R\$ 27.345.136,25	6,95%	7,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 1.900.795,38	R\$ 27.345.136,25	6,95%	7,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 1.233.472,41	R\$ 1.900.800,00	64,89%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 1.233.472,41	R\$ 79.053.838,33	1,56%	6%	REGULAR





APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF)





Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 80.906.948,71	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 1.097.925,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 82.004.873,71	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 73.706.028,50	R\$ 365.826,47
Despesas Primárias de Capital	R\$ 4.489.973,56	R\$ 18.310,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 78.196.002,06	R\$ 384.136,69
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	R\$ 3.424.734,96	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021 - Valor Corrente	-R\$ 2.110.000,00	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R\$ 340.439,49	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R\$ 0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	R\$ 3.765.174,45	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021- Valor Corrente	-R\$ 2.370.000,00	

APLIC





Anexo 12 - COVID

Quadro 12.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	Mitigação dos efeitos financeiros	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
-	Enfrentamento da pandemia	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 579.509,82
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00
-	Outras ações emergenciais	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 12.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 2.206,44	R\$ 2.206,44	R\$ 2.206,44
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 225.517,37	R\$ 225.517,37	R\$ 225.517,37
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 579.557,65	R\$ 579.557,65	R\$ 579.557,65
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 773,75	R\$ 773,75	R\$ 773,75
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
>>>>	TOTAL RECURSOS APLICADOS	R\$ 808.055,21	R\$ 808.055,21	R\$ 808.055,21

APLIC





Quadro 12.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros

Fonte	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e/ou mitigação de seus efeitos financeiros				
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 2.399.949,65	R\$ 2.399.949,65	R\$ 2.399.949,65
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 396.281,00	R\$ 396.281,00	R\$ 396.281,00
		R\$ 2.796.230,65	R\$ 2.796.230,65	R\$ 2.796.230,65
>>>>	TOTAL	R\$ 2.796.230,65	R\$ 2.796.230,65	R\$ 2.796.230,65

APLIC

Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19

Código Proj/Ativ	Projeto / Atividade (Ação)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Utilização de Recursos para enfrentamento da pandemia da Covid-19				
20470	Manutencao Depto. de Obras e Transportes	R\$ 37.554,75	R\$ 37.554,75	R\$ 37.554,75
21030	MANUTENCAO DA CASA LAR	R\$ 2.580,16	R\$ 2.580,16	R\$ 2.580,16
20080	Manutencao das Atividades Secretaria de Financas	R\$ 13.614,95	R\$ 13.614,95	R\$ 13.614,95
20150	Manutencao Secretaria Esportes Lazer e Turismo	R\$ 7.273,52	R\$ 7.273,52	R\$ 7.273,52
20420	Manutencao do Fundo Municipal Assistencia Social	R\$ 34.325,51	R\$ 34.325,51	R\$ 34.325,51
20090	Manutencao Sec Administracao Meio Amb e Mineracao	R\$ 75.056,44	R\$ 75.056,44	R\$ 75.056,44
20030	Manutencao e Encargos do Gabinete do Prefeito	R\$ 6.272,90	R\$ 6.272,90	R\$ 6.272,90
20500	Manutencao do DAE	R\$ 5.080,05	R\$ 5.080,05	R\$ 5.080,05
21040	COVID - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	R\$ 3.376.562,05	R\$ 3.376.562,05	R\$ 3.376.562,05
20060	Manutencao das Atividades da Secretaria de Governo	R\$ 4.840,68	R\$ 4.840,68	R\$ 4.840,68
20390	Manutencao da Sec. Agricultura Pecuaria e Aquicul	R\$ 41.124,85	R\$ 41.124,85	R\$ 41.124,85
		R\$ 3.604.285,86	R\$ 3.604.285,86	R\$ 3.604.285,86
>>>>	TOTAL	R\$ 3.604.285,86	R\$ 3.604.285,86	R\$ 3.604.285,86

APLIC





Anexo 13 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro 13.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNC (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
R\$ 84.791.258,64	R\$ 77.567.259,18	R\$ 0,00	91,48%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica





APÊNDICE - A - DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS

APÊNDICE - A

DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal que a obrigatoriedade de os demonstrativos de metas serem instruídos com a memória e metodologia de cálculo, objetivando demonstrar como tais valores foram obtidos.

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) (em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	62.533.956,78	74.613.259,29	19,32%	88.490.000,00	18,60%	94.449.000,00	6,73%	94.449.000,00	0,00%	94.449.000,00	0,00%
Receitas Primárias (I)	62.196.813,21	73.745.564,98	18,57%	84.744.000,00	14,91%	91.859.000,00	8,40%	91.859.000,00	0,00%	91.859.000,00	0,00%
Despesa Total	58.563.416,48	67.890.292,76	15,93%	88.055.000,00	29,70%	94.449.000,00	7,26%	94.449.000,00	0,00%	94.449.000,00	0,00%
Despesas Primárias (II)	60.718.624,24	68.007.194,31	12,00%	88.041.000,00	29,46%	93.969.000,00	6,73%	93.969.000,00	0,00%	93.969.000,00	0,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.478.188,97	5.738.370,67	288,20%	-3.297.000,00	-157,46%	-2.110.000,00	-36,00%	-2.110.000,00	0,00%	-2.110.000,00	0,00%
Resultado Nominal	1.812.671,41	5.943.728,24	227,90%	-3.057.000,00	-151,43%	-2.370.000,00	-22,47%	-2.370.000,00	100,00%	-2.370.000,00	100,00%
Dívida Pública Consolidada	9.652,23	2.769,30	-71,31%	3.499.158,08	126255,33%	3.372.226,98	3500,00%	3.270.155,65	-3,03%	3.161.788,78	-3,31%
Dívida Consolidada Líquida	-7.470.969,17	-11.210.964,10	50,06%	-4.493.119,59	-59,92%	-1.978.394,92	-55,97%	-1.651.002,15	-16,55%	-2.643.328,20	60,10%

Obs. Valores dos resultados primário e nominal de 2020 a 2023 calculados pelo critério acima da linha. Informações de 2018 a 2020 constantes do AMF - LDO.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	55.968.814,80	64.023.733,73	14,39%	74.649.907,20	16,60%	77.353.808,35	3,62%	74.740.049,06	-3,38%	72.385.806,25	-3,15%
Receitas Primárias (I)	55.667.066,33	63.279.187,39	13,67%	71.489.792,48	12,98%	75.232.596,23	5,24%	72.690.511,99	-3,38%	70.400.827,71	-3,15%
Despesa Total	52.415.122,60	58.254.927,72	11,14%	74.282.942,47	27,51%	77.353.808,35	4,13%	74.740.049,06	-3,38%	72.385.806,25	-3,15%
Despesas Primárias (II)	54.344.065,37	58.355.237,95	7,38%	74.271.132,11	27,27%	76.960.687,96	3,62%	74.360.212,08	-3,38%	72.017.933,78	-3,15%
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.323.000,96	4.923.949,43	272,18%	-2.781.339,63	-156,49%	-1.728.091,73	-37,87%	-1.669.700,09	-3,38%	-1.617.106,07	-3,15%
Resultado Nominal	1.622.367,68	5.100.161,52	214,37%	-2.578.876,33	-150,56%	-1.941.031,94	-24,73%	-1.875.445,12	96,62%	-1.816.370,32	96,85%
Dívida Pública Consolidada	8.638,89	2.376,27	-72,49%	2.951.879,60	124123,47%	2.761.856,66	4203,50%	2.587.762,64	-6,30%	2.423.198,02	-6,36%
Dívida Consolidada Líquida	-6.686.627,74	-9.619.842,20	43,87%	-3.790.382,65	-60,60%	-1.620.307,06	-57,25%	-1.306.482,67	-19,37%	-2.025.849,33	55,06%

VALOR CORRENTE X	1.1173	1.1654		1.1854		1.2210		1.2637		1.3048	
-------------------------	--------	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--	--------	--





APÊNDICE - B - PUBLICAÇÃO LDO NO SITE

APÊNDICE - B

PUBLICAÇÃO LDO NO SITE



[A -](#) [A +](#)[Libras](#)[Acessibilidade](#)[Alto Contraste](#)[Mapa do Site](#)[Pesquisar no Site](#)Prefeitura Municipal de
PARANÁITA[Administração](#) [O Município](#) [Secretarias](#) [Publicações](#) [Contabilidade](#) [Legislação](#)[Página Inicial](#) > [Contabilidade](#) > [LDO](#)

LDO

Ano	Mês	Categoria
<input type="text" value="2020"/>	<input type="text" value="Novembro"/>	<input type="text" value="Geral"/>

Subcategoria	Número	Informações do documentos
<input type="text" value="Geral"/>	<input type="text" value="Número do Documento"/>	<input type="text" value="Informações"/>

Título do documento
<input type="text" value="Título do Documento"/>

[Pesquisar](#)[Exportar CSV](#)[Imprimir](#)

Informações	Documento	Visualizar
Data: 04/11/2020 Categoria: Geral Subcategoria: Geral	Titulo: Lei Municipal 1146 LDO 2021 - COMPLETA	 Visualizar Baixar Baixado: 15 vezes





APÊNDICE - C - PUBLICAÇÃO LOA NO SITE

APÊNDICE - C

PUBLICAÇÃO LOA NO SITE





LOA

Ano	Mês	Categoria
<input type="text" value="2020"/>	<input type="text" value="Novembro"/>	<input type="text" value="Geral"/>

Subcategoria	Número	Informações do documentos
<input type="text" value="Geral"/>	<input type="text" value="Número do Documento"/>	<input type="text" value="Informações"/>

Título do documento
<input type="text" value="Título do Documento"/>

Pesquisar

Exportar CSV

Imprimir

Informações	Documento	Visualizar
Data: 24/11/2020 Categoria: Geral Subcategoria: Geral	Titulo: LEI MUNICIPAL Nº. 1149/2020 - LOA 2021 (LEI COMPLETA)	Visualizar Baixar Baixado: 25 vezes





APÊNDICE - D - Amostra Créditos Adicionais

APÊNDICE - D

Amostra Créditos Adicionais



AMOSTRA CRÉDITOS ADICIONAIS - SISTEMA APLIC TCE

Lei_Número	Decreto Número	Valor Suplementar	Valor Especial	Valor Transposição	Valor Anulação	Valor Superavit
01162/2021	00125/2021	217.029,90	-	-	217.029,90	-
01162/2021	00133/2021	1.087.520,00	-	-	1.087.520,00	-
01162/2021	00199/2021	1.363.007,15	-	-	1.363.007,15	-
01162/2021	00232/2021	867.603,29	-	-	867.603,29	-
01162/2021	00261/2021	1.938.486,07	-	11.000,00	1.949.486,07	-
01162/2021	00283/2021	2.061.974,50	-	-	2.061.974,50	-
01162/2021	00289/2021	8.000,00	-	-	8.000,00	-
01162/2021	00301/2021	1.145.703,73	-	-	1.145.703,73	-
01162/2021	00314/2021	841.831,00	-	-	841.831,00	-
01162/2021	00347/2021	385.670,00	-	-	385.670,00	-
01162/2021	00389/2021	731.450,00	-	-	731.450,00	-
01162/2021	00423/2021	10.000,00	-	-	10.000,00	-
01162/2021	00431/2021	820.517,00	-	-	820.517,00	-
01162/2021	00454/2021	1.184.053,04	-	-	1.184.053,04	-
01162/2021	00479/2021	180.204,62	-	-	180.204,62	-
01162/2021	00486/2021	200.400,00	-	-	200.400,00	-
01162/2021	00491/2021	45.000,00	-	-	45.000,00	-
01162/2021	00492/2021	35.000,00	-	-	35.000,00	-
TOTAL Lei nº 1162/21		13.134.450,30	-	-	13.134.450,30	
01165/2021	00126/2021	1.768.167,46	-	-	-	1.768.167,46
01165/2021	00134/2021	1.753.520,21	-	-	-	1.753.520,21
01165/2021	00200/2021	648.162,41	-	-	-	648.162,41
01165/2021	00233/2021	948.370,09	-	-	-	948.370,09
01165/2021	00262/2021	657.298,69	-	-	-	657.298,69
01165/2021	00284/2021	104.355,64	-	-	-	104.355,64
01165/2021	00302/2021	32.140,66	-	-	-	32.140,66
01165/2021	00315/2021	502.493,74	-	-	-	502.493,74
01165/2021	00348/2021	303.838,45	-	-	-	303.838,45
01165/2021	00390/2021	548.402,86	-	-	-	548.402,86
01165/2021	00432/2021	52.087,95	-	-	-	52.087,95
01165/2021	00455/2021	416.146,86	-	-	-	416.146,86
TOTAL Lei 1165/21		7.734.985,02				7.734.985,02
01186/2021	00304/2021	-	48.000,00	-	48.000,00	-
01187/2021	00311/2021	400.000,00	-	-	400.000,00	-
01190/2021	00324/2021	100.000,00	-	-	100.000,00	-
01191/2021	00325/2021	92.000,00	-	-	92.000,00	-
01192/2021	00333/2021	3.250.000,00	-	-	3.250.000,00	-
01193/2021	00336/2021	2.720.300,00	-	-	2.720.300,00	-
01197/2021	00343/2021	-	585.000,00	-	585.000,00	-
01198/2021	00344/2021	400.000,00	-	-	400.000,00	-
01199/2021	00375/2021	600.000,00	-	-	600.000,00	-



Lei_Número	Decreto Número	Valor Suplementar	Valor Especial	Valor Transposição	Valor Anulação	Valor Superavit
01202/2021	00383/2021	600.000,00	-	-	600.000,00	-
01208/2021	00440/2021	-	150.000,00	-	150.000,00	-
01210/2021	00397/2021	160.000,00	-	-	160.000,00	-
01214/2021	00436/2021	330.000,00	-	-	330.000,00	-
01228/2021	00447/2021	200.000,00	-	-	200.000,00	-
01229/2021	00483/2021	400.000,00	-	-	400.000,00	-
01231/2021	00488/2021	-	410.000,00	-	410.000,00	-
01233/2021	00490/2021	-	1.050.000,00	-	1.050.000,00	-
TOTAL GERAL		30.110.735,32	2.243.000,00	11.000,00	24.629.750,30	7.734.985,02





APÊNDICE - E - LEI N° 1233/2021

APÊNDICE - E

LEI N° 1233/2021





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI MUNICIPAL Nº. 1.233/2021

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAITA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, OSMAR ANTÔNIO MOREIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), no Orçamento Programa 2021 na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 002 – FUNDEB 60		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0027 – Gestão do FUNDEB		
Atividade: 2024 – FUNDEB 60 - Fundamental		
Fonte de Recursos: 0.1.18 – Transferência do FUNDEB		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições	R\$	800.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	800.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 002 – FUNDEB 60		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0027 – Gestão do FUNDEB		
Atividade: 2025 – FUNDEB 60 - Infantil		
Fonte de Recursos: 0.1.18 – Transferência do FUNDEB		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições	R\$	250.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	250.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.050.000,00

Artigo 3º - O presente crédito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso III do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo descritas.





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 – Departamento de Apoio Educacional

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0023 – Gerenciamento Global da Educação

Ação: 2018 – Manutenção da Secretaria de Educação

Natureza da Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	750.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	750.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 – Departamento de Apoio Educacional

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0028 – Transporte Escolar

Ação: 2019 – Manutenção do Transporte Escolar – Recurso Próprio

Natureza da Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	300.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO	R\$	1.050.000,00

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 1146/2020 - LDO 2021, Lei Municipal nº 1149/2020 - LOA 2021 e Lei Municipal nº 966/2017 - PPA 2018/2021, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíta/MT, em 30 de dezembro de 2021.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**





APÊNDICE - F - DECRETO 490/2021

APÊNDICE - F

DECRETO 490/2021





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO N° 490/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1233/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão cinqüenta mil reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - FUNDEB 60

Anulação parcial ou total de dotação

09.002.12.361.0027.2024.3.1.90.11.0.1.18.000000 - FUNDEB 60 * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 60 - Fundamental * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Transferências do FUNDEB 60%	800.000,00
09.002.12.365.0027.2025.3.1.90.11.0.1.18.000000 - FUNDEB 60 * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 60 - Infantil * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Transferências do FUNDEB 60%	250.000,00
Sub-Total:	1.050.000,00
Total Parcial Suplementado:	1.050.000,00

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 1.050.000,00 (um milhão cinqüenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Anulação parcial ou total de dotação

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.0.1.01.000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao da Secretaria de Educacao * Material de Consumo * Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	750.000,00
09.001.12.361.0028.2019.3.3.90.30.0.1.01.000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * TRANSPORTE ESCOLAR * Manutencao do Transporte Escolar - Rec. Proprios * Material de Consumo * Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	100.000,00
09.001.12.361.0028.2019.3.3.90.39.0.1.01.000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * TRANSPORTE ESCOLAR * Manutencao do Transporte Escolar - Rec. Proprios * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	200.000,00
Sub-Total:	1.050.000,00
Total Parcial Reduzido:	1.050.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 30 de dezembro de 2021

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal





APÊNDICE - G - REPASSE DO DUODÉCIMO

APÊNDICE - G

REPASSE DO DUODÉCIMO



Razão Contábil

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta

Consulta parametrizada

Mês de referência

Conta contábil

DEZEMBRO

35112020100

Data	C.	Num. lanç...	Seq. Cód. Conta	Descrição	I...	Val. débito	Val. crédito	Detalhamento	Histórico
20/01/2021	2	2010016487	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	155.400,00	0,00	11295350 01100 000000	Pela interferência financeira realizada em 20/01/2021 - Icto 000001 via banco.
19/02/2021	2	2020044869	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	155.400,00	0,00	11295350 01100 000000	Pela interferência financeira realizada em 19/02/2021 - Icto 000001 via banco.
	2	2020044871	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	30.000,00	0,00	11295350 01100 000000	Pela interferência financeira realizada em 19/02/2021 - Icto 000002 via banco.
19/03/2021	2	2030063224	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	155.400,00	0,00	11295350 01100 000000	Pela interferência financeira realizada em 19/03/2021 - Icto 000001 via banco.
20/04/2021	2	2040093036	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	155.400,00	0,00	11295350 01100 000000	Pela interferência financeira realizada em 20/04/2021 - Icto 000001 via banco.
20/05/2021	2	2050015676	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	155.400,00	0,00	11295350 01100 000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAITÁ no dia 20/05/2021 no v
18/06/2021	2	2060038278	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	155.400,00	0,00	11295350 01100 000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAITÁ no dia 18/06/2021 no v
20/07/2021	2	2070023315	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	155.400,00	0,00	11295350 01100 000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAITÁ no dia 20/07/2021 no v
20/08/2021	2	2080024629	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	155.400,00	0,00	11295350 01100 000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAITÁ no dia 20/08/2021 no v
20/09/2021	2	2090024934	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	155.400,00	0,00	11295350 01100 000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAITÁ no dia 20/09/2021 no v
20/10/2021	2	2100027564	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	155.400,00	0,00	11295350 01100 000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAITÁ no dia 20/10/2021 no v
19/11/2021	2	2110023687	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	155.400,00	0,00	11295350 01100 000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAITÁ no dia 19/11/2021 no v
20/12/2021	2	2120033450	1	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	155.400,00	0,00	11295350 01100 000000	Lancamento de interferencia de egresso da prefeitura para CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAITÁ no dia 20/12/2021 no v

1.900.800,00 0,00

Município selecionado: PARANAITÁ ::

Exercício: 2021

Usuário: MARIADM | Versão: 2.5.1.2

Data de processamento: 01/07/2022

Pág:





APÊNDICE - H - Prestação de COntas

APÊNDICE - H

Prestação de COntas



Relatório de Cumprimento de Prazo						
Origem	Competência	Prazo Prorrogado *	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
APLIC-Cidadão	Pesquisa de Planejamento	15/01/2021		15/01/2021	15/01/2021	NO PRAZO
	Carga Inicial	22/03/2021		01/06/2021	01/06/2021	FORA DO PRAZO
	Janeiro	31/03/2021		02/06/2021	02/06/2021	FORA DO PRAZO
	Fevereiro	12/04/2021		03/06/2021	03/06/2021	FORA DO PRAZO
	Marco	30/04/2021		15/06/2021	15/06/2021	FORA DO PRAZO
	Abril	31/05/2021		17/06/2021	17/06/2021	FORA DO PRAZO
	Maiô	30/06/2021		14/07/2021	04/08/2021	FORA DO PRAZO
	Junho	02/08/2021		30/07/2021	05/08/2021	NO PRAZO
	Julho	31/08/2021		28/08/2021	28/08/2021	NO PRAZO
	Agosto	30/09/2021		30/09/2021	30/09/2021	NO PRAZO
	Setembro	03/11/2021		28/10/2021	28/10/2021	NO PRAZO
	Outubro	30/11/2021		29/11/2021	29/11/2021	NO PRAZO
	Novembro	03/01/2022		11/01/2022	11/01/2022	FORA DO PRAZO
	Dezembro	02/03/2022		08/04/2022	28/04/2022	FORA DO PRAZO
	Encerramento	10/03/2022		11/04/2022	02/05/2022	FORA DO PRAZO
	Contas de Governo	18/04/2022		06/06/2022	06/06/2022	FORA DO PRAZO
	Contas Especiais - LDO	18/01/2021		28/12/2020	28/12/2020	NO PRAZO
	Contas Especiais - LOA	18/01/2021		29/12/2020	29/12/2020	NO PRAZO

Obs.: caso não tenha ocorrido prazo a data será a mesma do prazo





APÊNDICE - I - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA -CRP

APÊNDICE - I

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA -CRP





Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Paranaíta UF: MT

CNPJ Principal: 03.239.043/0001-12

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 09/07/2021
VÁLIDO ATÉ 05/01/2022

N.º 989885 -
198452





APÊNDICE - J - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

APÊNDICE - J

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS)

RPPS	:	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARANAÍTA/MT - PREVPAR
ASSUNTO	:	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)							
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados	174.986,83	174.986,63	10/02/2021			
Janeiro	Patronal	270.857,36	270.857,36	10/02/2021			
Fevereiro	Segurados	175.808,20	175.808,20	26/02/2021			-
Fevereiro	Patronal	272.128,71	272.128,71	26/02/2021			-
Março	Segurados	181.743,64	181.743,64	29/03/2021			
Março	Patronal	275.989,37	275.989,37	29/03/2021			





**Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT**
CNPJ 03.222.709/0001-20



Abril	Segurados	177.812,42	177.363,89	29/04/2021			448,53
Abril	Patronal	277.060,61	276.366,34	29/04/2021			694,27
Abril	Segurados		448,53	03/05/2021			-
Abril	Patronal		694,27	03/05/2021			-
Maio	Segurados	181.685,59	181.685,59	27/05/2021			-
Maio	Patronal	281.226,90	281.226,90	27/05/2021			-
Junho	Segurados	178.396,79	178.396,79	28/06/2021			
Junho	Patronal	276.135,72	276.135,72	28/06/2021			
Julho	Segurados	173.018,41	173.018,41	29/07/2021			
Julho	Patronal	267.810,64	267.810,64	29/07/2021			
Agosto	Segurados	176.508,24	176.508,24	30/08/2021			
Agosto	Patronal	283.550,96	283.550,96	30/08/2021			
Setembro	Segurados	174.114,11	174.114,11	30/09/2021			
Setembro	Patronal	279.704,86	279.704,86	30/09/2021			
Outubro	Segurados	185.812,26	185.812,26	27/10/2021			
Outubro	Patronal	296.590,08	296.590,08	27/10/2021			





Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20



Novembro	Segurados	172.359,72	172.359,72	26/11/2021			
Novembro	Patronal	276.886,53	276.886,53	26/11/2021			
Dezembro	Segurados	173.601,94	173.601,94	10/12/2021 21/12/2021			
Dezembro	Patronal	278.881,97	278.881,97	10/12/2021 21/12/2021			
TOTAL GERAL		5.464.595,85	5.464.595,85				-

CÂMARA MUNICIPAL – CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS (RPPS)							
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados	4.416,67	4.416,67	25/01/2021			
Janeiro	Patronal	6.836,41	6.836,41	25/01/2021			
Fevereiro	Segurados	6.164,81	6.164,81	23/02/2021			
Fevereiro	Patronal	9.542,28	9.542,28	23/02/2021			
Março	Segurados	4.416,68	4.416,68	24/03/2021			
Março	Patronal	6.836,42	6.836,42	24/03/2021			
Abril	Segurados	4.416,68	4.416,68	28/04/2021			





Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20



Abril	Patronal	6.836,42	6.836,42	28/04/2021			
Maio	Segurados	4.474,78	4.474,78	21/05/2021			
Maio	Patronal	6.926,35	6.926,35	21/05/2021			
Junho	Segurados	4.677,45	4.677,45	22/06/2021			
Junho	Patronal	7.240,05	7.240,05	22/06/2021			
Julho	Segurados	4.727,62	4.727,62	20/07/2021			
Julho	Patronal	7.317,73	7.317,73	20/07/2021			
Agosto	Segurados	4.843,52	4.843,52	24/08/2021			
Agosto	Patronal	7.780,82	7.780,82	24/08/2021			
Setembro	Segurados	4.505,00	4.505,00	22/09/2021			
Setembro	Patronal	7.237,01	7.237,01	22/09/2021			
Outubro	Segurados	5.492,54	5.492,54	26/10/2021			
Outubro	Patronal	8.823,43	8.823,43	26/10/2021			
Novembro	Segurados	4.505,00	4.505,00	25/11/2021			
Novembro	Patronal	7.237,01	7.237,01	25/11/2021			
Dezembro	Segurados	5.428,26	5.428,26	20/12/2021			





Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20



Dezembro	Patronal	8.720,16	8.720,16	20/12/2021			
TOTAL GERAL		149.313,10	149.313,10				

OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES – CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS (RPPS)							
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados	780,23	780,23	28/01/2021			
Janeiro	Patronal	525,00	525,00	28/01/2021			
Fevereiro	Segurados	780,23	780,23	26/02/2021			
Fevereiro	Patronal	525,00	525,00	26/02/2021			
Março	Segurados	780,23	780,23	26/03/2021 29/03/2021			
Março	Patronal	525,00	525,00	29/03/2021			
Abril	Segurados	780,23	780,23	28/04/2021			
Abril	Patronal	525,00	525,00	28/04/2021			
Maio	Segurados	780,23	780,23	25/05/2021			
Maio	Patronal	525,00	525,00	25/05/2021			





Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20



Junho	Segurados	780,23	780,23	30/06/2021			
Junho	Patronal	525,00	525,00	30/06/2021			
Julho	Segurados	769,19	769,19	28/07/2021 29/07/2021			
Julho	Patronal	520,37	520,37	28/07/2021 29/07/2021			
Agosto	Segurados	769,19	769,19	26/08/2021			
Agosto	Patronal	540,07	540,07	26/08/2021			
Setembro	Segurados	769,19	769,19	28/09/2021			
Setembro	Patronal	540,07	540,07	28/09/2021			
Outubro	Segurados	769,19	769,19	28/10/2021			
Outubro	Patronal	540,07	540,07	28/10/2021			
Novembro	Segurados	769,19	769,19	25/11/2021 29/11/2021			
Novembro	Patronal	540,07	540,07	25/11/2021 29/11/2021			
Dezembro	Segurados	1.105,38	1.105,38	15/12/2021 16/12/2021 21/12/2021			





Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20



Dezembro	Patronal	1.080,14	1.080,14	15/12/2021			
				16/12/2021			
				21/12/2021			
TOTAL GERAL		16.543,50	16.543,50				-

Informo ainda, a seguinte situação relativa a débitos ao RPPS de exercícios anteriores e não parcelados:

Orgão devedor	Exercício	Valor devido (R\$)

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

Paranaíta, 31 de Dezembro de 2021.

FUNDO DE
PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE
PAR:03222709000120

Assinado de forma digital
por FUNDO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE
PAR:03222709000120
Dados: 2022.01.27 11:54:14
-04'00'

ANGÉLICA SCATOLA PEDROSO
CPF: 031.295.651-75
DIRETORA EXECUTIVA
PREVPAR





APÊNDICE - K - Consulta SIOPE

APÊNDICE - K

Consulta SIOPE



 [Imprimir](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁITA - MT

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 6º Bimestre/2021

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	RECEITA REALIZADA
1- RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.719.513,87
1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	12.631.833,38
1.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3- Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	87.680,49
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	87.680,49
1.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADA/ EMPENHADA
2- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.939.545,41
2.1- 361 - Ensino Fundamental	6.519.424,67
2.2- 365 - Ensino Infantil	2.420.120,74
2.2.1- Creche	1.128.376,55
2.2.2- Pré-Escola	1.291.744,19
3- Outras Despesas	1.038.736,04
3.1- 361 - Ensino Fundamental	961.428,28
3.1.1- Corrente	513.236,28
3.1.2- Capital	448.192,00
3.2- 365 - Ensino Infantil	77.307,76
3.2.1- Ensino Infantil (Creche)	36.044,59
3.2.1.1- Corrente	36.044,59
3.2.1.2- Capital	0,00
3.2.2- Ensino Infantil (Pré-escola)	41.263,17
3.2.2.1- Corrente	41.263,17
3.2.2.2- Capital	0,00
4- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	9.978.281,45



DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADA/ EMPENHADA (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (+) CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)
5- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.939.545,41	0,00
6- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.978.281,45	0,00
7- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
8-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
9- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00
10- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8)	9.978.281,45	0,00

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB	Valor
12- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
12.1 - Exigido (70% de 1)	8.903.659,71
12.2 - Aplicado Após Deduções (5(a) - 5(b))	8.939.545,41
13- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil	
13.1 - Exigido (50% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções (9(a) - 9(b))	0,00
14- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital	
14.1 - Exigido (15% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
14.2 - Aplicado Após Deduções (10(a) - 10(b))	0,00
15- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício	
15.1 - Exigido (10% de 1)	1.271.951,39
15.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - 6(a) - 7(a) - 8(a) + (6(b) + 7(b) + 8(b))]	2.741.232,42

INDICADORES DO FUNDEB	PERCENTUAL
16- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [(12.2 / 1) x 100%]	70,28
17- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil [(13.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) X 100%]	0,00
18- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital [(14.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) X 100%]	0,00
19- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício [(15.2 / 1) x 100%]	21,55



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCiliação Bancária

FUNDEB

20- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	186.908,14
21- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.719.513,87
22- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.737.409,07
23- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.169.012,94
24- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	205.444,05
26- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.963.568,89

Fonte: Balanço do Município.**Nota:** As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador/CRC	Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 0000 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados





APÊNDICE - L - Despesas com remuneração do magistério

APÊNDICE - L

Despesas com remuneração do magistério



CONSULTA DE EMPENHOS SISTEMA APLIC - FUNDEB 70%

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA/2021

FONTE 18 - TRANSF. FUNDEB - SUB-FUNÇÃO361 E 365 - NAT. Despesa 01

Data	Empenho	Credor	Valor Empenhado R\$
27/01/2021	000355/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	6.029,17
27/01/2021	000360/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	15.943,23
27/01/2021	000361/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	3.481,58
27/01/2021	000405/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	282.758,91
27/01/2021	000406/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	3.171,43
27/01/2021	000407/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	8.054,47
27/01/2021	000408/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	121.527,86
28/01/2021	000461/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.444,62
28/01/2021	000462/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.164,37
29/01/2021	000542/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	49.942,11
29/01/2021	000543/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	19.950,64
29/01/2021	000563/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	3.643,18
29/01/2021	000564/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	795,57
23/02/2021	001052/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	245.511,74
23/02/2021	001053/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	26.534,21
23/02/2021	001054/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	10.075,36
23/02/2021	001055/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	102.679,89
23/02/2021	001091/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	28.203,59
23/02/2021	001092/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	3.318,21
23/02/2021	001100/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	18,79
24/02/2021	001153/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	7.129,29
24/02/2021	001154/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3.355,35
24/02/2021	001170/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	58,60
24/02/2021	001182/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	49.425,99
24/02/2021	001183/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	20.179,72
24/02/2021	001204/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	5.573,91
24/02/2021	001205/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	687,24
24/03/2021	001828/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	239.433,49
24/03/2021	001829/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	44.846,61
24/03/2021	001830/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	11.465,93
24/03/2021	001831/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	99.620,50
24/03/2021	001868/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	42.528,85
24/03/2021	001869/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	4.142,63
24/03/2021	001879/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	684,20
25/03/2021	001925/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	11.578,18
25/03/2021	001926/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	4.125,35
25/03/2021	001944/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	96,79
25/03/2021	001955/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	47.998,09
25/03/2021	001956/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	19.721,55
25/03/2021	001976/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	8.813,47
25/03/2021	001977/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	687,24



Data	Empenho	Credor	Valor Empenhado R\$
27/04/2021	002769/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	242.191,51
27/04/2021	002770/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	47.365,25
27/04/2021	002771/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	11.465,93
27/04/2021	002772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	98.877,99
27/04/2021	002808/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	24.011,60
27/04/2021	002809/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	21.308,85
27/04/2021	002836/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	11.785,80
27/04/2021	002837/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	4.125,35
27/04/2021	002877/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	36.313,94
27/04/2021	002878/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	12.868,78
27/04/2021	002879/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	14.730,51
27/04/2021	002880/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	5.220,13
27/04/2021	002919/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	3.590,84
27/04/2021	002920/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	1.272,50
27/04/2021	002921/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	3.199,96
27/04/2021	002922/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	1.133,98
10/05/2021	003251/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	253.206,91
10/05/2021	003253/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	13.148,81
10/05/2021	003256/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	37.104,22
10/05/2021	003258/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	47.804,01
10/05/2021	003259/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	11.789,52
10/05/2021	003260/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	102.462,15
10/05/2021	003262/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	5.392,35
10/05/2021	003265/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	15.216,51
10/05/2021	003269/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	12.668,93
10/05/2021	003271/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	4.125,35
11/05/2021	003310/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	370,90
11/05/2021	003312/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	234,38
12/05/2021	003370/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	17.685,75
12/05/2021	003371/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	886,60
12/05/2021	003374/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	2.501,87
12/05/2021	003377/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	3.993,94
12/05/2021	003379/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	220,09
12/05/2021	003380/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	621,07
21/06/2021	004612/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	5.300,83
21/06/2021	004613/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	14.958,25
21/06/2021	004614/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	100.366,64
21/06/2021	004615/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	4.125,35
21/06/2021	004616/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	15.995,73
21/06/2021	004617/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	12.451,90
21/06/2021	004618/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	51.546,29
21/06/2021	004619/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	12.746,35
21/06/2021	004620/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	35.968,53
21/06/2021	004621/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	240.742,38
21/06/2021	004681/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	881,41
21/06/2021	004682/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	2.487,22
21/06/2021	004683/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	16.342,53



Data	Empenho	Credor	Valor Empenhado R\$
21/06/2021	004684/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	718,71
21/06/2021	004685/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	2.028,10
21/06/2021	004686/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	13.840,77
21/07/2021	005538/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	5.274,69
21/07/2021	005539/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	14.884,49
21/07/2021	005540/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	99.017,18
21/07/2021	005541/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3.398,55
21/07/2021	005542/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	14.407,04
21/07/2021	005543/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	11.765,57
21/07/2021	005544/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	50.462,99
21/07/2021	005545/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	12.654,54
21/07/2021	005546/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	35.709,49
21/07/2021	005547/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	238.437,06
21/07/2021	005604/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	218,15
21/07/2021	005605/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	615,59
21/07/2021	005606/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	5.358,48
21/07/2021	005607/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	458,11
21/07/2021	005608/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	1.292,74
21/07/2021	005609/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	8.763,43
21/07/2021	005619/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	808,62
21/07/2021	005620/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	4.962,41
21/07/2021	005621/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	781,48
21/07/2021	005622/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	4.194,71
23/08/2021	006649/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	5.295,31
23/08/2021	006650/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	15.708,47
23/08/2021	006651/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	100.039,27
23/08/2021	006652/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.657,09
23/08/2021	006653/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	11.263,67
23/08/2021	006654/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	11.489,56
23/08/2021	006655/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	48.751,17
23/08/2021	006656/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	12.654,54
23/08/2021	006657/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	37.539,58
23/08/2021	006658/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	236.510,19
23/08/2021	006722/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	664,44
23/08/2021	006723/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	1.971,06
23/08/2021	006724/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	11.718,54
23/08/2021	006743/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	914,47
23/08/2021	006744/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	5.983,51
23/08/2021	006745/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	988,63
23/08/2021	006746/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	6.301,15
22/09/2021	007864/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	6.496,98
22/09/2021	007865/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	19.273,22
22/09/2021	007866/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	122.531,11
22/09/2021	007867/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.657,08
22/09/2021	007868/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	11.955,22
22/09/2021	007869/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	14.254,05
22/09/2021	007870/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	62.440,48



Data	Empenho	Credor	Valor Empenhado R\$
22/09/2021	007871/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	16.038,17
22/09/2021	007872/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	47.577,09
22/09/2021	007873/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	305.966,81
22/09/2021	007933/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	1.215,72
22/09/2021	007934/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	3.606,43
22/09/2021	007935/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	21.573,16
22/09/2021	007936/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	723,82
22/09/2021	007937/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	2.147,21
22/09/2021	007938/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	13.891,88
22/09/2021	007959/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	2.015,03
20/10/2021	009023/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	6.704,74
20/10/2021	009024/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	19.889,54
20/10/2021	009025/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	127.227,88
20/10/2021	009026/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.657,08
20/10/2021	009027/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	11.473,22
20/10/2021	009028/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	16.473,95
20/10/2021	009029/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	71.390,50
20/10/2021	009030/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	15.544,23
20/10/2021	009031/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	46.111,79
20/10/2021	009032/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	297.951,53
20/10/2021	009100/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	706,97
20/10/2021	009101/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	2.097,21
20/10/2021	009102/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	12.650,02
20/10/2021	009103/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	1.737,09
20/10/2021	009104/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	5.153,05
20/10/2021	009105/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	32.127,77
20/10/2021	009124/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	306,11
20/10/2021	009125/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	908,08
20/10/2021	009126/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	6.642,17
17/11/2021	010125/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	6.743,18
17/11/2021	010126/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	20.003,57
17/11/2021	010127/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	132.968,23
17/11/2021	010128/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.657,08
17/11/2021	010129/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	11.326,53
17/11/2021	010130/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	18.605,28
17/11/2021	010131/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	81.351,85
17/11/2021	010132/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	15.544,23
17/11/2021	010133/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	46.111,80
17/11/2021	010134/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	294.691,35
17/11/2021	010193/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	218,15
17/11/2021	010194/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	647,14
17/11/2021	010195/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	4.089,67
17/11/2021	010196/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	1.236,52
17/11/2021	010197/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	3.668,11
17/11/2021	010198/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	22.292,08
06/12/2021	010950/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	436,82
06/12/2021	010951/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	1.295,81



Data	Empenho	Credor	Valor Empenhado R\$
06/12/2021	010952/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	8.132,61
06/12/2021	010953/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.458,90
06/12/2021	010954/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	10.517,17
06/12/2021	010955/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	11.748,47
06/12/2021	010956/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	50.250,10
06/12/2021	010957/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	650,10
06/12/2021	010958/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	1.928,52
06/12/2021	010959/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	11.477,05
17/12/2021	011511/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	6.743,18
17/12/2021	011512/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	20.003,57
17/12/2021	011513/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	131.713,92
17/12/2021	011514/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	734,92
17/12/2021	011515/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	1.257,38
17/12/2021	011516/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	15.544,23
17/12/2021	011517/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	46.111,80
17/12/2021	011518/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	299.988,23
17/12/2021	011560/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.771,38
17/12/2021	011561/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	20.225,03
17/12/2021	011562/2021	INSS INSTITUICAO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	11.996,89
17/12/2021	011563/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	108.832,92
20/12/2021	011597/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	10.200,00
20/12/2021	011598/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	1.200,00
20/12/2021	011599/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	7.800,00
20/12/2021	011600/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	22.200,00
27/12/2021	011669/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	20.426,94
27/12/2021	011670/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	42.411,02
30/12/2021	011711/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	10.552,52
30/12/2021	011712/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	76.415,60
30/12/2021	011713/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	231.747,70
30/12/2021	011714/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	20.835,47
30/12/2021	011715/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	98.212,96
30/12/2021	011716/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	545.203,78
30/12/2021	011717/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	38.910,73
30/12/2021	011718/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	9.148,64
30/12/2021	011732/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	134.266,81
30/12/2021	011733/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	61.281,00
30/12/2021	011734/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	22.982,49
30/12/2021	011735/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	7.747,37
30/12/2021	011736/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	10.915,21
30/12/2021	011737/2021	PREVPAR-FUNDO MUN DE PREV SOCIAL SERV PARANAITA	3.679,50
		TOTAL	8.314.943,05





APÊNDICE - M - RELAÇÃO DE DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NA M.D.E -MERENDA

APÊNDICE - M

RELAÇÃO DE DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NA M.D.E -MERENDA



CONSULTA DE EMPENHOS- EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 361

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA/2021

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado R\$
18/03/2021	001709/2021	CLAUDIO BOFFO - ME	1.154,00
12/04/2021	002385/2021	CLAUDIO BOFFO - ME	2.294,00
29/09/2021	008173/2021	CLAUDIO BOFFO - ME	1.053,41
08/10/2021	008630/2021	CLAUDIO BOFFO - ME	1.027,00
08/10/2021	008632/2021	CLAUDIO BOFFO - ME	3.455,87
08/10/2021	008633/2021	CLAUDIO BOFFO - ME	1.105,95
08/10/2021	008634/2021	CLAUDIO BOFFO - ME	1.086,00
02/12/2021	010808/2021	CLAUDIO BOFFO - ME	576,70
09/12/2021	011277/2021	CLAUDIO BOFFO - ME	1.165,78
09/12/2021	011281/2021	CLAUDIO BOFFO - ME	1.850,02
24/11/2021	010523/2021	COOPERVILA - COOP DOS PROD HORTIFRUT. DE PARANAITA	5.050,39
26/11/2021	010561/2021	COOPERVILA - COOP DOS PROD HORTIFRUT. DE PARANAITA	5.034,35
06/12/2021	011060/2021	COOPERVILA - COOP DOS PROD HORTIFRUT. DE PARANAITA	4.465,74
06/12/2021	011044/2021	FRANCISCO DOS SANTOS 00452878802	3.225,00
06/12/2021	011045/2021	FRANCISCO DOS SANTOS 00452878802	1.388,00
08/10/2021	008610/2021	NUNES PANIFICADORA LTDA	769,80
26/11/2021	010549/2021	NUNES PANIFICADORA LTDA	718,56
06/12/2021	011055/2021	NUNES PANIFICADORA LTDA	1.615,15
18/03/2021	001708/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	3.700,00
12/04/2021	002387/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	4.540,00
01/09/2021	007100/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	2.277,90
01/09/2021	007101/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	637,86
01/09/2021	007102/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	696,46



Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado R\$
01/09/2021	007103/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	806,14
01/09/2021	007104/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	540,79
29/09/2021	008179/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	1.158,92
29/09/2021	008181/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	757,03
05/10/2021	008445/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	868,95
05/10/2021	008446/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	957,30
05/10/2021	008447/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	790,50
05/10/2021	008448/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	704,10
05/10/2021	008449/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	2.583,00
08/10/2021	008618/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	3.294,00
08/10/2021	008619/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	530,00
08/10/2021	008627/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	873,48
08/10/2021	008628/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	546,54
08/10/2021	008654/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	1.016,35
27/10/2021	009364/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	862,12
28/10/2021	009434/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	662,72
28/10/2021	009435/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	552,79
28/10/2021	009436/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	662,72
28/10/2021	009437/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	2.669,30
28/10/2021	009438/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	675,61
28/10/2021	009439/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	506,03
28/10/2021	009440/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	836,52
28/10/2021	009441/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	643,36
23/11/2021	010404/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	1.864,60
02/12/2021	010804/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	612,54
02/12/2021	010806/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	4.238,10
02/12/2021	010807/2021	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS	569,57



Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado R\$
18/03/2021	001710/2021	RAMPAZIO RAMPAZIO LTDA - ME	1.592,60
12/04/2021	002388/2021	RAMPAZIO RAMPAZIO LTDA - ME	4.628,80
26/08/2021	006869/2021	RAMPAZIO RAMPAZIO LTDA - ME	743,05
27/10/2021	009343/2021	RAMPAZIO RAMPAZIO LTDA - ME	549,74
27/10/2021	009344/2021	RAMPAZIO RAMPAZIO LTDA - ME	592,55
27/10/2021	009348/2021	RAMPAZIO RAMPAZIO LTDA - ME	1.998,43
24/11/2021	010420/2021	RAMPAZIO RAMPAZIO LTDA - ME	1.375,35
24/11/2021	010423/2021	RAMPAZIO RAMPAZIO LTDA - ME	548,30
02/12/2021	010800/2021	RAMPAZIO RAMPAZIO LTDA - ME	1.943,24
06/12/2021	011061/2021	SERGIO DE FARIAZ FEITOSA	1.408,25
06/12/2021	011062/2021	TERCILIO ALCIDES BERTUOL	655,50
		TOTAL	95.706,83





APÊNDICE - N - Empresa Almed Serviços Médicos Ltda

APÊNDICE - N

Empresa Almed Serviços Médicos Ltda





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 002115/2021 Data: 31/03/2021 Valor: 150.000,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 36.589.264/0001-70 ALMED SERVIAOS MÉDICOS LTDA - ME

Descrição: A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 61/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021 A PEDIDO DA SEC. DE SAUDE.

Nº Nota de anulação: 000001/2021 Data: 30/12/2021 Valor: R\$ 4.467,50 Motivo: ANULACAO DE EPENHO PELA NAO UTILIZACAO.

Nº Liquidado: 003327/2021	Data: 26/04/2021	Valor: R\$ 732,50							
Nº Pagamento: 00000003231/2	Data: 28/04/2021	Valor: R\$ 684,88	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 42803-	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidado: 004269/2021	Data: 20/05/2021	Valor: R\$ 7.247,50							
Nº Pagamento: 00000004236/2	Data: 21/05/2021	Valor: R\$ 6.993,12	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 52105-018	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidado: 005213/2021	Data: 07/06/2021	Valor: R\$ 732,50							
Nº Pagamento: 00000005226/2	Data: 09/06/2021	Valor: R\$ 706,79	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 197304-060	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidado: 005214/2021	Data: 07/06/2021	Valor: R\$ 732,50							
Nº Pagamento: 00000005227/2	Data: 09/06/2021	Valor: R\$ 706,79	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 197304-060	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidado: 005215/2021	Data: 07/06/2021	Valor: R\$ 11.750,00							
Nº Pagamento: 00000005228/2	Data: 09/06/2021	Valor: R\$ 11.337,58	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 197304-060	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidado: 005497/2021	Data: 14/06/2021	Valor: R\$ 14.600,00							
Nº Pagamento: 00000005538/2	Data: 15/06/2021	Valor: R\$ 14.087,54	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 174051-060	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidado: 006033/2021	Data: 24/06/2021	Valor: R\$ 13.227,50							
Nº Pagamento: 00000006037/2	Data: 28/06/2021	Valor: R\$ 12.763,22	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 122386-060	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidado: 006478/2021	Data: 05/07/2021	Valor: R\$ 8.760,00							
Nº Pagamento: 00000006469/2	Data: 06/07/2021	Valor: R\$ 8.452,52	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 116753-060	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidado: 007972/2021	Data: 03/08/2021	Valor: R\$ 12.517,50							
Nº Pagamento: 00000007985/2	Data: 05/08/2021	Valor: R\$ 12.078,14	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 127040-060	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidado: 008116/2021	Data: 06/08/2021	Valor: R\$ 14.635,00							

Data: 04/07/2022 18:22:12

Página: 1

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Pagamento: 00000008140/2	Data: 09/08/2021	Valor: R\$ 14.121,31	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 105765-060	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 008594/2021	Data: 20/08/2021	Valor: R\$ 14.600,00					
Nº Pagamento: 00000008607/2	Data: 23/08/2021	Valor: R\$ 14.087,54	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 127024-060	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 009705/2021	Data: 13/09/2021	Valor: R\$ 22.650,00					
Nº Pagamento: 00000009729/2	Data: 14/09/2021	Valor: R\$ 22.194,74	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 118355-060	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 010712/2021	Data: 28/09/2021	Valor: R\$ 23.347,50					
Nº Pagamento: 00000010628/2	Data: 30/09/2021	Valor: R\$ 22.878,22	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 93001-018	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Número: 002644/2021	Data: 22/04/2021	Valor: 11.910,50	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 36.589.264/0001-70 ALMED SERVIAOS MÉDICOS LTDA - ME		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 61/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021 A PEDIDO DA SEC.							
Nº Liquidação: 003326/2021	Data: 26/04/2021	Valor: R\$ 11.910,50					
Nº Pagamento: 00000003237/2	Data: 28/04/2021	Valor: R\$ 11.136,30	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 34992-5	Nº doc.: 42801-	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Número: 003923/2021	Data: 27/05/2021	Valor: 17.865,75	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.50	Credor: 36.589.264/0001-70 ALMED SERVIAOS MÉDICOS LTDA - ME		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 61/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC.							
Nº Liquidação: 005212/2021	Data: 07/06/2021	Valor: R\$ 17.865,75					
Nº Pagamento: 00000005229/2	Data: 09/06/2021	Valor: R\$ 17.238,66	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 197304-060	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Número: 008338/2021	Data: 04/10/2021	Valor: 17.555,00	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.50	Credor: 36.589.264/0001-70 ALMED SERVIAOS MÉDICOS LTDA - ME		
Descrição: A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 61/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE SAUDE.							
Nº Liquidação: 011159/2021	Data: 08/10/2021	Valor: R\$ 17.555,00					
Nº Pagamento: 00000011153/2	Data: 13/10/2021	Valor: R\$ 17.202,14	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 101301-018	Tipo doc.: Débito

Data: 04/07/2022 18:22:12

Página: 2

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 008875/2021 Data: 18/10/2021 Valor: 11.715,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 36.589.264/0001-70 ALMED SERVIAOS MÉDICOS LTDA - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 61/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A

Nº Liquidação: 012407/2021 Data: 05/11/2021 Valor: R\$ 11.715,00

Nº Pagamento: 00000012338/2 Data: 08/11/2021 Valor: R\$ 11.479,53 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 13.539-9 Nº doc.: 110801-018 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 009680/2021 Data: 08/11/2021 Valor: 5.820,34 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 36.589.264/0001-70 ALMED SERVIAOS MÉDICOS LTDA - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM A CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 133/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidação: 013003/2021 Data: 17/11/2021 Valor: R\$ 5.820,34

Nº Pagamento: 00000012953/2 Data: 19/11/2021 Valor: R\$ 5.703,35 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 40336-9 Nº doc.: 111909-201 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 009926/2021 Data: 17/11/2021 Valor: 21.912,63 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 36.589.264/0001-70 ALMED SERVIAOS MÉDICOS LTDA - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM A CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 133/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidação: 013179/2021 Data: 22/11/2021 Valor: R\$ 21.912,63

Nº Pagamento: 00000013079/2 Data: 24/11/2021 Valor: R\$ 21.472,19 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 13.539-9 Nº doc.: 112401-018 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 010882/2021 Data: 06/12/2021 Valor: 9.575,75 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 36.589.264/0001-70 ALMED SERVIAOS MÉDICOS LTDA - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM A CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 133/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidação: 014525/2021 Data: 10/12/2021 Valor: R\$ 9.575,75

Nº Pagamento: 00000014408/2 Data: 14/12/2021 Valor: R\$ 9.383,28 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 40336-9 Nº doc.: 121403-201 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 011152/2021 Data: 07/12/2021 Valor: 2.910,17 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 36.589.264/0001-70 ALMED SERVIAOS MÉDICOS LTDA - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM A CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 133/2021, A PEDIDO DA

Data: 04/07/2022 18:22:12

Página: 3

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Página:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação: 014745/2021 Data: 14/12/2021 Valor: R\$ 2.910,17

Nº Pagamento: 00000014565/2 Data: 16/12/2021 Valor: R\$ 2.851,68 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 40336-9 Nº doc.: 121610-201 Tipo doc.: Débito

Total empenhado: 244.797,64 Total liquidado: 244.797,64 Total pago: 237.559,52

Anulação de empenho: 4.467,50 Anulação de liquidação: 0,00 Anulação de pagamento: 0,00

Data: 04/07/2022 18:22:12

Página: 4

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





APÊNDICE - O - Empresa BLess Serviços Médicos

APÊNDICE - O

Empresa BLess Serviços Médicos





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 001740/2021 Data: 19/03/2021 Valor: 129.825,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 38/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021 A PEDIDO DA SEC. DE

Nº Nota de anulação: 000001/2021 **Data:** 30/12/2021 **Valor:** R\$ 1.197,50 **Motivo:** ANULACAO DE EPENHO PELA NAO UTILIZACAO.

Nº Liquidado:	002628/2021	Data:	05/04/2021	Valor:	R\$ 24.522,50						
Nº Pagamento:	00000002657/2	Data:	07/04/2021	Valor:	R\$ 23.485,20	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8
Nº Liquidado:	003258/2021	Data:	20/04/2021	Valor:	R\$ 25.965,00						
Nº Pagamento:	00000003456/2	Data:	03/05/2021	Valor:	R\$ 24.866,68	Banco:	001	Ag.:	1177-0	c/c:	13.539-9
Nº Liquidado:	004258/2021	Data:	19/05/2021	Valor:	R\$ 18.997,50						
Nº Pagamento:	00000004194/2	Data:	20/05/2021	Valor:	R\$ 18.193,91	Banco:	001	Ag.:	1177-0	c/c:	13.539-9
Nº Liquidado:	004989/2021	Data:	02/06/2021	Valor:	R\$ 7.212,50						
Nº Pagamento:	00000005018/2	Data:	07/06/2021	Valor:	R\$ 7.015,60	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8
Nº Liquidado:	005498/2021	Data:	11/06/2021	Valor:	R\$ 4.327,50						
Nº Pagamento:	00000005539/2	Data:	15/06/2021	Valor:	R\$ 4.211,52	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8
Nº Liquidado:	005992/2021	Data:	24/06/2021	Valor:	R\$ 10.097,50						
Nº Pagamento:	00000006020/2	Data:	25/06/2021	Valor:	R\$ 9.675,43	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8
Nº Liquidado:	006985/2021	Data:	14/07/2021	Valor:	R\$ 7.212,50						
Nº Pagamento:	00000007002/2	Data:	15/07/2021	Valor:	R\$ 7.019,20	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8
Nº Liquidado:	007713/2021	Data:	29/07/2021	Valor:	R\$ 8.655,00						
Nº Pagamento:	00000007692/2	Data:	30/07/2021	Valor:	R\$ 8.423,05	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8
Nº Liquidado:	008245/2021	Data:	11/08/2021	Valor:	R\$ 7.212,50						
Nº Pagamento:	00000008285/2	Data:	12/08/2021	Valor:	R\$ 7.019,20	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8
Nº Liquidado:	008595/2021	Data:	20/08/2021	Valor:	R\$ 8.655,00						

Data: 04/07/2022 18:29:17

Página: 1

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Pagamento: 00000008606/2	Data: 23/08/2021	Valor: R\$ 8.424,78	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 127487-060	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 008721/2021	Data: 24/08/2021	Valor: R\$ 5.770,00					
Nº Pagamento: 00000008717/2	Data: 25/08/2021	Valor: R\$ 5.616,52	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 117311-060	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 003129/2021	Data: 04/05/2021	Valor: 850,75	C. direta?: Cl. desp.:	3.3.90.39.50	Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 83/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO							
Nº Liquidação: 004261/2021	Data: 19/05/2021	Valor: R\$ 850,75					
Nº Pagamento: 00000004235/2	Data: 21/05/2021	Valor: R\$ 814,76	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 52101-018	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 003830/2021	Data: 26/05/2021	Valor: 5.910,00	C. direta?: Cl. desp.:	3.3.90.39.50	Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 83/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO							
Nº Liquidação: 004988/2021	Data: 02/06/2021	Valor: R\$ 5.910,00					
Nº Pagamento: 00000005017/2	Data: 07/06/2021	Valor: R\$ 5.748,66	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 128763-060	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 003831/2021	Data: 26/05/2021	Valor: 1.465,00	C. direta?: Cl. desp.:	3.3.90.39.50	Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 83/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO							
Nº Liquidação: 004987/2021	Data: 02/06/2021	Valor: R\$ 1.465,00					
Nº Pagamento: 00000005016/2	Data: 07/06/2021	Valor: R\$ 1.425,01	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 128763-060	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 004026/2021	Data: 31/05/2021	Valor: 10.342,50	C. direta?: Cl. desp.:	3.3.90.39.50	Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 83/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO							
Nº Liquidação: 005499/2021	Data: 11/06/2021	Valor: R\$ 10.342,50					
Nº Pagamento: 00000005541/2	Data: 15/06/2021	Valor: R\$ 10.065,32	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 182405-060	Tipo doc.: Débito

Data: 04/07/2022 18:29:17

Página: 2

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 004423/2021 Data: 17/06/2021 Valor: 2.955,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 83/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidado: 005994/2021 Data: 24/06/2021 Valor: R\$ 2.955,00

Nº Pagamento: 00000006021/2 Data: 25/06/2021 Valor: R\$ 2.831,49 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 115597-060 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 004954/2021 Data: 01/07/2021 Valor: 2.942,50 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 83/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidado: 006984/2021 Data: 14/07/2021 Valor: R\$ 2.942,50

Nº Pagamento: 00000007001/2 Data: 15/07/2021 Valor: R\$ 2.863,64 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 190826-060 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 005442/2021 Data: 21/07/2021 Valor: 2.955,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 83/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidado: 007710/2021 Data: 29/07/2021 Valor: R\$ 2.955,00

Nº Pagamento: 00000007691/2 Data: 30/07/2021 Valor: R\$ 2.875,81 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 109014-060 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 005887/2021 Data: 30/07/2021 Valor: 8.865,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 83/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidado: 008246/2021 Data: 11/08/2021 Valor: R\$ 8.865,00

Nº Pagamento: 00000008286/2 Data: 12/08/2021 Valor: R\$ 8.627,42 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 115039-060 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 006360/2021 Data: 16/08/2021 Valor: 2.955,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 83/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA

Data: 04/07/2022 18:29:17

Página: 3

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Página:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação:	008678/2021	Data:	20/08/2021	Valor:	R\$ 2.955,00	
Nº Pagamento:	00000008645/2	Data:	24/08/2021	Valor:	R\$ 2.876,40	
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Número:	006419/2021	Data:	19/08/2021	Valor:	11.820,00	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 83/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA						
Nº Liquidação:	008722/2021	Data:	24/08/2021	Valor:	R\$ 11.820,00	
Nº Pagamento:	00000008718/2	Data:	25/08/2021	Valor:	R\$ 11.505,59	
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Número:	006561/2021	Data:	23/08/2021	Valor:	732,50	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 83/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA						
Nº Liquidação:	009137/2021	Data:	27/08/2021	Valor:	R\$ 732,50	
Nº Pagamento:	00000009132/2	Data:	31/08/2021	Valor:	R\$ 713,02	
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Número:	006973/2021	Data:	31/08/2021	Valor:	17.310,00	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 83/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA						
Nº Liquidação:	009813/2021	Data:	15/09/2021	Valor:	R\$ 17.310,00	
Nº Pagamento:	00000009836/2	Data:	16/09/2021	Valor:	R\$ 16.856,48	
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Número:	006974/2021	Data:	31/08/2021	Valor:	10.342,50	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 83/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA						
Nº Liquidação:	009812/2021	Data:	15/09/2021	Valor:	R\$ 10.342,50	
Nº Pagamento:	00000009837/2	Data:	16/09/2021	Valor:	R\$ 10.071,53	

Data: 04/07/2022 18:29:17

Página: 4

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 007621/2021 Data: 17/09/2021 Valor: 5.910,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 83/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidação: 010714/2021 Data: 28/09/2021 Valor: R\$ 5.910,00

Nº Pagamento: 00000010653/2 Data: 30/09/2021 Valor: R\$ 5.755,16 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 13.539-9 Nº doc.: 93006-018 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 007622/2021 Data: 17/09/2021 Valor: 8.655,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 38/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE

Nº Liquidação: 010713/2021 Data: 28/09/2021 Valor: R\$ 8.655,00

Nº Pagamento: 00000010627/2 Data: 30/09/2021 Valor: R\$ 8.428,24 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 13.539-9 Nº doc.: 93004-018 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 007757/2021 Data: 21/09/2021 Valor: 15.867,50 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 38/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE

Nº Liquidação: 014014/2021 Data: 06/12/2021 Valor: R\$ 15.867,50

Nº Pagamento: 00000013979/2 Data: 09/12/2021 Valor: R\$ 15.440,66 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 40336-9 Nº doc.: 120919-201 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 008339/2021 Data: 04/10/2021 Valor: 10.097,50 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 38/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE

Nº Liquidação: 011530/2021 Data: 19/10/2021 Valor: R\$ 10.097,50

Nº Pagamento: 00000011449/2 Data: 20/10/2021 Valor: R\$ 9.829,92 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 13.539-9 Nº doc.: 102001-018 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 008340/2021 Data: 04/10/2021 Valor: 2.955,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 83/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA

Data: 04/07/2022 18:29:17

Página: 5

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação:	014017/2021	Data:	06/12/2021	Valor:	R\$ 2.955,00
Nº Pagamento:	00000013980/2	Data:	09/12/2021	Valor:	R\$ 2.875,51
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Número:	008341/2021	Data:	04/10/2021	Valor:	12.982,50
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 38/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE					
Nº Liquidação:	011529/2021	Data:	19/10/2021	Valor:	R\$ 12.982,50
Nº Pagamento:	00000011448/2	Data:	20/10/2021	Valor:	R\$ 12.638,46
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Número:	008873/2021	Data:	18/10/2021	Valor:	7.212,50
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 38/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE					
Nº Liquidação:	012410/2021	Data:	05/11/2021	Valor:	R\$ 7.212,50
Nº Pagamento:	00000012611/2	Data:	08/11/2021	Valor:	R\$ 7.021,37
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Número:	008874/2021	Data:	18/10/2021	Valor:	12.982,50
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 38/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE					
Nº Liquidação:	012409/2021	Data:	05/11/2021	Valor:	R\$ 12.982,50
Nº Pagamento:	00000012339/2	Data:	08/11/2021	Valor:	R\$ 12.638,46
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Número:	009678/2021	Data:	08/11/2021	Valor:	2.197,50
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 83/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA					
Nº Liquidação:	013810/2021	Data:	02/12/2021	Valor:	R\$ 2.197,50
Nº Pagamento:	00000013699/2	Data:	06/12/2021	Valor:	R\$ 2.139,05

Data: 04/07/2022 18:29:17

Página: 6

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 009679/2021 Data: 08/11/2021 Valor: 17.345,88 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM A CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 153/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidação: 013809/2021 Data: 02/12/2021 Valor: R\$ 17.345,88

Nº Pagamento: 00000013701/2 Data: 06/12/2021 Valor: R\$ 16.884,48 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 128852-060 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 009919/2021 Data: 17/11/2021 Valor: 10.156,81 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 153/2021 CHAMADA PUBLICA 14/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidação: 013808/2021 Data: 02/12/2021 Valor: R\$ 10.156,81

Nº Pagamento: 00000013700/2 Data: 06/12/2021 Valor: R\$ 9.886,64 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 128852-060 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 010302/2021 Data: 22/11/2021 Valor: 1.483,87 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 153/2021 CHAMADA PUBLICA 14/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidação: 013511/2021 Data: 26/11/2021 Valor: R\$ 1.483,87

Nº Pagamento: 00000013400/2 Data: 29/11/2021 Valor: R\$ 1.444,40 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 126529-062 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 010303/2021 Data: 22/11/2021 Valor: 23.627,45 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.31 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 153/2021 CHAMADA PUBLICA 14/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidação: 013510/2021 Data: 26/11/2021 Valor: R\$ 23.627,45

Nº Pagamento: 00000013401/2 Data: 29/11/2021 Valor: R\$ 22.998,96 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 126529-062 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 010817/2021 Data: 03/12/2021 Valor: 23.108,65 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 153/2021 CHAMADA PUBLICA 14/2021, A PEDIDO DA

Data: 04/07/2022 18:29:17

Página: 7

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Página:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação:	014776/2021	Data:	13/12/2021	Valor:	R\$ 23.108,65					
Nº Pagamento:	00000014564/2	Data:	16/12/2021	Valor:	R\$ 22.487,03	Banco:	001	Ag.:	1177-0	c/c: 40336-9
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Número:	011153/2021	Data:	07/12/2021	Valor:	41.426,74	C. direta?:		Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME
Descrição:	VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 153/2021 CHAMADA PUBLICA 14/2021, A PEDIDO DA									
Nº Liquidação:	014764/2021	Data:	14/12/2021	Valor:	R\$ 41.426,74					
Nº Pagamento:	00000014563/2	Data:	16/12/2021	Valor:	R\$ 40.312,36	Banco:	001	Ag.:	1177-0	c/c: 40336-9
Total empenhado:	404.082,65	Total liquidado:		404.082,65				Total pago:	392.006,92	
Anulação de empenho:	1.197,50	Anulação de liquidação:		0,00				Anulação de pagamento:	0,00	

Data: 04/07/2022 18:29:17

Página: 8

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págin:





APÊNDICE - P - Empresa Gonçalves Preza Serv. Assist. Saúde

APÊNDICE - P

Empresa Gonçalves Preza Serv. Assist. Saúde





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 003144/2021 Data: 06/05/2021 Valor: 16.147,50 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 18.905.830/0001-23 GONCALVES PREZA SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LT

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME INEXIGIBILIDADE 3/2021 CONTRATO 86/2021

Nº Liquidação: 004985/2021 Data: 02/06/2021 Valor: R\$ 16.147,50

Nº Pagamento: 00000005082/2 Data: 07/06/2021 Valor: R\$ 15.097,91 Banco: 001 Ag.: 8237-6 c/c: 700-5 Nº doc.: 375780-070 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 003832/2021 Data: 26/05/2021 Valor: 24.162,50 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 18.905.830/0001-23 GONCALVES PREZA SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LT

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 83/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidação: 004986/2021 Data: 02/06/2021 Valor: R\$ 24.162,50

Nº Pagamento: 00000005081/2 Data: 07/06/2021 Valor: R\$ 22.591,93 Banco: 001 Ag.: 8237-6 c/c: 700-5 Nº doc.: 375780-070 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 004952/2021 Data: 01/07/2021 Valor: 21.987,50 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 18.905.830/0001-23 GONCALVES PREZA SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LT

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 86/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidação: 006781/2021 Data: 12/07/2021 Valor: R\$ 21.987,50

Nº Pagamento: 00000006895/2 Data: 14/07/2021 Valor: R\$ 20.228,31 Banco: 001 Ag.: 8237-6 c/c: 700-5 Nº doc.: 375780-070 Tipo doc.: Débito

Nº Pagamento: 00000007984/2 Data: 05/08/2021 Valor: R\$ 330,00 Banco: 001 Ag.: 8237-6 c/c: 700-5 Nº doc.: Preza-070 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 005443/2021 Data: 21/07/2021 Valor: 23.430,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 18.905.830/0001-23 GONCALVES PREZA SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LT

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 86/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidação: 007974/2021 Data: 02/08/2021 Valor: R\$ 23.430,00

Nº Pagamento: 00000007964/2 Data: 05/08/2021 Valor: R\$ 21.907,05 Banco: 001 Ag.: 8237-6 c/c: 700-5 Nº doc.: 375780-070 Tipo doc.: Débito

Data: 04/07/2022 18:31:59

Página: 1

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 006361/2021 Data: 16/08/2021 Valor: 2.955,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 18.905.830/0001-23 GONCALVES PREZA SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LT

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 86/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidação: 008838/2021 Data: 25/08/2021 Valor: R\$ 2.955,00

Nº Pagamento: 00000008855/2 Data: 26/08/2021 Valor: R\$ 2.762,92 Banco: 001 Ag.: 8237-6 c/c: 700-5 Nº doc.: 375780-070 Tipo doc.: Débito

Total empenhado:	88.682,50	Total liquidado:	88.682,50	Total pago:	82.918,12
Anulação de empenho:	0,00	Anulação de liquidação:	0,00	Anulação de pagamento:	0,00

Data: 04/07/2022 18:31:59

Página: 2

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





APÊNDICE - Q - Empresa M R Barreto Cia Ltda

APÊNDICE - Q

Empresa M R Barreto Cia Ltda





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 004953/2021 Data: 01/07/2021 Valor: 11.820,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 27.886.979/0001-01 M R BARRETO CIA LTDA

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 97/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidação: 006746/2021 Data: 08/07/2021 Valor: R\$ 11.820,00

Nº Pagamento: 00000006802/2 Data: 13/07/2021 Valor: R\$ 11.051,70 Banco: 001 Ag.: 8237-6 c/c: 700-5 Nº doc.: 162515-070 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 004956/2021 Data: 01/07/2021 Valor: 15.313,50 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 27.886.979/0001-01 M R BARRETO CIA LTDA

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF IV NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 97/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE

Nº Liquidação: 006744/2021 Data: 08/07/2021 Valor: R\$ 15.313,50

Nº Pagamento: 00000006784/2 Data: 13/07/2021 Valor: R\$ 14.318,12 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 129034-062 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 005778/2021 Data: 27/07/2021 Valor: 5.910,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 27.886.979/0001-01 M R BARRETO CIA LTDA

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO ATENDIMENTO A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 97/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidação: 007820/2021 Data: 02/08/2021 Valor: R\$ 5.910,00

Nº Pagamento: 00000007840/2 Data: 03/08/2021 Valor: R\$ 5.525,85 Banco: 001 Ag.: 8237-6 c/c: 700-5 Nº doc.: 162515-070 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 005964/2021 Data: 02/08/2021 Valor: 15.313,50 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 27.886.979/0001-01 M R BARRETO CIA LTDA

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF IV NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 97/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE

Nº Liquidação: 008099/2021 Data: 05/08/2021 Valor: R\$ 15.313,50

Nº Pagamento: 00000008077/2 Data: 06/08/2021 Valor: R\$ 14.318,12 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 115590-062 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 006985/2021 Data: 01/09/2021 Valor: 17.865,75 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 27.886.979/0001-01 M R BARRETO CIA LTDA

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF IV NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 97/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE

Data: 04/07/2022 18:36:08

Página: 1

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Página:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação:	009489/2021	Data:	08/09/2021	Valor:	R\$ 17.865,75	
Nº Pagamento:	00000009580/2	Data:	10/09/2021	Valor:	R\$ 16.704,47	
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Número:	007674/2021	Data:	20/09/2021	Valor:	9.358,25	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF IV NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 97/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE						
Nº Liquidação:	010368/2021	Data:	23/09/2021	Valor:	R\$ 9.358,25	
Nº Pagamento:	00000010556/2	Data:	28/09/2021	Valor:	R\$ 8.749,97	
Total empenhado:	75.581,00	Total liquidado:	75.581,00	Total pago:	70.668,23	
Anulação de empenho:	0,00	Anulação de liquidação:	0,00	Anulação de pagamento:	0,00	

Data: 04/07/2022 18:36:08

Página: 2

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





APÊNDICE - R - Empresa Medclin Serviços Médicos

APÊNDICE - R

Empresa Medclin Serviços Médicos





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 000058/2021 Data: 04/01/2021 Valor: 200.000,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.52 Credor: 32.980.888/0001-62 MED CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICOS CLINICO GERAL DE PLANTAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS AFIM DE ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CONF. CONTRATO 40/2020

Nº Nota de anulação: 000001/2021 **Data:** 30/12/2021 **Valor:** R\$ 5.205,85 **Motivo:** ANULACAO DE EPENHO PELA NAO UTILIZACAO.

Nº Liquidação: 000027/2021	Data: 20/01/2021	Valor: R\$ 11.330,00								
Nº Pagamento: 00000000015/2	Data: 25/01/2021	Valor: R\$ 10.593,55	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 12501-018-	Tipo doc.: Débito			
Nº Liquidação: 000102/2021	Data: 26/01/2021	Valor: R\$ 8.040,00								
Nº Pagamento: 0000000286/2	Data: 03/02/2021	Valor: R\$ 7.517,40	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 20303-	Tipo doc.: Débito			
Nº Liquidação: 000103/2021	Data: 26/01/2021	Valor: R\$ 48.730,00								
Nº Pagamento: 0000000063/2	Data: 27/01/2021	Valor: R\$ 45.562,85	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 12701-	Tipo doc.: Débito			
Nº Liquidação: 000342/2021	Data: 01/02/2021	Valor: R\$ 4.329,15								
Nº Pagamento: 00000000333/2	Data: 03/02/2021	Valor: R\$ 4.047,75	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 20308-	Tipo doc.: Débito			
Nº Liquidação: 000479/2021	Data: 04/02/2021	Valor: R\$ 8.040,00								
Nº Pagamento: 00000000533/2	Data: 09/02/2021	Valor: R\$ 7.517,40	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 20902-	Tipo doc.: Débito			
Nº Liquidação: 000543/2021	Data: 09/02/2021	Valor: R\$ 45.840,00								
Nº Pagamento: 00000000534/2	Data: 11/02/2021	Valor: R\$ 42.860,40	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 21102-	Tipo doc.: Débito			
Nº Liquidação: 000734/2021	Data: 16/02/2021	Valor: R\$ 9.752,50								
Nº Pagamento: 00000000759/2	Data: 18/02/2021	Valor: R\$ 9.118,58	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 21801-	Tipo doc.: Débito			
Nº Liquidação: 000864/2021	Data: 18/02/2021	Valor: R\$ 9.752,50								
Nº Pagamento: 00000000870/2	Data: 23/02/2021	Valor: R\$ 9.118,58	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 22301-	Tipo doc.: Débito			
Nº Liquidação: 000867/2021	Data: 19/02/2021	Valor: R\$ 9.380,00								
Nº Pagamento: 00000000877/2	Data: 23/02/2021	Valor: R\$ 8.770,30	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 22304-	Tipo doc.: Débito			
Nº Liquidação: 001172/2021	Data: 26/02/2021	Valor: R\$ 15.350,00								

Data: 04/07/2022 18:38:04

Página: 1

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Pagamento: 00000001168/2	Data: 01/03/2021	Valor: R\$ 14.352,25	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 30104-0188	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 002070/2021	Data: 23/03/2021	Valor: R\$ 19.620,00					
Nº Pagamento: 00000001976/2	Data: 24/03/2021	Valor: R\$ 18.344,70	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 32404-	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 002601/2021	Data: 05/04/2021	Valor: R\$ 4.630,00					
Nº Pagamento: 00000002583/2	Data: 07/04/2021	Valor: R\$ 4.329,05	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 40701-	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Número: 000305/2021	Data: 19/01/2021	Valor: 103.200,00	C. direta?: Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor: 32.980.888/0001-62 MED CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NECESSARIOS PARA ATENDER NA ALA COVID-19 DO HOSPITAL MUNICIPAL A PEDIDO DA SEC. DE SAUDE CONF. DISPENSA 34/2020							
Nº Liquidação: 000343/2021	Data: 01/02/2021	Valor: R\$ 103.200,00					
Nº Pagamento: 0000000334/2	Data: 03/02/2021	Valor: R\$ 96.492,00	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 20308-	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Número: 000968/2021	Data: 18/02/2021	Valor: 30.000,00	C. direta?: Cl. desp.:	3.3.90.39.31	Credor: 32.980.888/0001-62 MED CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 23/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021 A PEDIDO							
Nº Nota de anulação: 000001/2021	Data: 30/12/2021	Valor: R\$ 18.940,25	Motivo: ANULACAO DE EPENHO PELA NAO UTILIZACAO.				
Nº Liquidação: 001495/2021	Data: 04/03/2021	Valor: R\$ 7.656,75					
Nº Pagamento: 00000001501/2	Data: 08/03/2021	Valor: R\$ 7.159,06	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 124781-	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 001787/2021	Data: 11/03/2021	Valor: R\$ 3.403,00					
Nº Pagamento: 00000001730/2	Data: 16/03/2021	Valor: R\$ 3.181,80	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 194099-	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Número: 000970/2021	Data: 18/02/2021	Valor: 82.040,00	C. direta?: Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor: 32.980.888/0001-62 MED CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 23/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021 A PEDIDO DA SEC.							
Nº Liquidação: 001170/2021	Data: 26/02/2021	Valor: R\$ 17.730,00					
Nº Pagamento: 00000001169/2	Data: 01/03/2021	Valor: R\$ 16.577,55	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 30104-	Tipo doc.: Débito

Data: 04/07/2022 18:38:04

Página: 2

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação:	001496/2021	Data:	04/03/2021	Valor:	R\$ 17.730,00						
Nº Pagamento:	00000001459/2	Data:	08/03/2021	Valor:	R\$ 16.577,55	Banco:	001	Ag.:	1177-0	c/c:	13.539-9
Nº Liquidação:	001498/2021	Data:	04/03/2021	Valor:	R\$ 28.850,00						
Nº Pagamento:	00000001460/2	Data:	08/03/2021	Valor:	R\$ 26.974,75	Banco:	001	Ag.:	1177-0	c/c:	13.539-9
Nº Liquidação:	002069/2021	Data:	23/03/2021	Valor:	R\$ 17.730,00						
Nº Pagamento:	00000001975/2	Data:	24/03/2021	Valor:	R\$ 16.577,55	Banco:	001	Ag.:	1177-0	c/c:	13.539-9
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Número:	001403/2021	Data:	04/03/2021	Valor:	103.200,00	C. direta?:	Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor:	32.980.888/0001-62 MED CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA	
Descrição:	VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NECESSARIOS PARA ATENDER NA ALA COVID-19 DO HOSPITAL MUNICIPAL A PEDIDO DA SEC. DE SAUDE CONF. DISPENSA 34/2020										
Nº Liquidação:	001561/2021	Data:	08/03/2021	Valor:	R\$ 103.200,00						
Nº Pagamento:	00000001739/2	Data:	10/03/2021	Valor:	R\$ 96.492,00	Banco:	001	Ag.:	1177-0	c/c:	13.539-9
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Número:	002004/2021	Data:	25/03/2021	Valor:	103.200,00	C. direta?:	Cl. desp.:	3.3.90.39.50	Credor:	32.980.888/0001-62 MED CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA	
Descrição:	VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NECESSARIOS PARA ATENDER NA ALA COVID-19 DO HOSPITAL MUNICIPAL A PEDIDO DA SEC. DE SAUDE CONF. DISPENSA 34/2020										
Nº Liquidação:	002632/2021	Data:	05/04/2021	Valor:	R\$ 103.200,00						
Nº Pagamento:	00000002658/2	Data:	07/04/2021	Valor:	R\$ 96.492,00	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Número:	002109/2021	Data:	31/03/2021	Valor:	4.432,50	C. direta?:	Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor:	32.980.888/0001-62 MED CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA	
Descrição:	VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 23/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021 A PEDIDO DA SEC. DE										
Nº Liquidação:	002597/2021	Data:	05/04/2021	Valor:	R\$ 4.432,50						
Nº Pagamento:	00000002580/2	Data:	07/04/2021	Valor:	R\$ 4.144,38	Banco:	001	Ag.:	1177-0	c/c:	13.539-9

Data: 04/07/2022 18:38:04

Página: 3

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 002110/2021 Data: 31/03/2021 Valor: 13.297,50 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 32.980.888/0001-62 MED CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 23/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021 A PEDIDO DA SEC. DE

Nº Liquidação: 002600/2021 Data: 05/04/2021 Valor: R\$ 13.297,50

Nº Pagamento: 00000002582/2 Data: 07/04/2021 Valor: R\$ 12.433,16 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 13.539-9 Nº doc.: 40701- Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 002111/2021 Data: 31/03/2021 Valor: 6.700,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 32.980.888/0001-62 MED CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 23/2021 INEXIGIBILIDADE 5/2021 A PEDIDO DA SEC. DE

Nº Liquidação: 002599/2021 Data: 05/04/2021 Valor: R\$ 6.700,00

Nº Pagamento: 00000002581/2 Data: 07/04/2021 Valor: R\$ 6.264,50 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 13.539-9 Nº doc.: 40701- Tipo doc.: Débito

Total empenhado: 621.923,90 Total liquido: 621.923,90 Total pago: 581.499,11

Anulação de empenho: 24.146,10 Anulação de liquidação: 0,00 Anulação de pagamento: 0,00

Data: 04/07/2022 18:38:04

Página: 4

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





APÊNDICE - S - Empresa Norteclin Serviços Médicos

APÊNDICE - S

Empresa Norteclin Serviços Médicos





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 001780/2021 Data: 22/03/2021 Valor: 120.000,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 51/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021 A PEDIDO DA SEC. DE

Nº Nota de anulação: 000001/2021 **Data:** 30/12/2021 **Valor:** R\$ 67.157,50 **Motivo:** ANULACAO DE EPENHO PELA NAO UTILIZACAO.

Nº Liquidado: 004513/2021	Data: 24/05/2021	Valor: R\$ 7.325,00							
Nº Pagamento: 00000004389/2	Data: 26/05/2021	Valor: R\$ 7.067,90	Banco: 001	Ag.: 8237-6	c/c: 700-5	Nº doc.: 52622-070	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidado: 006860/2021	Data: 13/07/2021	Valor: R\$ 2.930,00							
Nº Pagamento: 00000006920/2	Data: 14/07/2021	Valor: R\$ 2.827,16	Banco: 001	Ag.: 8237-6	c/c: 700-5	Nº doc.: 71408-070	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidado: 008529/2021	Data: 18/08/2021	Valor: R\$ 1.465,00							
Nº Pagamento: 00000008566/2	Data: 20/08/2021	Valor: R\$ 1.413,58	Banco: 001	Ag.: 8237-6	c/c: 700-5	Nº doc.: 82003-070	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidado: 008675/2021	Data: 23/08/2021	Valor: R\$ 11.540,00							
Nº Pagamento: 00000008696/2	Data: 24/08/2021	Valor: R\$ 11.308,05	Banco: 001	Ag.: 8237-6	c/c: 700-5	Nº doc.: 82403-070	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidado: 010217/2021	Data: 23/09/2021	Valor: R\$ 15.867,50							
Nº Pagamento: 00000010218/2	Data: 24/09/2021	Valor: R\$ 15.548,56	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 92401-018	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidado: 011158/2021	Data: 08/10/2021	Valor: R\$ 13.715,00							
Nº Pagamento: 00000011154/2	Data: 13/10/2021	Valor: R\$ 13.417,38	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 101303-018	Tipo doc.: Débito		

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 007758/2021 Data: 21/09/2021 Valor: 11.540,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 51/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE

Nº Liquidado: 013518/2021	Data: 25/11/2021	Valor: R\$ 11.540,00							
Nº Pagamento: 00000013480/2	Data: 30/11/2021	Valor: R\$ 11.289,58	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 13.539-9	Nº doc.: 113001-018	Tipo doc.: Débito		

Data: 04/07/2022 18:43:20

Página: 1

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 008813/2021 Data: 15/10/2021 Valor: 9.387,50

C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 51/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE

Nº Liquidação: 012133/2021 Data: 25/10/2021 Valor: R\$ 9.387,50

Nº Pagamento: 00000011965/2 Data: 25/10/2021 Valor: R\$ 9.183,79 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 138655-062 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 009302/2021 Data: 27/10/2021 Valor: 6.525,00

C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 51/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE

Nº Liquidação: 013239/2021 Data: 24/11/2021 Valor: R\$ 6.525,00

Nº Pagamento: 00000013143/2 Data: 25/11/2021 Valor: R\$ 6.383,41 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 111703-062 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 009303/2021 Data: 27/10/2021 Valor: 4.451,61

C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 140/2021 CHAMADA PUBLICA 14/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidação: 013238/2021 Data: 24/11/2021 Valor: R\$ 4.451,61

Nº Pagamento: 00000013145/2 Data: 25/11/2021 Valor: R\$ 4.355,01 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 13.539-9 Nº doc.: 112501-018 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 009918/2021 Data: 17/11/2021 Valor: 10.214,38

C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 140/2021 CHAMADA PUBLICA 14/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidação: 013184/2021 Data: 22/11/2021 Valor: R\$ 10.214,38

Nº Pagamento: 00000013083/2 Data: 24/11/2021 Valor: R\$ 9.992,73 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 13.539-9 Nº doc.: 112405-018 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 009920/2021 Data: 17/11/2021 Valor: 19.117,60

C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 140/2021 CHAMADA PUBLICA 14/2021, A PEDIDO DA

Data: 04/07/2022 18:43:20

Página: 2

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação:	013190/2021	Data:	22/11/2021	Valor:	R\$ 19.117,60
Nº Pagamento:	00000013085/2	Data:	24/11/2021	Valor:	R\$ 18.702,75
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ag.:	1177-0 c/c: 13.539-9
Número:	009921/2021	Data:	17/11/2021	Valor:	11.583,11
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 140/2021 CHAMADA PUBLICA 14/2021, A PEDIDO DA					
Nº Liquidação:	013181/2021	Data:	22/11/2021	Valor:	R\$ 11.583,11
Nº Pagamento:	00000013082/2	Data:	24/11/2021	Valor:	R\$ 11.331,76
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ag.:	1177-0 c/c: 13.539-9
Número:	009922/2021	Data:	17/11/2021	Valor:	1.465,00
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 51/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE					
Nº Liquidação:	013180/2021	Data:	22/11/2021	Valor:	R\$ 1.465,00
Nº Pagamento:	00000013081/2	Data:	24/11/2021	Valor:	R\$ 1.433,21
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ag.:	1177-0 c/c: 13.539-9
Número:	009923/2021	Data:	17/11/2021	Valor:	21.637,50
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 51/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE					
Nº Liquidação:	013194/2021	Data:	22/11/2021	Valor:	R\$ 21.637,50
Nº Pagamento:	00000013084/2	Data:	24/11/2021	Valor:	R\$ 21.167,97
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ag.:	1177-0 c/c: 13.539-9
Número:	009924/2021	Data:	17/11/2021	Valor:	2.930,00
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 51/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE					
Nº Liquidação:	013198/2021	Data:	22/11/2021	Valor:	R\$ 2.930,00
Nº Pagamento:	00000013086/2	Data:	24/11/2021	Valor:	R\$ 2.866,42

Data: 04/07/2022 18:43:20

Página: 3

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 010831/2021 Data: 03/12/2021 Valor: 15.223,38 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NECESSARIOS PARA ATENDER A POPULACAO DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 140/2021 CHAMADA PUBLICA 14/2021, A PEDIDO DA

Nº Liquidação: 014751/2021 Data: 14/12/2021 Valor: R\$ 15.223,38

Nº Pagamento: 00000014567/2 Data: 16/12/2021 Valor: R\$ 14.893,03 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 40336-9 Nº doc.: 121614-201 Tipo doc.: Débito

Total empenhado: 166.917,58

Total liquidado: 166.917,58

Total pago: 163.182,29

Anulação de empenho: 67.157,50

Anulação de liquidação: 0,00

Anulação de pagamento: 0,00

Data: 04/07/2022 18:43:20

Página: 4

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





APÊNDICE - T - Empresa SAUBE E BEM ESTAR SERVIÇOS MÉDICOS

APÊNDICE - T

Empresa SAUBE E BEM ESTAR SERVIÇOS MÉDICOS





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 004955/2021 Data: 01/07/2021 Valor: 20.418,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF II NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 99/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE

Nº Liquidação: 006745/2021 Data: 08/07/2021 Valor: R\$ 20.418,00

Nº Pagamento: 00000006780/2 Data: 13/07/2021 Valor: R\$ 19.701,33 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 44709426- Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 005756/2021 Data: 26/07/2021 Valor: 2.197,50 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTAO MEDICO DE ACOMPANHAMENTO A PACIENTE EM TRANSITO VEICULAR, NECESSARIO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME

Nº Liquidação: 013789/2021 Data: 02/12/2021 Valor: R\$ 2.197,50

Nº Pagamento: 00000013707/2 Data: 07/12/2021 Valor: R\$ 2.153,33 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 19336444- Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 005888/2021 Data: 30/07/2021 Valor: 10.209,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF II NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 99/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE

Nº Liquidação: 008041/2021 Data: 04/08/2021 Valor: R\$ 10.209,00

Nº Pagamento: 00000008047/2 Data: 06/08/2021 Valor: R\$ 9.850,66 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 70010558- Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 005962/2021 Data: 02/08/2021 Valor: 18.716,50 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF II NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 99/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE

Nº Liquidação: 008117/2021 Data: 06/08/2021 Valor: R\$ 18.716,50

Nº Pagamento: 00000008141/2 Data: 09/08/2021 Valor: R\$ 18.059,55 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 1697767- Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 006986/2021 Data: 01/09/2021 Valor: 17.015,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF II NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 99/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE

Data: 04/07/2022 18:48:54

Página: 1

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação:	009517/2021	Data:	08/09/2021	Valor:	R\$ 17.015,00	
Nº Pagamento:	00000009575/2	Data:	10/09/2021	Valor:	R\$ 16.673,00	
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Número:	007278/2021	Data:	09/09/2021	Valor:	8.700,00	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF II NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 99/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE						
Nº Liquidação:	009810/2021	Data:	15/09/2021	Valor:	R\$ 8.700,00	
Nº Pagamento:	00000009883/2	Data:	16/09/2021	Valor:	R\$ 8.525,13	
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Número:	008068/2021	Data:	24/09/2021	Valor:	2.907,50	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTAO MEDICO DE ACOMPANHAMENTO A PACIENTE EM TRANSITO VEICULAR, NECESSARIO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME						
Nº Liquidação:	010975/2021	Data:	05/10/2021	Valor:	R\$ 2.907,50	
Nº Pagamento:	00000010979/2	Data:	06/10/2021	Valor:	R\$ 2.849,06	
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Número:	008295/2021	Data:	01/10/2021	Valor:	17.015,00	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF II NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 99/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE						
Nº Liquidação:	011016/2021	Data:	06/10/2021	Valor:	R\$ 17.015,00	
Nº Pagamento:	00000011004/2	Data:	07/10/2021	Valor:	R\$ 16.673,00	
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Número:	009609/2021	Data:	05/11/2021	Valor:	16.164,25	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF II NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 99/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE						
Nº Liquidação:	012758/2021	Data:	11/11/2021	Valor:	R\$ 16.164,25	
Nº Pagamento:	00000012638/2	Data:	12/11/2021	Valor:	R\$ 15.839,35	

Data: 04/07/2022 18:48:54

Página: 2

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 009925/2021 Data: 17/11/2021 Valor: 4.372,50 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTAO MEDICO DE ACOMPANHAMENTO A PACIENTE EM TRANSITO VEICULAR, NECESSARIO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME

Nº Liquidação: 013177/2021 Data: 22/11/2021 Valor: R\$ 4.372,50

Nº Pagamento: 00000013080/2 Data: 24/11/2021 Valor: R\$ 4.284,61 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 13.539-9 Nº doc.: 112403-018 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 010819/2021 Data: 03/12/2021 Valor: 5.792,50 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTAO MEDICO DE ACOMPANHAMENTO A PACIENTE EM TRANSITO VEICULAR, NECESSARIO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME

Nº Liquidação: 014260/2021 Data: 09/12/2021 Valor: R\$ 5.792,50

Nº Pagamento: 00000014158/2 Data: 10/12/2021 Valor: R\$ 5.676,07 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 40336-9 Nº doc.: 121015-201 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 010862/2021 Data: 03/12/2021 Valor: 16.164,25 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF II NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 99/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE

Nº Liquidação: 014481/2021 Data: 09/12/2021 Valor: R\$ 16.164,25

Nº Pagamento: 00000014417/2 Data: 14/12/2021 Valor: R\$ 15.839,35 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 48629558- Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 011150/2021 Data: 07/12/2021 Valor: 2.907,50 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTAO MEDICO DE ACOMPANHAMENTO A PACIENTE EM TRANSITO VEICULAR, NECESSARIO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME

Nº Liquidação: 014741/2021 Data: 14/12/2021 Valor: R\$ 2.907,50

Nº Pagamento: 00000014566/2 Data: 16/12/2021 Valor: R\$ 2.849,06 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 40336-9 Nº doc.: 121612-201 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 011164/2021 Data: 07/12/2021 Valor: 14.462,75 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF II NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM O CONTRATO ADM 99/2021 INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE

Data: 04/07/2022 18:48:54

Página: 3

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Relação de empenhos - Exercício: 2021

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação:	014775/2021	Data:	13/12/2021	Valor:	R\$ 14.462,75				
Nº Pagamento:	00000014577/2	Data:	16/12/2021	Valor:	R\$ 14.172,05	Banco:	104	Ag.:	04454 c/c: 624000-2
Total empenhado:	157.042,25			Total liquidado:	157.042,25				Total pago: 153.145,55
Anulação de empenho:	0,00			Anulação de liquidação:	0,00				Anulação de pagamento: 0,00

Data: 04/07/2022 18:48:54

Página: 4

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 01/07/2022

Págim:

